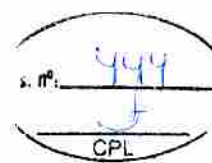




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



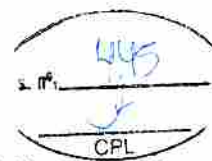
2º TERMO ADITIVO
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA)
PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº163/2022 E 164/2022
PREGÃO PRESENCIAL 25/2022

TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
TRATORLON - PEÇAS E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Bandeirantes, 19 de julho de 2023.

Exmo. Sr.

RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AMBOS, EM 60 (SESSENTA) DIAS, JUNTO AS PESSOAS JURÍDICAS, TRATORLON – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 80.052.277/0001-05, CONTRATO N.º 164/2022, E TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – CNPJ 17.100.754/0001-16, CONTRATO N.º 163/2022, ORIUNDOS DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022, A QUAL TEVE POR OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS”.**

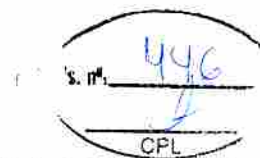
Atenciosamente,

ALEXANDRA BEZERRA LOPES

Diretora da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ




Bandeirantes, 19 de julho de 2023.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AMBOS, EM 60 (SESSENTA) DIAS, JUNTO AS PESSOAS JURÍDICAS, TRATORLON – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 80.052.277/0001-05, CONTRATO N.º 164/2022, E TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – CNPJ 17.100.754/0001-16, CONTRATO N.º 163/2022, ORIUNDOS DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022, A QUAL TEVE POR OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS”.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.

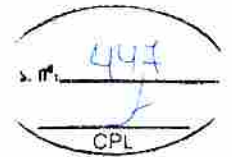
JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Bandeirantes, 19 de julho de 2023.

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

I – OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AMBOS, EM 60 (SESSENTA) DIAS, JUNTO AS PESSOAS JURÍDICAS, TRATORLON – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 80.052.277/0001-05, CONTRATO N.º 164/2022, E TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – CNPJ 17.100.754/0001-16, CONTRATO N.º 163/2022, ORIUNDOS DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022, A QUAL TEVE POR OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS”.

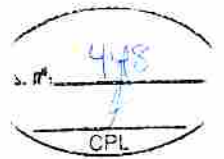
II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA DO ADITIVO DE PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – Considerando, que ambas as partes estão de comum acordo e por se tratar da continuidade de aquisição de peças e prestação de serviços de mecânica e elétrica veicular que são de suma importância para manter os serviços prestados por todas as secretárias do Município através da frota municipal;

Considerando, que há, em tramitação um novo processo de gerenciamento de frota, o qual englobará os serviços deste aditivo, porém o mesmo sofrera atraso, devido a sua complexidade de elaboração, sendo que é a primeira vez que esta Administração trabalha com este tipo de serviço e sua complexidade, somado aos dias do rito de se realizar o processo licitatório até a sua utilização, o que estipulado pelo Administração ocorrerá em no mínimo 60 (sessenta) dias, caso não ocorra eventualidades;

Considerando a impossibilidade de se não manter os serviços de: **transporte de pacientes através dos carros, vans, micro-ônibus e ambulâncias da Secretaria de Saúde; da retomada do transporte de estudantes para as escolas do município na área urbana e rural em serviço a Secretaria de Educação; da construção e manutenção de estradas rurais através do maquinário rodoviário da Secretaria de Agricultura; da manutenção da gestão de resíduos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



sólidos através dos serviços de coleta de lixo, coleta seletiva e coleta de entulhos através dos veículos da Secretaria de Administração; e dos serviços de melhoria e manutenção das vias asfálticas do município através dos equipamentos da Secretaria de Obras.

Considerando os motivos expostos acima, submeto a presente justificativa.

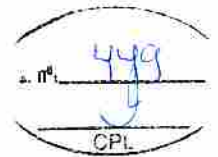
Ratifico a justificativa.

RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Bandeirantes, 19 de julho de 2023.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AMBOS, EM 60 (SESSENTA) DIAS, JUNTO AS PESSOAS JURÍDICAS, TRATORLON – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 80.052.277/0001-05, CONTRATO N.º 164/2022, E TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – CNPJ 17.100.754/0001-16, CONTRATO N.º 163/2022, ORIUNDOS DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022, A QUAL TEVE POR OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS”.

Encaminha-se ao:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.


JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

RE: Aditivo



De: OFICINA TECTRON (tectron.financieiro@hotmail.com)

Para: comprasbandeirantes@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 18 de julho de 2023 às 16:50 BRT

Boa tarde, prorrogação autorizada.

De: Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>

Enviado: terça-feira, 18 de julho de 2023 08:54

Para: OFICINA TECTRON <tectron.financieiro@hotmail.com>

Assunto: Aditivo

Bom dia,

A administração tem interesse em estar prorrogando o contrato nº 163/2022 - PP: 25/2022, em 60 (sessenta) dias.

Fico no aguardo de uma resposta da Contratada.

Att,

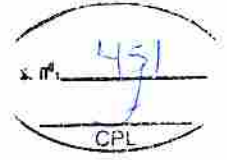
Andréia França

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

(43) 3542-4525

Re: Aditivo



De: TRATORLON COM.PEÇAS (tratorlon@gmail.com)

Para: comprasbandeirantes@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 19 de julho de 2023 às 10:25 BRT

BOM DIA

SEGUE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA PRORROGAÇÃO.

AGRADECEMOS SUA ATENÇÃO.

SDS.

Em ter., 18 de jul. de 2023 às 08:55, Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia,

A administração tem interesse em estar prorrogando o contrato nº 164/2022 - PP: 25/2022, em 60 (sessenta) dias.

Fico no aguardo de uma resposta da Contratada.

Att,

Andréia França

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR
(43) 3542-4525



TRATORLON - BANDEIRANTES - ADITIVO CONTRATO 164.2022 - PREGÃO 25.2022.pdf
969.7kB

À
Prefeitura do Município de Bandeirantes - Pr
Depto de Contratos/Licitações

REF: Renovação do Contrato nº 164/2022
Pregão Presencial nº 25/2022

A empresa **TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.052.277/0001-05, vem através da presente manifestar interesse em renovar o contrato nº 164/2022 , para continuidade do fornecimento do presente objeto do Pregão Presencial nº 25/2022 , mantendo todas as condições contratuais, solicitando assim a prorrogação do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Cambé, 18 de Julho de 2023.

TRATORLON - PECAS E
SERVICOS
LTDA:80052277000105

Assinado de forma digital por
TRATORLON - PECAS E SERVICOS
LTDA:80052277000105
Dados: 2023.07.18 11:28:39 -03'00'

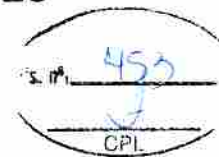
Tratorlon Peças e Serviços Ltda.
Meire Angela Massei – sócia administradora
RG nº 8.586.154-9/SSP-PR - CPF nº 046.440.669-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTABILIDADE



Ofício nº 76/2023

Bandeirantes, 17 de julho de 2023.

Prezado Senhor:

Através do presente, venho informar que existe dotação orçamentária no exercício de 2023, para o **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AMBOS, EM 60 (SESSENTA) DIAS, JUNTO AS PESSOAS JURÍDICAS, TRATORLON - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 80.052.277/0001-05, CONTRATO N.º 164/2022, E TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-CNPJ 17.100.754/0001-16, CONTRATO N. 163/2022, ORIUNDOS DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 25/2022, A QUAL TEVE POR OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".**

Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para o Aditivo.

Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Aditivo, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora

Paulo Roberto
Port.. 12.673/2021 01/01/2021
Diretor da Divisão de Contabilidade

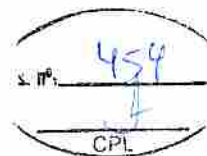
Ao Sr. Secretário da Administração
Rafael Henrique Eneas Marinho
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA ADITIVO

PROCESSO ADM.: 140/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VERIFICAÇÃO COMUM A TODOS OS ADITIVOS	Atende plenamente a exigência?
1. Houve solicitação por parte da empresa?	(X) Sim () Não () Não se aplica
2. Houve solicitação por parte da administração?	(X) Sim () Não () Não se aplica
3. Houve ofícios de autorização das autoridades competentes?	(X) Sim () Não () Não se aplica
4. Apresentou notas fiscais que comprovam a alteração de valor?	() Sim () Não (X) Não se aplica
5. Apresentou justificativa de enquadramento nas hipóteses legais?	(X) Sim () Não () Não se aplica
6. Apresentou pesquisa de mercado, comprovando que está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, e as peculiaridades do local de execução do objeto? (reequilíbrio e prorrogação de prazo)	() Sim () Não (X) Não se aplica
7. Apresentação de ofício indicando que houve a pesquisa de mercado e justificando caso não tenha tido retorno?	(X) Sim () Não () Não se aplica




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

459
GPL

8. Houve a apresentação de parecer da contabilidade indicando a existência de dotação orçamentária?	(X) Sim () Não () Não se aplica
9. Apresentou regularidade fiscal e trabalhista? (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista – empresas com sede no município de Bandeirantes, deverão apresentar ainda alvará)	(X) Sim () Não () Não se aplica OBRIGATÓRIA
10. Certidão CEIS e CNEP?	(X) Sim () Não OBRIGATÓRIA

Bandeirantes, 19 de julho de 2023.



RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
Secretário Municipal de Administração

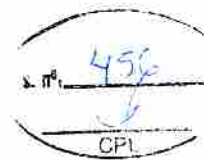
OBSERVAÇÕES

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AMBOS, EM 60 (SESSENTA) DIAS. JUNTO AS PESSOAS JURÍDICAS, TRATORLON – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 80.052.277/0001-05, CONTRATO N.º 164/2022, E TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – CNPJ 17.100.754/0001-16, CONTRATO N.º 163/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2022-PMB Bandeirantes-PR, 17/07/2023

Ref.: nº 25/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme a solicitação da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, para ADITIVO da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, vimos JUSTIFICAR que devido o critério de julgamento do processo ter sido por maior percentual de desconto em cima da TABELA AUDATEX (Preço de Peças) e TABELA TEMPÁRIA (Valor da Mão de Obra) e a composição dos itens serem por um valor integral separados por serviço mecânico, elétrico, aquisição de peças mecânicas e elétricas, os quais eram decrementados em valor com base nas tabelas supracitadas não pode-se assim comprovar os valores como sendo compatíveis com os praticados no mercado através de pesquisas nos sites eletrônicos como Compras.gov e Banco de Preços, pois os mesmos não se tem a opção de percentual de desconto em sua composição de pesquisa de valor, assim como os editais de outros órgãos, que trabalham com uma composição de descontos em lotes ou itens, o qual não se é dado um desconto de valor em cima do lote e sim nos valores que constam na tabela adotada no processo que é decrementando daquele valor do item/lote durante a vigência.

Andréia de Souza França
ANDREIA DE SOUZA FRANÇA

Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços
Portaria nº 13.659/2022

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado



Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
178/2023	987445	Concluída	ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO

Título: ADITIVO 60 DIAS - PP N.º 25/2022

Observações: ADITIVO 60 DIAS - PP N.º 25/2022 - CONTRATOS N.º 164/2022 E 163/2022

Total de itens cotados: 1

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3565 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 3.6000	R\$ 42.214.3462	R\$ 172.5000	R\$ 2.061.030.0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-PR	1	R\$ 456.0000	14/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38945406000592023	14/07/2023	1	Objeto: Aquisição de peças para serviço de manutenção de veículos automotores de propriedade do Órgão.

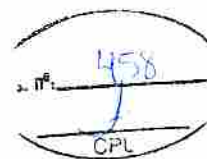
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389454	SISPP	Dispensa

Fornecedor
BERKO AUTO PECAS & SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	27	R\$ 370.0000	12/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16042806000512023	12/07/2023	1	Objeto: Contratação de serviço de manutenção em viaturas leves e pesadas, pertencentes ao 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160428	SISPP	Dispensa
Fornecedor	MARKEL COMERCIO DE BATERIAS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra



Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3		Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 79.0000	12/07/2023	Sim

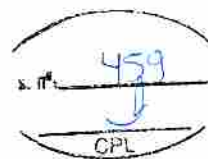
Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001082023	12/07/2023	17	Objeto: Itens fracassaram na dispensa eletrônica nº064/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor	DEVANIR DE FIGUEIREDO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4		Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 30.0000	12/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001082023	12/07/2023	16	Objeto: Itens fracassaram na dispensa eletrônica nº064/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor	DEVANIR DE FIGUEIREDO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compos
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	RS 20.0000	12/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001082023	12/07/2023	15	Objeto: Itens fracassaram na dispensa eletrônica nº064/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
DEVANIR DE FIGUEIREDO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra



Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compos
6	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	RS 50.0000	12/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001082023	12/07/2023	14	Objeto: Itens fracassaram na dispensa eletrônica nº064/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
DEVANIR DE FIGUEIREDO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compos
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	RS 180.0000	12/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001082023	12/07/2023	13	Objeto: Itens fracassaram na dispensa eletrônica nº064/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
DEVANIR DE FIGUEIREDO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 70.0000	12/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001082023	12/07/2023	12	Objeto: Itens fracassaram na dispensa eletrônica nº064/2023 para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
DEVANIR DE FIGUEIREDO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra



Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 58.0000	12/07/2023	Sim

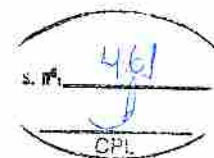
Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001082023	12/07/2023	11	Objeto: Itens fracassaram na dispensa eletrônica nº064/2023 para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
DEVANIR DE FIGUEIREDO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 32.0000	12/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001082023	12/07/2023	10	Objeto: Itens fracassaram na dispensa eletrônica nº064/2023 para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
DEVANIR DE FIGUEIREDO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SÃO PAULO	1	R\$ 50.0000	12/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001082023	12/07/2023	9	Objeto: Itens fracassaram na dispensa eletrônica nº064/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
DEVANIR DE FIGUEIREDO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra



Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 37.5900	12/07/2023	Sim

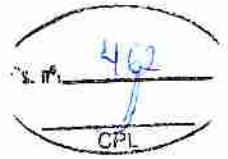
Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001082023	12/07/2023	8	Objeto: Itens fracassaram na dispensa eletrônica nº064/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
DEVANIR DE FIGUEIREDO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 6.8300	12/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001082023	12/07/2023	7	Objeto: Itens fracassaram na dispensa eletrônica nº064/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
DEVANIR DE FIGUEIREDO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 7.2500	12/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001082023	12/07/2023	6	Objeto: Itens fracassaram na dispensa eletrônica nº064/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
DEVANIR DE FIGUEIREDO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra



Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 37.1700	12/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001082023	12/07/2023	5	Objeto: Itens fracassaram na dispensa eletrônica nº064/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
DEVANIR DE FIGUEIREDO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 290.2400	12/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001082023	12/07/2023	4	Objeto: Itens fracassaram na dispensa eletrônica nº064/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
DEVANIR DE FIGUEIREDO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	RS 10.5000	12/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001082023	12/07/2023	3	Objeto: Itens fracassaram na dispensa eletrônica nº064/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
DEVANIR DE FIGUEIREDO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra



Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 64.0000	12/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001082023	12/07/2023	2	Objeto: Itens fracassaram na dispensa eletrônica nº064/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
DEVANIR DE FIGUEIREDO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	RS 3.6000	12/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001082023	12/07/2023	1	Objeto: Itens fracassaram na dispensa eletrônica nº064/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
DEVANIR DE FIGUEIREDO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DE RORAIMA	1	R\$ 30.000,0000	11/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92627105000032023	11/07/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - A escolha da proposta mais vantajosa para a administração, através do sistema de registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas (Combustíveis e Manutenção).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926271	SISRP	Pregão



Fornecedor
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 128,0000	11/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001052023	11/07/2023	15	Objeto: Itens fracassados na dispensa eletrônica nº 62/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa

Fornecedor
TALITA GRAZIELE DE SOUZA PINHEIRO DA SILVA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 792,0000	11/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001052023	11/07/2023	14	Objeto: Itens fracassados na dispensa eletrônica nº 62/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa

Fornecedor
FRANCIELI CRISTINA DE JESUS ROCHA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
23		Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 279.9000	11/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001052023	11/07/2023	13	Objeto: Itens fracassados na dispensa eletrônica nº 62/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
AUREO SIQUEIRA CALORI			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra



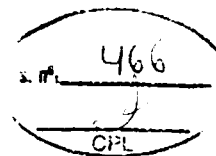
Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
24		Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 113.0000	11/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001052023	11/07/2023	12	Objeto: Itens fracassados na dispensa eletrônica nº 62/2023 para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
AUREO SIQUEIRA CALORI			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
25		Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 95.0000	11/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001052023	11/07/2023	11	Objeto: Itens fracassados na dispensa eletrônica nº 62/2023 para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
AUREO SIQUEIRA CALORI			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 230.0000	11/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98641106001052023		11/07/2023		10		Objeto: Itens fracassados na dispensa eletrônica nº 62/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986411		SISPP		Dispensa	
Fornecedor							
AUREO SIQUEIRA CALORI							
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

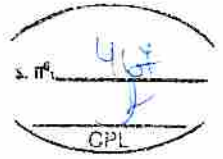


Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 2.748.0000	11/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98641106001052023		11/07/2023		9		Objeto: Itens fracassados na dispensa eletrônica nº 62/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986411		SISPP		Dispensa	
Fornecedor							
VANDERLEI DE PAULA - RETIFICA							
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 2.115.1300	11/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98641106001052023		11/07/2023		8		Objeto: Itens fracassados na dispensa eletrônica nº 62/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986411		SISPP		Dispensa	
Fornecedor							
NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 651.0000	11/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001052023	11/07/2023	7	Objeto: Itens fracassados na dispensa eletrônica nº 62/2023 para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
AMIGAO PNEUS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra



Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 46.0000	11/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001052023	11/07/2023	6	Objeto: Itens fracassados na dispensa eletrônica nº 62/2023 para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
GILBERTO SAKAMOTO - AUTO ELETRICO			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 200.0000	11/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001052023	11/07/2023	5	Objeto: Itens fracassados na dispensa eletrônica nº 62/2023 para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
TALITA GRAZIELE DE SOUZA PINHEIRO DA SILVA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 130.0000	11/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001052023	11/07/2023	4	Objeto: Itens fracassados na dispensa eletrônica nº 62/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
OFICINA MECANICA SO PESADOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

468
4
CPL

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 165.0000	11/07/2023	Sim

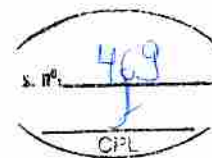
Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001052023	11/07/2023	3	Objeto: Itens fracassados na dispensa eletrônica nº 62/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
AUREO SIQUEIRA CALORI			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 115.0000	11/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001052023	11/07/2023	2	Objeto: Itens fracassados na dispensa eletrônica nº 62/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
AUREO SIQUEIRA CALORI			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Composição
35		Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 1.183.0000	11/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001052023	11/07/2023	1	Objeto: Itens fracassados na dispensa eletrônica nº 62/2023 para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
AMIGAO PNEUS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra



Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Composição
36		Compras.gov.br	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	5	R\$ 500.0000	10/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19407505000032023	10/07/2023	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva, fornecimento de peças, fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais e serviços diversos para os veículos automotores que compõem a frota da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará/CR-ANP em Macaopá-AP; e das Coordenações Técnicas Locais CTL5.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	194075	SISRP	Pregão
Fornecedor			
U M LIMA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	Compras.gov.br	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO	10	R\$ 900.0000	10/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19407505000032023	10/07/2023	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva, fornecimento de peças, fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais e serviços diversos para os veículos automotores que compõem a frota da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará/CR-ANP, em Macapá-AP; e das Coordenações Técnicas Locais CTLS.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	194075	SISRP	Pregão
Fornecedor			
U M LIMA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	Compras.gov.br	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO	20	R\$ 500.0000	10/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19407505000032023	10/07/2023	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva, fornecimento de peças, fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais e serviços diversos para os veículos automotores que compõem a frota da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará/CR-ANP, em Macapá-AP; e das Coordenações Técnicas Locais CTLS.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	194075	SISRP	Pregão
Fornecedor			
U M LIMA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Composição
39	I	Compras.gov.br	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	150	R\$ 43,0000	10/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19407505000032023	10/07/2023	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializadas) na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva, fornecimento de peças, fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais e serviços diversos para os veículos automotores que compõem a frota da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará/CR-ANP, em Macapá-AP, e das Coordenações Técnicas Locais CTLS

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	194075	SISRP	Pregão
Fornecedor			
ALL LUK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.			
Índice e Valor			
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Composição
40	I	Compras.gov.br	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	600	R\$ 13,0000	10/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19407505000032023	10/07/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializadas) na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva, fornecimento de peças, fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais e serviços diversos para os veículos automotores que compõem a frota da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará/CR-ANP, em Macapá-AP, e das Coordenações Técnicas Locais CTLS

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	194075	SISRP	Pregão
Fornecedor			
ALL LUK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA			
Índice e Valor			
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	Compras.gov.br	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	15	RS 340.0000	10/07/2023	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
19407505000032023			10/07/2023	11	<p>Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva, fornecimento de peças fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais e serviços diversos para os veículos automotores que compõem a frota da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará/CR-ANP, em Macapá-AP; e das Coordenações Técnicas Locais CTLS.</p>		
Esfera			UASG	Forma	Modalidade		
Federal			194075	SISRP	Pregão		
Fornecedor							
CACOAL AUTO PECAS LTDA							
Índice e Valor			Ata	Editais	Compra		
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra		

472
 0121

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	Compras.gov.br	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	30	R\$ 680.0000	10/07/2023	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
19407505000032023			10/07/2023	10	<p>Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva, fornecimento de peças, fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais e serviços diversos para os veículos automotores que compõem a frota da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará/CR-ANP, em Macapá-AP; e das Coordenações Técnicas Locais CTLS.</p>		
Esfera			UASG	Forma	Modalidade		
Federal			194075	SISRP	Pregão		
Fornecedor							
CACOAL AUTO PECAS LTDA							
Índice e Valor			Ata	Editais	Compra		
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	Compras.gov.br	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO	200	R\$ 320.0000	10/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19407505000032023		10/07/2023		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva, fornecimento de peças, fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais e serviços diversos para os veículos automotores que compõem a frota da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará/CR-ANP, em Macapá-AP; e das Coordenações Técnicas Locais CTLS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		194075		SISRP		Pregão	
Fornecedor							
CACOAL AUTO PECAS LTDA							
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

473

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	1	R\$ 2.061.030,0000	10/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98502305000142023		10/07/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva para frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985023		SISPP		Pregão	
Fornecedor							
BC GESTAO DE SERVICOS LTDA							
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	Compras.gov.br	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	2	RS 2.000,0000	10/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
37305706000022023	10/07/2023	1	Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão preventiva de 60.000km ou 12 (doze) meses de uso, o que ocorrer primeiro, das viaturas TORO, modelo Endurance 2.0, diesel, automática 4x4, para manutenção da garantia de fábrica.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	373057	SISPP	Dispensa

Fornecedor
PODIUM VEICULOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	RS 2.588,1000	10/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641106001032023	10/07/2023	1	Objeto: Itens fracassados na dispensa eletrônica nº 52/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISPP	Dispensa

Fornecedor
MECANICA DIESEL NOSSA SRA, APARECIDA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	Compras.gov.br	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	1	RS 200,0000	10/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11320706000132023	10/07/2023	1	Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção veicular. (Manutenção e troca de peças do Veículo do CRCN-CQ - Fiat Palio 1.4). Descrição das peças considerar conforme especificações do Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	113207	SISPP	Dispensa

Fornecedor
DUCAR REGULAGEM DE MOTORES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 355.0000	10/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98641106000832023		10/07/2023		11		Objeto: Itens fracassados na dispensa eletrônica nº 044/2023 para contratação com os fornecedores de melhor preço da pesquisa de preço	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986411		SISPP		Dispensa	
Fornecedor							
AUREO SIQUEIRA CALORI							
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

475

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 315.0000	10/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98641106000832023		10/07/2023		10		Objeto: Itens fracassados na dispensa eletrônica nº 044/2023 para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986411		SISPP		Dispensa	
Fornecedor							
AUREO SIQUEIRA CALORI							
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 90.0000	10/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98641106000832023		10/07/2023		9		Objeto: Itens fracassados na dispensa eletrônica nº 044/2023 para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986411		SISPP		Dispensa	
Fornecedor							
AUREO SIQUEIRA CALORI							
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 17/07/2023 09:51

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

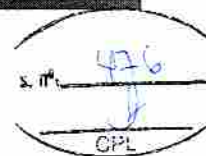
CNPJ: 76.235.753/0001-48
Telefone: (43) 3542-4525



Relatório de Cotação: ADITIVO 60 DIAS - PP N.º 25/2022

Pesquisa realizada entre 17/07/2023 09:30:12 e 17/07/2023 09:33:16

Relatório gerado no dia: 17/07/2023 09:34:01 (IP: 179.97.193.70)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
22 / 166	1	R\$ 24.930,56 (un)	-	R\$ 24.930,56	100%	R\$ 24.930,56
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO			NºPregão:612023 UASG:987565	25/04/2023	R\$ 33.166,67
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO			NºPregão:612023 UASG:987565	25/04/2023	R\$ 33.833,33
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO			NºPregão:612023 UASG:987565	25/04/2023	R\$ 21.500,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI PR			NºPregão:212023 UASG:985499	17/04/2023	R\$ 29.935,95
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL			NºPregão:182023 UASG:989979	10/04/2023	R\$ 30.400,00
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL			NºPregão:182023 UASG:989979	10/04/2023	R\$ 24.250,00
7	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA			NºPregão:112023 UASG:456578	04/04/2023	R\$ 26.292,86
8	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA			NºPregão:112023 UASG:456578	04/04/2023	R\$ 15.685,71
9	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA			NºPregão:112023 UASG:456578	04/04/2023	R\$ 18.891,43
10	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA			NºPregão:112023 UASG:456578	04/04/2023	R\$ 15.314,29
11	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA			NºPregão:112023 UASG:456578	04/04/2023	R\$ 14.190,00
12	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA			NºPregão:112023 UASG:456578	04/04/2023	R\$ 10.642,50



13	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 38º Batalhão de Infantaria	NºPregão:212022 UASG:160093	02/03/2023	R\$ 234,19
14	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR	NºPregão:62023 UASG:987907	28/02/2023	R\$ 191,50
15	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA PALMA	NºPregão:12023 UASG:985415	13/02/2023	R\$ 15.176,03
16	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA PALMA	NºPregão:12023 UASG:985415	13/02/2023	R\$ 12.374,85
17	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA PALMA	NºPregão:12023 UASG:985415	13/02/2023	R\$ 6.812,33
18	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA PALMA	NºPregão:12023 UASG:985415	13/02/2023	R\$ 21.481,15
19	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA PALMA	NºPregão:12023 UASG:985415	13/02/2023	R\$ 25.929,33
20	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO	NºPregão:82023 UASG:987789	08/02/2023	R\$ 44.158,62
21	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO	NºPregão:82023 UASG:987789	08/02/2023	R\$ 92.470,53
22	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO	NºPregão:82023 UASG:987789	08/02/2023	R\$ 55.541,09

477
CPL

Valor Unitário

R\$ 24.930,56

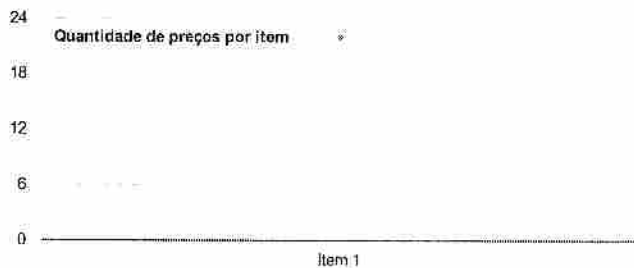
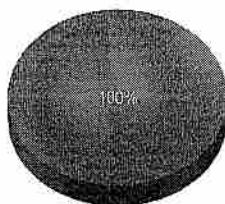
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21.490,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24.930,56

Valor Global: R\$ 24.930,56

Valor do Item em relação ao total

1) PRESTAÇÃO DE



Detalhamento dos Itens

Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS

Preço Estimado: R\$ 24.930,56 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 24.930,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24.930,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 33.166,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 25/04/2023 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de EMPRESA para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, revisões e afins, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição) de veículos leves, médios, pesados e motocicletas da Frota Desta Municipalidade e da Frota do Corpo de Bombeiros..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 612023 / UASG 987565

Lote/Item: 12/24

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados - MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE CAMINHÕES DA MARCA VOLKSWAGEN, DO CONJUNTO DE FORÇA, COMPREENDIDO POR MOTOR, BOMBA INJETORA, CAIXA E DIFERENCIAL, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.132.587/0001-43	SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA *VENCEDOR*	R\$ 27.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: O VALOR DA MÃO DE OBRA APLICADO EM CIMA DO VALOR DA HORA FICARÁ R\$ 98,00.		
46.053.194/0001-94	L F F DOS SANTOS	R\$ 27.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE CAMINHÕES DA MARCA VOLKSWAGEN, DO CONJUNTO DE FORÇA, COMPREENDIDO POR MOTOR, BOMBA INJETORA, CAIXA E DIFERENCIAL, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.		
03.395.352/0001-81	PAULO FRITZEN & CIA LTDA	R\$ 45.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Item: 24 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados (Grupo 12) Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: 1,00 % Valor Máximo Aceitável: R\$ 50.000,0000 Descrição: MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE CAMINHÕES DA MARCA VOLKSWAGEN, DO CONJUNTO DE FORÇA, COMPREENDIDO POR MOTOR, BOMBA INJETORA, CAIXA E DIFERENCIAL, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 33.833,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 25/04/2023 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de EMPRESA para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, revisões e afins, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição) de veículos leves, médios, pesados e motocicletas da Frota Desta Municipalidade e da Frota do Corpo de Bombeiros..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:612023 / UASG 987565

Lote/Item: 11/22

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados - MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE CAMINHÕES DA MARCA FORD, DO CONJUNTO DE FORÇA, COMPREENDIDO POR MOTOR, BOMBA INJETORA, CAIXA E DIFERENCIAL, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

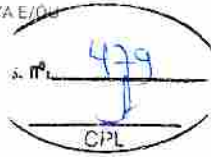
CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.132.587/0001-43	SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA *VENCEDOR*	R\$ 28.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: O VALOR DA MÃO DE OBRA APLICADO EM CIMA DO VALOR DA HORA FICARÁ R\$ 98,00		
46.053.194/0001-94	L F F DOS SANTOS	R\$ 28.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE CAMINHÕES DA MARCA FORD, DO CONJUNTO DE FORÇA, COMPREENDIDO POR MOTOR, BOMBA INJETORA, CAIXA E DIFERENCIAL, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.395.352/0001-81	PAULO FRITZEN & CIA LTDA	R\$ 45.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Item: 22 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados (Grupo 11) Tratamento Diferenciado - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: 1,00 % Valor Máximo Aceitável R\$ 50.000,0000 Descrição: MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÕES DA MARCA FORD, DO CONJUNTO DE FORÇA, COMPREENDIDO POR MOTOR, BOMBA INJETORA, CAIXA E DIFERENCIAL, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 21.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	Data: 25/04/2023 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de EMPRESA para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, revisões e afins, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição) de veículos leves, médios, pesados e motocicletas da Frota Desta Municipalidade e da Frota do Corpo de Bombeiros..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados - MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E LEVES MULTIMARCAS, PERTENCENTES À FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS.	Identificação: NºPregão:612023 / UASG:987565
CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS	Lote/Item: 19/38
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.053.194/0001-94	L F F DOS SANTOS	R\$ 14.000,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E LEVES MULTIMARCAS, PERTENCENTES À FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS.

04.132.587/0001-43	SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA	R\$ 14.500,00
--------------------	----------------------------------	---------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: O VALOR DA MÃO DE OBRA APLICADO EM CIMA DO VALOR DA HORA FICARÁ R\$ 98,00.

78.939.238/0001-74	HENRIQUE ZAMADEI & CIA LTDA	R\$ 15.000,00
--------------------	-----------------------------	---------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E LEVES MULTIMARCAS, (CORPO DE BOMBEIROS)

30.699.983/0001-67	BML CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 42.500,00
--------------------	----------------------------	---------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E LEVES MULTIMARCAS, PERTENCENTES À FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS.

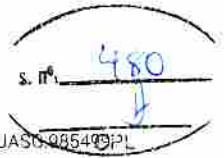
Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais R\$ 29.935,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI PR
Objeto: Registro de preços de peças e elementos filtrantes novos constantes da tabela das concessionárias, com aplicação do desconto ofertado em licitação, sobre os preços vigentes no momento da contratação, e de serviços mecânicos, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de máquinas rodoviárias.
Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados - Peça nova
CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

Data: 17/04/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212023 / UASG:085409PL
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 17/04/2023 17:03
Homologação: 18/04/2023 10:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.400.519/0001-20 *VENCEDOR*	J MARTINELLI EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PEÇA NOVA PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND MARCA NEW HOLLAND - TABELA DA CONCESSIONÁRIA DA MÁQUINA	R\$ 24.420,00
29.839.525/0001-05	CESAR AUGUSTO PERIN LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Peça nova	R\$ 24.750,00
04.919.674/0001-45	RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Motoniveladora New Holland	R\$ 34.650,00
49.381.440/0001-25	PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: O objeto do presente instrumento é registro de preços de peças e elementos filtrantes novos constantes da tabela das concessionárias, com aplicação do desconto ofertado em licitação, sobre os preços vigentes no momento da contratação, e de serviços mecânicos, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de máquinas rodoviárias	R\$ 35.923,80

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Finais

R\$ 30.400,00

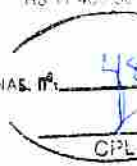
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
Objeto: Constitui objeto deste certame MENOR PREÇO POR LOTE O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa da frota municipal, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.
Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CHEVROLET COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX PEÇA ORIGINAL
CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

Data: 10/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1B2D23 / UASG:989979
Lote/Item: 8/33
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 19/04/2023 11:54
Homologação: 24/04/2023 13:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.254.899/0001-50 *VENCEDOR*	MECANICA ITACOLOMI - EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: peças para manutenção de veículos CHEVROLET, COM BASE NA TABELA AUDATEX PEÇA ORIGINAL	R\$ 14.400,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.297.401/0001-41	PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA	R\$ 17.400,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CHEVROLET COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.		
08.990.041/0001-84	MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 59.400,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 'PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CHEVROLET COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA ORIGINAL.'		

Preço (Compras Governamentais) 6: Média das Propostas Finais R\$ 24.250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL. **Data:** 10/04/2023 09:00

Objeto: Constitui objeto deste certame MENOR PREÇO POR LOTE O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa da frota municipal, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 182023 / UASG: 989979

Lote/Item: 10/43

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/04/2023 11:55

Homologação: 24/04/2023 13:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MARCOPOLO/VOLARE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA REPOSIÇÃO.

CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.254.899/0001-50	MECANICA ITACOLOMI - EIRELI	R\$ 11.500,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: peças para manutenção de veículos MARCO POLO/ VOLARE, COM BASE NA TABELA AUDATEX PEÇA REPOSIÇÃO		
32.297.401/0001-41	PATOCAR PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA	R\$ 11.750,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MARCOPOLO/VOLARE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA REPOSIÇÃO.		
08.990.041/0001-84	MECANICATECH COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 49.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 'PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MARCOPOLO/VOLARE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. PEÇA REPOSIÇÃO.'		

Preço (Compras Governamentais) 7: Média das Propostas Finais R\$ 26.292,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021.



Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA
 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios de reposição necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos e equipamentos/máquinas pesadas pertencentes à frota municipal do Município de Boa Vista da Aparecida/PR.
 Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados - VOLVO ROLO COMPACTADOR SD105 2017 S. VCE0S105HH0707228.
 CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

Data: 04/04/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:456579 CPL
 Lote/Item: /69
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 05/04/2023 08:37
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR

482
 s. nº. 482
 CPL

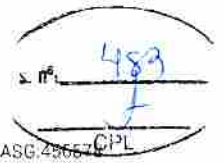
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.374.646/0001-01 *VENCEDOR*	RODAMOTRIZ COMERCIO DE PECAS LTDA	R\$ 15.750,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: VOLVO ROLO COMPACTADOR SD105 2017 S. VCE0S105HH0707228.		
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$ 16.650,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIA AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.		
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 18.900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: VOLVO ROLO COMPACTADOR SD105 2017 S. VCE0S105HH0707228.		
01.029.922/0001-94	STANGE OFICINA MECANICA LTDA	R\$ 22.950,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: VOLVO ROLO COMPACTADOR SD105 2017 S. VCE0S105HH0707228.- MARCA: VOLVO - PEÇA		
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	R\$ 30.600,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: VOLVO ROLO COMPACTADOR SD105 2017 S. VCE0S105HH0707228.		
34.960.193/0001-44	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	R\$ 39.600,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: VOLVO ROLO COMPACTADOR SD105 2017 S. VCE0S105HH0707228.		
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	R\$ 39.600,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: VOLVO ROLO COMPACTADOR SD105 2017 S. VCE0S105HH0707228.		

Preço (Compras Governamentais) 8: Média das Propostas Finais R\$ 15.685,71
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA
 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios de reposição necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos e equipamentos/máquinas pesadas pertencentes à frota municipal do Município de Boa Vista da Aparecida/PR.
 Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados - CASE PA CARREGADEIRA W20 2015 S. NFAE07731
 CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

Data: 04/04/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:112023 / UASG:45667
 Lote/Item: /68
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 05/04/2023 08:37
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.374.646/0001-01 *VENCEDOR*	RODAMOTRIZ COMERCIO DE PECAS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CASE PA CARREGADEIRA W20 2015 S. NFAE07731	R\$ 10.500,00
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO NECESSARIA AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEICULOS E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.	R\$ 11.100,00
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CASE PA CARREGADEIRA W20 2015 S. NFAE07731	R\$ 11.700,00
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CASE PA CARREGADEIRA W20 2015 S. NFAE07731	R\$ 13.200,00
01.029.922/0001-94	STANGE OFICINA MECANICA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CASE PA CARREGADEIRA W20 2015 S. NFAE07731 - MARCA: CASE - PEÇA	R\$ 15.600,00
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CASE PA CARREGADEIRA W20 2015 S. NFAE07731	R\$ 21.300,00
34.960.193/0001-44	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CASE PA CARREGADEIRA W20 2015 S. NFAE07731	R\$ 26.400,00
Preço (Compras Governamentais) 9: Média das Propostas Finais		R\$ 18.891,43
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		



Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios de reposição necessários ao perfeito funcionamento dos veículos e equipamentos/máquinas pesadas pertencentes à frota municipal do Município de Boa Vista da Aparecida/PR.

Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados - KOMATSU ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 2022 S. B20069 PC130

CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

Data: 04/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão 112023 / UASG 456575

Lote/Item: /63

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/04/2023 08:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.374.646/0001-01	RODAMOTRIZ COMERCIO DE PECAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 10.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: KOMATSU ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 2022 S. B20069 PC130		
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	R\$ 11.100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: KOMATSU ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 2022 S. B20069 PC130		
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	R\$ 15.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: KOMATSU ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 2022 S. B20069 PC130		
01.029.922/0001-94	STANGE OFICINA MECANICA LTDA	R\$ 15.300,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: KOMATSU ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 2022 S. B20069 PC130 - MARCA KOMATSU - PEÇA		
34.960.193/0001-44	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	R\$ 26.400,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: KOMATSU ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 2022 S. B20069 PC130		
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 26.940,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: KOMATSU ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 2022 S. B20069 PC130		
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$ 27.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIA AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.		

Preço (Compras Governamentais) 10: Média das Propostas Finais

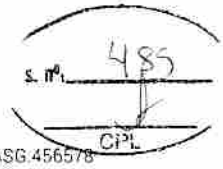
R\$ 15.314,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA
 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios de reposição necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos e equipamentos/máquinas pesadas pertencentes à frota municipal do Município de Boa Vista da Aparecida/PR.
 Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados - JCB RETROESCAVADEIRA 2018 S. S0R3CXTTVJ2740606.
 CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

Data: 04/04/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:112023 / UASG.456578
 Lote/Item: /62
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 05/04/2023 08:37
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR

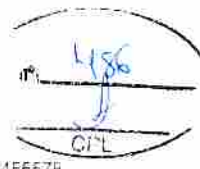


CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.374.646/0001-01 *VENCEDOR*	RODAMOTRIZ COMERCIO DE PECAS LTDA	R\$ 10.750,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: JCB RETROESCAVADEIRA 2018 S. S0R3CXTTVJ2740606.		
34.960.193/0001-44	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	R\$ 11.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: JCB RETROESCAVADEIRA 2018 S. S0R3CXTTVJ2740606.		
04.983.112/0001-60	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	R\$ 12.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: JCB RETROESCAVADEIRA 2018 S. S0R3CXTTVJ2740606.		
01.029.922/0001-94	STANGE OFICINA MECANICA LTDA	R\$ 12.750,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: JCB RETROESCAVADEIRA 2018 S. S0R3CXTTVJ2740606. - MARCA JCB - PEÇA		
23.144.005/0001-93	ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI	R\$ 15.250,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: JCB RETROESCAVADEIRA 2018 S. S0R3CXTTVJ2740606.		
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 22.450,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: JCB RETROESCAVADEIRA 2018 S. S0R3CXTTVJ2740606.		
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$ 22.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO NECESSARIA AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.		
Preço (Compras Governamentais) 11: Média das Propostas Finais		R\$ 14.190,00
<i>Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		



Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA
 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios de reposição necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos e equipamentos/máquinas pesadas pertencentes a frota municipal do Município de Boa Vista da Aparecida/PR.
 Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados - ONIBUS BUSSCAR JUM BUSS R 2001/2002 MCI3789.
 CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

Data: 04/04/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:112023 / UASG.456578
 Lote/Item: /58
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 05/04/2023 08:37
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.960.193/0001-44	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 10.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ONIBUS BUSSCAR JUM BUSS R 2001/2002 MCI3789.		
01.029.922/0001-94	STANGE OFICINA MECANICA LTDA	R\$ 10.800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ONIBUS BUSSCAR JUM BUSS R 2001/2002 MCI3789. - MARCA: VOLKSWAGEN - PEÇA		
00.778.049/0001-70	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 17.960,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ONIBUS BUSSCAR JUM BUSS R 2001/2002 MCI3789.		
02.911.351/0001-80	CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$ 18.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIA AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.		

Preço (Compras Governamentais) 12: Média das Propostas Finais R\$ 10.642,50
 Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA
 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios de reposição necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos e equipamentos/máquinas pesadas pertencentes à frota municipal do Município de Boa Vista da Aparecida/PR.
 Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados - M.BENZ MARCOPOLO PARADISO 38L 2006/2006 CPN7G11.
 CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

Data: 04/04/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:112023 / UASG.456578
 Lote/Item: /39
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 05/04/2023 08:37
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.960.193/0001-44	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 7.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: M.BENZ MARCOPOLO PARADISO 38L 2006/2006 CPN7G11.		
01.029.922/0001-94	STANGE OFICINA MECANICA LTDA	R\$ 8.100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: M.BENZ MARCOPOLO PARADISO 38L 2006/2006 CPN7G11 - MARCA: MERCEDES BENZ - PEÇA		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
00.778.049/0001-70 CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Valor da Proposta Final

RS 13.470,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: M.BENZ MARCOPOLO PARADISO 38L 2006/2006 CPN7G11.

s. nº: 487
RS 01.000,00

02.911.351/0001-80 CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIA AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.

Preço (Compras Governamentais) 13: Média das Propostas Finais

RS 234,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Divisão de Exército
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE
38º Batalhão de Infantaria

Data: 02/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 21/2022 / UASG 160093

Lote/Item: 5/23

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 137

Unidade: HORA

UF: ES

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, e aquisição de peças, componentes e acessórios novos, genuínos/originais ou com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296), para a frota do 38º Batalhão de Infantaria.

Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados - Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento de menor preço para a prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da marca VOLKSWAGEN, linha PESADA, modelo TODOS, anos: TODOS, em Vila Velha - ES, compreendendo: Serviço de mecânica e elétrica em geral, com assistência de socorro mecânico (guincho), serviço de geometria e balanceamento, reparação de rodas de ferro e liga leve. (mão-de-obra/hora R\$) Garantia de 3 meses.

CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.776.127/0001-11 DRÖSDSKY PARTS LTDA

RS 150,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento de menor preço para a prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da marca VOLKSWAGEN, linha PESADA, modelo TODOS, anos: TODOS, em Vila Velha - ES, compreendendo: Serviço de mecânica e elétrica em geral, com assistência de socorro mecânico (guincho), serviço de geometria e balanceamento, reparação de rodas de ferro e liga leve. (mão-de-obra/hora R\$). Garantia de 3 meses.

35.968.650/0001-00 D. BRAS AUTO PECAS E ACESSORIOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

RS 276,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: (3565) Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento de menor preço para a prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da marca VOLKSWAGEN, linha PESADA, modelo TODOS, anos: TODOS, em Vila Velha - ES, compreendendo: Serviço de mecânica e elétrica em geral, com assistência de socorro mecânico (guincho), serviço de geometria e balanceamento, reparação de rodas de ferro e liga leve. (mão-de-obra/hora R\$). Garantia de 3 meses.

24.377.448/0001-97 UNITY COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

RS 276,56

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: (3565) Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento de menor preço para a prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da marca VOLKSWAGEN, linha PESADA, modelo TODOS, anos: TODOS, em Vila Velha - ES, compreendendo: Serviço de mecânica e elétrica em geral, com assistência de socorro mecânico (guincho), serviço de geometria e balanceamento, reparação de rodas de ferro e liga leve. (mão-de-obra/hora R\$). Garantia de 3 meses.



Preço (Compras Governamentais) 14: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 191,50
s. nº. 488
CPL

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, e serviço de funilaria, para todos os veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Siqueira Campos, a serem executados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses..
Descrição: **Manutenção de Veículos Leves e Pesados - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VEÍCULOS LINHA PESADA - CAMINHÃO IVECO.**
CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

Data: 28/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:62023 / UASG 987907
Lote/Item: /9
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: HORA
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.785.448/0001-08 *VENCEDOR*	GEDICAR COMERCIO E VAREJO DE AUTO PECAS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VEÍCULOS LINHA PESADA - CAMINHÃO IVECO.	R\$ 191,00
77.127.512/0001-48	INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VEÍCULOS LINHA PESADA - CAMINHÃO IVECO.	R\$ 192,00

Preço (Compras Governamentais) 15: Média das Propostas Finais

R\$ 15.176,03


Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA PALMA
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças genuínas/originais de veículos leves e pesados da frota municipal.
Descrição: **Manutenção de Veículos Leves e Pesados - ITEM II - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA H-WACO**
CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

Data: 15/02/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12023 / UASG 985415
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.650.373/0001-83 *VENCEDOR*	BARAO MOTORPECAS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM II - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA H-WACO	R\$ 2.925,00
14.987.034/0001-26	TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM II - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA H-WACO	R\$ 3.150,00
47.358.343/0001-96	FORTE AUTO CENTER LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM II - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA HWACO	R\$ 3.600,00
45.917.035/0001-28	INFINITY AUTO PARTS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM II - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA H- WACO	R\$ 4.050,00



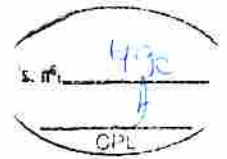
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.752.730/0001-99	MERCOSUL IMPORTADORA DE PEÇAS LTDA. Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: ITEM II - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA H-WACO	R\$ 4.950,00 
34.905.756/0001-00	MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM II - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA H-WACO	R\$ 4.950,00
40.614.624/0001-41	TRATOR MINAS PECAS E SERVICOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PEÇAS HUBER WACO	R\$ 6.750,00
23.426.176/0001-05	ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM 09484913610 Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PEÇAS ORIGINAIS / GENUÍNAS HUBER WACO	R\$ 8.100,00
04.335.223/0001-60	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA H-WACO	R\$ 10.350,00
48.514.521/0001-93	ROQUE EMPREENDIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM II - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA HWACO	R\$ 12.375,00
47.587.640/0001-03	LINE DIESEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MARCA: ORIGINAL E/OU GENUÍNO PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL GARANTIA: CONFORME EDITAL MODELO: PEÇAS AUTOMOTIVAS	R\$ 12.825,00
11.383.895/0001-07	UNIR PECAS DIESEL LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM II - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA H-WACO	R\$ 13.504,50
27.115.972/0001-88	MUNDO DOS UTILITARIOS AUTOPECAS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 2 ITEM 1 ITEM II - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA HWACO 45,000,00 30,00% ORIGINAL/GEN UÍNA	R\$ 15.741,00
48.421.767/0001-10	OLYMPO AUTO CENTER LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA H-WACO MARCA ORIGINAL E OU GENUINO	R\$ 18.450,00
42.187.994/0002-28	COBRA AUTO PECAS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONF EDITAL	R\$ 18.900,00
29.661.104/0001-29	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA H-WACO	R\$ 22.500,00
47.611.398/0001-66	INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PEÇAS NA TABELA H-WACO	R\$ 29.250,00
20.649.395/0001-65	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM II - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA H-WACO	R\$ 31.500,00
17.822.677/0001-08	TRATORFIL LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MANUTENCAO / PECAS VEICULOS HUBER WACO	R\$ 39.150,00



CNPJ Ração Social do Fornecedor
22.093.119/0001-99 JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVICOS - EIRELI
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ITEM II - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA HWAÇO

Valor da Proposta Final

R\$ 40.500,00



Preço (Compras Governamentais) 16: Média das Propostas Finais

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA PALMA
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças genuínas/originais de veículos leves e pesados da frota municipal.
Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados - ITEM XVI - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA FIAT - (COTA RESERVADA)
CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

Data: 13/02/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:985415

Lote/Item: /16

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

R\$ 12.374,85

CNPJ	Ração Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.650.373/0001-83	BARAO MOTORPECAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 1.512,50
47.358.343/0001-96	FORTE AUTO CENTER LTDA	R\$ 2.750,00
48.514.521/0001-93	ROQUE EMPREENDIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 5.775,00
42.752.730/0001-99	MERCOSUL IMPORTADORA DE PEÇAS LTDA	R\$ 6.050,00
04.335.223/0001-60	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	R\$ 7.012,50
27.115.972/0001-88	MUNDO DOS UTILITARIOS AUTOPECAS LTDA	R\$ 8.244,50
42.187.994/0002-28	COBRA AUTO PECAS LTDA	R\$ 8.252,75
11.383.895/0001-07	UNIR PECAS DIESEL LTDA	R\$ 8.252,75
14.987.034/0001-26	TOTAL LOCACOES DO BRASIL EIRELI	R\$ 9.625,00



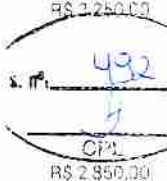
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.093.119/0001-99	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVICOS - EIRELI	R\$ 10.997,25
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM XVI - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA FIAT - (COTA RESERVADA)		
45.917.035/0001-28	INFINITY AUTO PARTS LTDA	R\$ 11.600,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM XVI - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA FIAT - (COTA RESERVADA)		
48.421.767/0001-10	OLYMPO AUTO CENTER LTDA	R\$ 13.475,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA FIAT - (COTA RESERVADA) MARCA ORIGINAL E OU GENUINO		
29.661.104/0001-29	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$ 13.750,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA FIAT - (COTA RESERVADA)		
47.587.640/0001-03	LINE DIESEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 22.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MARCA: ORIGINAL E/OU GENUÍNO PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL. GARANTIA: CONFORME EDITAL MODELO. PEÇAS AUTOMOTIVAS		
34.905.756/0001-00	MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 22.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: ITEM XVI - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA FIAT - (COTA RESERVADA)		
40.514.624/0001-41	TRATOR MINAS PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 22.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PEÇAS FIAT COTA RESERVADA		
17.822.677/0001-08	TRATORFIL LTDA	R\$ 23.925,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MANUTENCAO / PECAS VEICULOS FIAT		
47.611.398/0001-66	INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 26.125,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PEÇAS NA TABELA FIAT		

Preço (Compras Governamentais) 17: Média das Propostas Finais R\$ 6.812,33
inc. I art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA PALMA	Data: 13/02/2023 08:00
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças genuínas/originais de veículos leves e pesados da frota municipal.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados - ITEM XIX - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA FORD LEVES	SRP: SIM
CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS	Identificação: N°Pregão.12023 / UASG.985415
	Lote/Item: /19
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.358.343/0001-96	FORTE AUTO CENTER LTDA	R\$ 1.725,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM XIX - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA FORD LEVES		

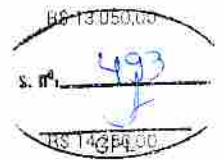


CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.650.373/0001-83	BARAO MOTORPECAS LTDA	R\$ 2.250,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM XIX - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA FORD LEVES		
48.514.521/0001-93	ROQUE EMPREENDIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 2.850,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM XIX - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA FORD LEVES		
45.917.035/0001-28	INFINITY AUTO PARTS LTDA	R\$ 3.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM XIX - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA FORD LEVES		
42.752.730/0001-99	MERCOSUL IMPORTADORA DE PEÇAS LTDA	R\$ 3.300,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: ITEM XIX - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA FORD LEVES		
47.587.640/0001-03	LINE DIESEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 4.350,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MARCA: ORIGINAL E/OU GENUÍNO PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL GARANTIA: CONFORME EDITAL MODELO: PEÇAS AUTOMOTIVAS		
42.187.994/0002-28	COBRA AUTO PECAS LTDA	R\$ 4.501,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONF EDITAL		
27.115.972/0001-88	MUNDO DOS UTILITARIOS AUTOPECAS LTDA	R\$ 4.647,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 19 ITEM 1 ITEM XIX - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA FORD LEVES 15.000,00 30,00% ORIGINAL/GEN UÍNA		
04.335.223/0001-60	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	R\$ 4.650,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA FORD LEVES		
14.987.034/0001-26	TOTAL LOÇACOES DO BRASIL EIRELI	R\$ 5.250,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM XIX - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA FORD LEVES		
22.093.119/0001-99	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVICOS - EIRELI	R\$ 7.198,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM XIX - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA FORD LEVES		
48.421.767/0001-10	OLYMPO AUTO CENTER LTDA	R\$ 7.350,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA FORD LEVES MARCA ORIGINAL E/OU GENUÍNO		
29.661.104/0001-29	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	R\$ 7.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA FORD LEVES		
40.514.624/0001-41	TRATOR MINAS PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 12.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PEÇAS FORD LEVE		
34.905.756/0001-00	MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 12.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: ITEM XIX - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA FORD LEVES		
11.383.895/0001-07	UNIR PECAS DIESEL LTDA	R\$ 12.750,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM XIX - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA FORD LEVES		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
17.822.677/0001-08 TRATORFIL LTDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MANUTENCAO / PECAS VEICULOS FORD LEVE
47.611.398/0001-66 INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEÇAS NA TABELA FORD LEVES

Valor da Proposta Final



Preço (Compras Governamentais) 18: Média das Propostas Finais

R\$ 21.481,15

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA PALMA
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças genuínas/originais de veículos leves e pesados da frota municipal.
Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados - ITEM XXIV - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA RENAULT
CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS
Data: 13/02/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:985415
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.650.373/0001-83	BARAO MOTORPECAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 4.950,00
47.358.343/0001-96	FORTE AUTO CENTER LTDA	R\$ 5.175,00
34.905.756/0001-00	MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 9.450,00
42.752.730/0001-99	MERCOSUL IMPORTADORA DE PEÇAS LTDA	R\$ 9.900,00
48.421.767/0001-10	OLYMPO AUTO CENTER LTDA	R\$ 13.050,00
48.514.521/0001-93	ROQUE EMPREENDIMENTOS AUTOMÓTIVOS LTDA	R\$ 13.500,00
42.187.994/0002-28	COBRA AUTO PECAS LTDA	R\$ 13.504,50
11.383.895/0001-07	UNIR PECAS DIESEL LTDA	R\$ 13.504,50



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.987.034/0001-26	TOTAL LOCACOES DO BRASIL EIRELI	R\$ 15.750,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM XXIV - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA RENAULT		
22.093.119/0001-99	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVICOS - EIRELI	R\$ 22.495,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM XXIV - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA RENAULT		
29.661.104/0001-29	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$ 22.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA RENAULT		
27.115.972/0001-88	MUNDÓ DOS UTILITARIOS AUTOPECAS LTDA	R\$ 31.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 24 ITEM 1 ITEM XXIV - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA RENAULT 45.000,00 30,00% ORIGINAL/GEN UÍNA		
47.587.640/0001-03	LINE DIESEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 36.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MARCA: ORIGINAL E/OU GENUÍNO PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL GARANTIA: CONFORME EDITAL MODELO: PEÇAS AUTOMOTIVAS		
40.514.624/0001-41	TRATOR MINAS PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 36.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PEÇAS RENAULT		
45.917.035/0001-28	INFINITY AUTO PARTS LTDA	R\$ 36.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM XXIV - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA RENAULT		
17.822.677/0001-08	TRATORFIL LTDA	R\$ 39.150,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MANUTENCAO / PECAS VEICULOS RENAULT		
47.611.398/0001-66	INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 42.750,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PEÇAS NA TABELA RENAULT		

R\$ 15.750,00
 s. nº: 494
 CPL
 R\$ 22.495,50

Preço (Compras Governamentais) 19: Média das Propostas Finais R\$ 25.929,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA PALMA	Data: 13/02/2023 08:00
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças genuínas/originais de veículos leves e pesados da frota municipal.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados - ITEM XXII - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA LS TRACTOR	SRP: SIM
CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS	Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:985415
	Lote/Item: /22
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.650.373/0001-83	BARAO MOTORPECAS LTDA	R\$ 3.600,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM XXII - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA LS TRACTOR		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.917.035/0001-28	INFINITY AUTO PARTS LTDA	R\$ 4.200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM XXII - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA LS TRACTOR		
42.752.730/0001-99	MERCOSUL IMPORTADORA DE PECAS LTDA	R\$ 6.677,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: ITEM XXII - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA LS TRACTOR		
47.358.343/0001-96	FORTE AUTO CENTER LTDA	R\$ 8.400,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM XXII - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA LS TRACTOR		
40.514.624/0001-41	TRATOR MINAS PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 12.540,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PEÇAS LS TRACTOR		
34.905.756/0001-00	MEGA TRACTOR EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 12.600,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: ITEM XVIII - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA LIUGONG		
48.421.757/0001-10	OLYMPO AUTO CENTER LTDA	R\$ 18.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA LS TRACTOR MARCA ORIGINAL E DU GENUINO		
42.187.994/0002-28	COBRA AUTO PECAS LTDA	R\$ 18.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONF EDITAL		
47.587.640/0001-03	LINE DIESEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 19.600,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MARCA: ORIGINAL E/OU GENUÍNO PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL GARANTIA: CONFORME EDITAL MODELO: PEÇAS AUTOMOTIVAS		
48.514.521/0001-93	ROQUE EMPREENDIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 20.400,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM XXII - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA LS TRACTOR		
27.115.972/0001-88	MUNDO DOS UTILITARIOS AUTOPECAS LTDA	R\$ 20.988,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 22 ITEM 1 ITEM XXII - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA LS TRACTOR 60.000,00 30,00% ORIGINAL/GEN UÍNA		
14.987.034/0001-26	TOTAL LOCACOES DO BRASIL EIRELI	R\$ 21.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM XXII -MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA LS TRACTOR		
29.661.104/0001-29	CAPITAL MAQUINAS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$ 30.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA LS TRACTOR		
22.093.119/0001-99	JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVICOS - EIRELI	R\$ 50.994,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM XXII - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇA NA TABELA LS TRACTOR		
11.383.895/0001-07	UNIR PECAS DIESEL LTDA	R\$ 51.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM XXII - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA LS TRACTOR		
17.822.677/0001-08	TRATORFIL LTDA	R\$ 52.200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MANUTENCAO / PECAS LS TRACTOR		

R\$ 4.200,00
 s. nº: 495
 R\$ 6.677,00



CNPJ Razão Social do Fornecedor
47.611.398/0001-66 INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA

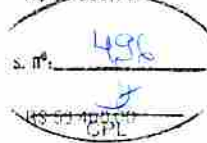
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEÇAS NA TABELA LS TRACTOR

20.649.395/0001-65 J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ITEM XXII - MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS NA TABELA LS TRACTOR

Valor da Proposta Final

R\$ 57.000,00



Preço (Compras Governamentais) 20: Média das Propostas Finais

R\$ 44.158,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar futuras e eventuais manutenções preventivas e corretivas nos veículos e maquinários da frota municipal, conforme descrito no Anexo III.
Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados - Manutenção de Veículos Leves e Pesados
CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

Data: 08/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:987789
Lote/Item: 5/11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/02/2023 11:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: HORA
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

01.375.612/0001-21 SOUZA & BARACO LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de funilaria e pintura em geral para os veículos movidos à gasolina, álcool ou flex

13.249.945/0001-93 FUTIGAMI & FUTIGAMI SERVICOS MECANICOS E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de funilaria e pintura em geral para os veículos movidos à gasolina, álcool ou flex (tabela cilia, audatex ou equivalente). Valor da Hora de referência R\$ 140,75.

00.545.887/0001-01 UNIAO EQUIPAMENTOS RODVIARIOS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de funilaria e pintura em geral para os veículos movidos à gasolina, álcool ou flex. Valor da Hora de referência R\$ 140,75.

39.119.656/0001-63 MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Preço (Compras Governamentais) 21: Média das Propostas Finais

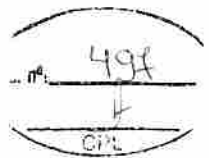
R\$ 92.470,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
 Objeto: Contratação de empresa especializada para executar futuras e eventuais manutenções preventivas e corretivas nos veículos e maquinários da frota municipal, conforme descrito no Anexo III.
 Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados - Manutenção de Veículos Leves e Pesados
 CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

Data: 08/02/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:82023 / UASG:987789
 Lote/Item: 3/5
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 08/02/2023 11:07
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: HORA
 UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.375.612/0001-21 *VENCEDOR*	SOUZA & BARACO LTDA	R\$ 53.122,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de manutenção mecânica em geral de veículos movidos à gasolina, álcool ou flex.		
13.249.945/0001-93	FUTIGAMI & FUTIGAMI SERVICOS MECANICOS E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 59.025,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de manutenção mecânica em geral de veículos movidos à gasolina, álcool ou flex. (Tabela cilia ou audatex ou equivalente). Valor da Hora de referência R\$ 146,87.		
00.545.887/0001-01	UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	R\$ 106.245,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de manutenção mecânica em geral de veículos movidos à gasolina, álcool ou flex. Valor da Hora de referência R\$ 146,87.		
42.143.427/0001-99	BATEL PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 106.245,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada para executar futuras e eventuais manutenções preventivas e corretivas nos veículos e maquinários da frota municipal.		
78.110.053/0001-52	XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA	R\$ 112.147,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de manutenção elétrica em geral de veículos movidos a diesel e máquinas pesadas. (Tabela cilia ou audatex ou equivalente). Valor da Hora de referência R\$ 173,03.		
39.119.656/0001-63	MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMATICA EIRELI	R\$ 118.038,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados		

Preço (Compras Governamentais) 22: Média das Propostas Finais R\$ 55.541,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

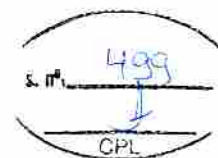
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
 Objeto: Contratação de empresa especializada para executar futuras e eventuais manutenções preventivas e corretivas nos veículos e maquinários da frota municipal, conforme descrito no Anexo III.
 Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados - Manutenção de Veículos Leves e Pesados
 CatSer: 3565 - MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

Data: 08/02/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:82023 / UASG:987789
 Lote/Item: 2/4
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 08/02/2023 11:06
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: HORA
 UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.545.887/0001-01 *VENCEDOR*	UNIAO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	R\$ 35.957,50 <i>4,98</i>
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de manutenção mecânica em geral de veículos movidos a diesel e máquinas pesadas. Valor da Hora de referência R\$ 173,03.		
13.249.945/0001-93	FUTIGAMI & FUTIGAMI SERVICOS MECANICOS E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA.	R\$ 52.990,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de manutenção elétrica em geral de veículos movidos a diesel e máquinas pesadas. (Tabela cilia ou audatex ou equivalente)		
78.110.053/0001-52	XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHÕES LTDA	R\$ 57.524,43
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de manutenção elétrica em geral de veículos movidos a diesel e máquinas pesadas. (Tabela cilia ou audatex ou equivalente). Valor da Hora de referência R\$ 173,03.		
39.119.656/0001-63	MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	R\$ 75.092,43
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados.		





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS

- 22 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/02/2023 e 25/04/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atenda aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Decretos, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 22/02/2023 18:18:58
[Acessar a fonte aqui](#)

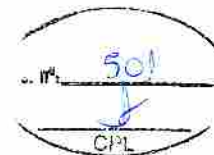




**MARINHA DO BRASIL
ESCOLA NAVAL**

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023
(Processo Administrativo n.º 63099.001134/2023-11)**



Torna-se público que a Escola Naval, por meio da Divisão de Obtenção, sediada na Av. Sylvio de Noronha s/nº, Ilha de Villegagnon, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **18/04/2023**

Horário: **09:00h**

Local: Portal de Compras do Governo Federal -

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de julgamento: maior desconto por grupo

Regime de execução: Empreitada por preço unitário

1.DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios para frota de viaturas da Escola Naval conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu

interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o maior desconto GLOBAL por grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

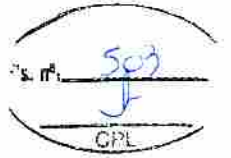
3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.



**MARINHA DO BRASIL
ESCOLA NAVAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I**

**PREGÃO Nº 04/2023
(Processo Administrativo n.º 63099.001134/2023-11)
(Prestação de serviço continuado sem dedicação exclusiva
de mão-de-obra)**

1 DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios para a frota de viaturas da Escola Naval (EN), conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

VEÍCULOS PESADOS MARCA MERCEDEZ - BENZ (ONIBUS) - SERVIÇOS E PEÇAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF PO E MO	CASTSER	VALOR MÍNIMA EM SERVIÇO A SER CONTRATADO	VALOR MÁXIMO EM SERVIÇO A SER CONTRATADO	
GRUP O 1	1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO MODELO ROMA R3 ANO 2018 DA MARCA MERCEDES BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
	2	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS URBANO MODELO: GRAN VIA URBAN ANO 2018 DA MARCA MERCEDES BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
	3	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS URBANO MODELO: APACHE VIP CAIO ANO 2019 DA MARCA MERCEDES BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00

594
CPL

	4	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ONIBUS DA MARCA MERCEDES BENZ COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	MO (MÃO DE OBRA HORA)	3565	R\$ 600,00	R\$ 31.300,00
GRUP O 2	VEÍCULOS PESADOS MARCA VOLKSWAGEM - (ONIBUS) / (CAMINHÃO) - SERVIÇOS E PEÇAS					
	5	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO MODELO COMIL ANO 2012 DA MARCA VOLKSWAGEM 18-330 COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX., CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
	6	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS URBANO MODELOS: ROMA R4 MASCARELLO ANO 2019 VOLKSWAGEM 18-330 COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 600,00	R\$ 35.900,00
	7	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS URBANO MODELO: MASCARELLO GRAN VIA ANO 2008 15-190 VOLKSWAGEM COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
	8	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO MODELO 15-190 CRM 4X2 / ANO 2013 DA MARCA VOLKSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX., CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
	9	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS DA MARCA VOLKSWAGEM COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	MO (MÃO DE OBRA HORA)	3565	R\$ 500,00	R\$ 52.000,00
GRUP O 3	VEÍCULOS PESADOS MARCA VOLARE - (MICRO-ONIBUS) / - MECÂNICA E PEÇAS					
	10	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS MODELO VOLARE 10	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00

		MARCOPOLO MOTOR MWM ANO 2010 DA MARCA VOLARE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX., CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.				
	11	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MICRO-ÔNIBUS DA MARCA VOLARE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	MO (MÃO DE OBRA HORA)	3565	R\$ 200,00	R\$ 10.500,00
GRUP O 4	VEÍCULOS PESADOS MARCA IVECO MOTOR - (CAMINHÃO) - MECÂNICA E PEÇAS					
	12	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO MODELO TECTOR-ECOLINE ANO 2013 DA MARCA IVECO MOTOR 240E22 COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX., CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
	13	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO MODELO DAILY / ANO 2012 DA MARCA IVECO MOTOR 10C17HDCS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX., CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
	14	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CAMINHÃO DA MARCA IVECO MOTOR COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	MO (MÃO DE OBRA HORA)	3565	R\$ 400,00	R\$ 21.000,00
GRUP O 5	VEÍCULOS PESADOS MARCA VOLVO - (CAMINHÃO) - MECÂNICA E PEÇAS					
	15	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO ANO 2013 DA MARCA VOLVO MOTOR MWM COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX., CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
	16	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CAMINHÃO DA MARCA VOLVO COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE	MO (MÃO DE OBRA HORA)	3565	R\$ 200,00	R\$ 10.500,00

		O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.				
GRUP 06	VEÍCULOS PESADOS MARCA AGRALE - (MICRO-ÔNIBUS) - MECÂNICA E PEÇAS					
	17	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO D MICRO-ÔNIBUS MODELO MASCARELLO GRANMINI ANO 2012 DA MARCA AGRALE, AGRALE MA 8.7 MOTOR CUMMINS COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. , CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
	18	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CAMINHÃO DA MARCA AGRALE COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	MO (MÃO DE OBRA HORA)	3565	R\$ 200,00	R\$ 10.500,00
GRUP 07	VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT - MECÂNICA E PEÇAS					
	19	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VAN MODELO DUCATO 2.3 ANO 2012 DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. , CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 400,00	R\$ 20.400,00
	20	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VAN MODELO DUCATO 2.8 ANO 2009 DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. , CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 250,00	R\$ 6.800,00
	21	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VAN DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	MO (MÃO DE OBRA HORA)	3565	R\$ 400,00	R\$ 20.400,00
GRUP 08	VEÍCULOS LEVES DA MARCA RENAULT (VAN) DIESEL - MECÂNICA E PEÇAS					
	22	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA MODELO MASTER 2.3 ANO 2014 DA MARCA RENAULT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. , CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 400,00	R\$ 20.400,00

		O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.				
	23	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MARCA RENAULT A DIESEL COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	MO (MÃO DE OBRA HORA)	3565	R\$ 400,00	R\$ 20.400,00
	VEÍCULOS LEVES DA MARCA RENAULT (GASOLINA) - MECÂNICA E PEÇAS					
GRUP O 9	24	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEL MODELO KWID ANO 2022 DA MARCA RENAULT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 400,00	R\$ 20.400,00
	25	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEL MODELO KANGOO ANO 2008 DA MARCA RENAULT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 400,00	R\$ 20.400,00
	26	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEL MODELO CLIO ANO 2007 DA MARCA RENAULT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 400,00	R\$ 20.400,00
	27	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MARCA RENAULT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	MO (MÃO DE OBRA HORA)	3565	R\$ 400,00	R\$ 20.400,00
	VEÍCULOS LEVES DA MARCA PEUGEOT (DIESEL) - MECÂNICA E PEÇAS					
GRUP O 10	28	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VAN MODELO BOXER 2.3 ANO 2009 DA MARCA PEUGEOT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 400,00	R\$ 20.400,00

SPB
CPL

	29	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VAN DA MARCA PEUGEOT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	MO (MÃO DE OBRA HORA)	3565	R\$ 200,00	R\$ 6.800,00
VEÍCULOS LEVES DA MARCA NISSAN - MECÂNICA E PEÇAS						
GRUP O 11	30	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEL MODELO SENTRA ANO 2016 DA MARCA NISSAN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 400,00	R\$ 20.400,00
	31	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AUTOMÓVEL DA MARCA NISSAN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	MO (MÃO DE OBRA HORA)	3565	R\$ 200,00	R\$ 6.200,00
VEÍCULOS LEVES DA MARCA FORD - MECÂNICA E PEÇAS						
GRUP O 12	32	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEL MODELO FIESTA ANO 2012 DA MARCA FORD COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 400,00	R\$ 20.400,00
	33	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AUTOMÓVEL DA MARCA FORD COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	MO (MÃO DE OBRA HORA)	3565	R\$ 200,00	R\$ 6.800,00
VEÍCULOS LEVES DA MARCA FORD (DIESEL) - MECÂNICA E PEÇAS						
GRUP O 13	34	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEL MODELO RANGER ANO 2010 MOTOR 3.0 DA MARCA FORD COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION, ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.	PO (PEÇAS ORIGINAIS)	3565	R\$ 400,00	R\$ 20.400,00
	35	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AUTOMÓVEL DA MARCA FORD COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ÓRION,	MO (MÃO DE OBRA HORA)	3565	R\$ 200,00	R\$ 6.800,00

	ENTRE OUTROS, DESDE QUE SE UTILIZE O MESMO BANCO DE DADOS DO SISTEMA ÓRION.				
	VALOR TOTAL				R\$ 647.900,00

1.2 O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de baixa complexidade, atribuindo-lhes a classificação de comum.

1.3 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.4 A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por preço unitário.

1.5 O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1 Trata-se de serviço comum, de caráter continuado e sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2 Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

4.3 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.4 A prestação do serviço a ser contratado se dará por unidade de medida pre fixado neste termo e seus anexos.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1 serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

5.1.2 É imprescindível que a empresa a ser contratada demonstre efetivamente a plena capacidade para o atendimento do objeto licitado não podendo a Administração ficar sujeita a uma contratação que coloque em risco as suas atividades cotidianas.

5.1.3 A documentação exigida como Qualificação Técnica deve demonstrar aptidão técnica do licitante para execução do objeto a ser contratado.

5.1.4 Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

5.1.5 É necessário que a empresa contratada possua em seu quadro de pessoal habilitado, um responsável técnico que responderá junto à Contratante e à fiscalização. Os responsáveis pela execução do serviço deverão estar habilitados a executar os serviços.

5.1.6 A Contratada deverá disponibilizar ainda os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades adequadas, promovendo sua substituição, quando necessário.

5.1.7 A Fiscalização deverá elaborar o cronograma de execução dos serviços, observando as particularidades de cada setor e disponibilizá-lo à Contratada.

5.2 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

6 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1 Serão atendidos os critérios evidenciados pelo Guia Nacional de Licitações Sustentáveis em relação à utilização de óleo lubrificante na manutenção de veículos, assim como os demais critérios pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Preliminares, apêndice desse Termo de Referência.

7 VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

7.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos

serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 09 horas às 15 horas.

7.2 O prazo para vistoria iniciará-se no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

7.2.1 Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7.3 Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, "Pen drive" ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

7.4 A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1 A execução dos serviços poderá ser iniciada a partir data da assinatura do contrato, na seguinte forma:

8.1.1.1 A empresa vencedora deverá realizar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início da vigência do contrato, avaliação integral de todas as viaturas supracitadas e emitir relatório detalhado das condições atuais das mesmas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

8.1.1.2 A partir desse relatório, o Fiscal do Contrato definirá metas e prioridades para que seja elaborado Plano de Trabalho para manutenção, visando a segurança e eficiência do trabalho desenvolvido por cada Organização Militar.

8.1.1.3 A contratação estará condicionada à existência de crédito orçamentário para esta finalidade.

8.1.1.4 As manutenções se dividem em preventiva e corretiva e deverão ser realizadas por pessoal especializado, sujeitas à comprovação técnica.

8.1.1.5 Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos nos mecanismos e nas peças dos veículos, com escopo de mantê-los em perfeito estado de funcionamento, de acordo com as

recomendações do fabricante e outras orientações expressas neste Termo de Referência.

8.1.1.6 Entende-se por manutenção corretiva a solução de eventuais problemas, danos ou defeitos existentes, assim como, os que venham a surgir no curso do contrato, de forma a garantir o perfeito funcionamento dos veículos.

8.2 Os serviços mecânicos em geral consistem:

8.2.1 Em montagem, reparo e ajuste de motores de baixa e alta pressão, movidos a gasolina, álcool e diesel;

8.2.2 Desmontagem, reparação, montagem e ajuste de cubos de roda, rodas, borracharia e pneus, bicos injetores de combustível mecânicos ou eletrônicos, mangas e eixos de transmissão, bombas d'água, bomba de combustível, câmbio mecânico e/ou automático, caixa de mudança de marcha, reduções e/ou trações 4 x 2, sistema de freios, embreagem, rolamentos, retentores, sistema de arrefecimento (radiadores), válvulas, diferencial(ais), distribuição, direção, engrenagens diversas, amortecedores, suspensão, magnetos, mancais, suportes, biela, pistões, retifica de motores à combustão, enfim, todos os serviços mecânicos e hidráulicos do veículo, inclusive, substituição de peças e acessórios avariados ou com defeito, além de outros;

8.2.3 Manutenção e recuperação de ar-condicionado;

8.2.4 Serviços elétricos e eletrônicos com reparo e revisão de todo o sistema elétrico e eletrônico, com substituição, se necessário, de Lâmpadas, faróis, fusíveis, relés, lanternas, fios, cabos elétricos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos.

8.3 Todos os serviços deverão ser executados em instalações adequadas e utilizando-se das melhores técnicas e materiais, de modo restaurar a integridade, inclusive estética dos veículos.

8.4 Os custos com transporte das viaturas até as oficinas e seu recolhimento será a cargo da CONTRATANTE.

8.5 Para realização dos serviços entre CONTRATANTE e CONTRATADA utilizarão como referência a tabela TEMPÁRIA DA FABRICANTE DOS VEÍCULOS, previsto na tabela AUDATEX, ou; Na falta da tabela tempária na plataforma eletrônica do sistema AUDATEX, poderá ser utilizado como referência orçamento do FABRICANTE/CONCESSIONÁRIA ou, ainda, orçamento de fornecedor local.

8.6 Para os itens com referente a hora trabalhada observar o tempo previsto na tabela tempária AUDATEX, na falta, poderá utilizar orçamento do FABRICANTE/CONCESSIONÁRIA e, ainda, orçamento de fornecedor local.

8.7 Sobre os serviços solicitados:

8.7.1 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva visam ao restabelecimento das perfeitas condições de funcionamento dos veículos, mediante substituição de peças e acessórios que se apresentarem defeituosos, gastos ou quebrados, e/ou execução de regulagens e ajustes (mecânicos, elétricos, eletrônicos, funilaria) que sejam necessários;

8.7.2 A prestadora de serviço deverá atender todas as solicitações de troca de peças ou acessórios, autorizados pelo fiscal da execução do objeto;

8.7.3 A CONTRATADA deverá oferecer o mínimo de 06 (seis) meses de garantia para os serviços prestados;

8.7.4 Os serviços serão avaliados pelo fiscal e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte; quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal de contrato;

8.7.5 A execução do serviço insuficiente/defeituoso poderá ser interrompido e/ou refeito, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem ônus para a CONTRATANTE.

8.8 A execução do serviço será iniciada a partir da assinatura do instrumento contratual.

9 MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

9.1 Os materiais a serem disponibilizados são aqueles utilizados pela(s) empresa(s) ganhadoras do processo para perfeita execução dos serviços prestados.

10 INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

10.1 A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

Veículos Pesados (Ônibus e Caminhões)			
MARCA	MODELO	ANO	TIPO
MERCEDES - BENZ	ROMA R3	2018	ÔNIBUS RODOVIARIO
VOLKSWAGEN	ROMA R4 MASCARELO	2019	ÔNIBUS URBANO
MERCEDES - BENZ	GRAN VIA URBANA	2018	ÔNIBUS URBANO
MERCEDES - BENZ	APACHE VIP CAIO	2019	ÔNIBUS URBANO

VOLKSWAGE N 18-330	CÔMIL	2012	ÔNIBUS RODOVIARIO
VOLKSWAGE N	GRAN VIA	2008	ÔNIBUS URBANO
VOLARE WS	MARCOPOLO MOTOR MWM	2010	MICRO - ÔNIBUS
AGRALE	MASCARELLO GRANMINI	2012	MICRO - ÔNIBUS
IVECO MOTOR 240E22	TECTOR-ECOLINE	2013	CAMINHÃO
VOLKSWAGE N	15-190 CRM 4X2	2013	CAMINHÃO
VOLVO MOTOR MWM	-	2013	CAMINHÃO
IVECO MOTOR 70c17hdcs	DAILY	2012	CAMINHÃO
Veículos leves (Vans e carros)			
FIAT	DUCATO 2.3	2012	VAN
PEUGEOT	BOXER 2.3	2009	VAN
FIAT	DUCATO 2.8	2009	AMBULÂNCIA
RENAULT	MASTER 2.3	2014	AMBULÂNCIA
NISSAM	SENTRA	2016	CARRO
RENAULT	KWID	2022	CARRO
RENAULT	KANGOO	2008	FURGÃO
FORD	FIESTA ZTEC ROCAM 1.0	2012	CARRO

10.2 Para perfeito entendimento da proposta a ser ofertada e entendimento das licitantes o registro de preços obedecerá o regime de execução por preço unitário, adotando como critério de julgamento o maior desconto do grupo o valor de 1 (um) REAL corresponde a 100% do valor da tabela Órion, audatex ou similar.

10.3 Os lances serão dados em intervalos de 0,01, onde cada centavo equivale a 1% de desconto sobre o valor da tabela.

10.4 O valor máximo de contratação corresponde a expectativa anual de contratação, não sendo reduzida pelo valor do desconto da proposta.

10.5 A título de exemplo teríamos uma hipotética situação conforme tabela abaixo :

Correia dentada na tabela Órion ou similar R\$ 300,00

Lance vencedor = 0,99 (1% de desconto)
Valor final a ser pago pelo item: R\$ 300,00*0,99 = R\$ 297,00

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

11.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

11.6 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.6.1 exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.6.2 direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

11.6.3 promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

11.6.4 considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

11.7 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

11.8 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

11.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

11.10 Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

11.11 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.12 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

12.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.5 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

12.6 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2)** certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3)** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4)** Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

12.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

12.9 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.10 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.11 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

12.12 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

12.13 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.14 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

12.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.17 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

12.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.20 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

12.21 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

12.22 Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII - F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017: e

12.22.1 O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

12.22.2 Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

13 DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

13.1.1 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

13.1.2 As microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes no momento da apresentação das propostas, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

13.1.3 No momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, será apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;

13.2 São vedadas: a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação;

14 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

15.3 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.5 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

15.6 A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

15.7 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

15.8 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

15.9 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

15.10 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

15.11 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

15.12 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

15.13 A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

15.13.1 O Fiscal de Contrato da OM deverá ter um controle das quantidades *de coletas realizadas no mês; e*

15.13.2 O Fiscal de Contrato deverá apresentar, mensalmente, a planilha de controle, ao Gestor de Contrato, informando qualquer discrepância, para as providências cabíveis

15.14 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

15.15 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16 DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

16.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo IV do Edital, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

16.1.1 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

16.2 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios estabelecidos no IMR.

16.3 Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

16.3.1 não produziu os resultados acordados;

16.3.2 deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

16.3.3 deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

17 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual, nos termos abaixo.

17.2 No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

17.3 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

17.3.1 A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

17.3.1.1 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato apurará o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à

contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

17.3.1.2 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

17.3.1.3 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

17.3.2 No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

17.3.2.1 quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

17.3.2.2 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

17.3.2.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

17.4 No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo às seguintes diretrizes:

17.4.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

17.4.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

17.4.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

17.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

17.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

18 DO PAGAMENTO

18.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

18.2 Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

18.3 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

18.3.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.4.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.5 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

18.5.1 o prazo de validade;

18.5.2 a data da emissão;

18.5.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

18.5.4 o período de prestação dos serviços;

18.5.5 o valor a pagar; e

18.5.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

18.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

18.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

18.12.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança

nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

18.13 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

18.15 É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

18.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

19 REAJUSTE

19.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

19.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações

.. nº. 524
na
CPL

iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

19.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

19.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

20 GARANTIA DA EXECUÇÃO

20.1 A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

20.1.1 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

20.1.2 NO atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

20.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

20.2.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

20.2.2 prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

20.2.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

20.2.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

20.3 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

20.4 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

20.5 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

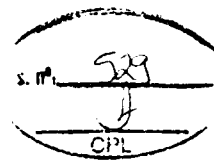
20.6 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

20.7 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

20.8 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo 10 (dez.) dias úteis, contados da data em que for notificada.

20.9 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

20.10 Será considerada extinta a garantia:



20.10.1 com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

20.10.2 no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.

20.11 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

20.12 A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) Cometer fraude fiscal.

21.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa de:**

- (1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

- (2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- (3) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- (4) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e
- (5) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
- (6) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "IV" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

21.4 As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "IV" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.5 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
------	-----------------

1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do	03

	serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

21.6 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

21.6.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.6.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.6.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.8 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

21.8.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.11 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.12 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.13 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.14 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

22.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

22.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

22.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

22.3.1 Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional, em plena validade;

22.3.2 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

22.3.3 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

22.3.3.1 Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 2(dois) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 2 (dois) anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

22.3.3.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

22.3.3.3 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017.

22.3.3.4 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

22.3.3.5 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados

apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

22.3.3.6 Para que a empresa esteja qualificada a prestar os serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição final de resíduos, deverá apresentar documentação e credenciamentos válidos, fornecidos por órgãos competentes (IBAMA, ANTT, ANVISA, ABNT, MT, SMMA e outros) pertinentes a esta prestação de serviços.

22.3.3.7 Licença de operação ambiental do órgão competente para o transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde no local em que a empresa proponente prestará serviço, na validade.

22.3.3.8 Cópia autenticada de contrato regular com o aterro sanitário para transbordo e disposição final.

22.3.3.9 Apresentar o Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos - CIPP; e o Certificado de Inspeção Veicular - CIV dos veículos utilizados para o transporte de RSS de acordo com o decreto nº 96.044/98.

22.3.3.10 Certidão Negativa de Débitos emitida pelo IBAMA, conforme previsto na Instrução Normativa nº 08, de 18 de setembro de 2003;

22.3.3.11 Licença ambiental de operação e licença sanitária do aterro, método de disposição final do resíduo.

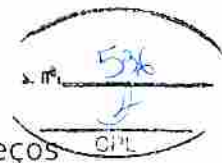
22.3.3.12 Cópia do contrato com o aterro sanitário de tratamento/destinação final, incluindo a licença ambiental de operação do aterro, ou do método de disposição final do resíduo conforme RDC CONAMA nº 237/1997;

22.3.4 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável;

22.3.4.1 O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

22.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

22.4.1 Valor Global: R\$ 647.900,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos reais).



22.4.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

22.5 O critério de julgamento da proposta é o Maior Desconto por grupo.

22.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

23 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

23.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 647.900,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos reais).

24 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

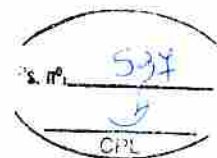
24.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Rio de Janeiro , de de março de 2023 .

MARCELO BERNAT SAMPAIO
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregado da Divisão de Transporte

Anexos:

I - Estudo Técnico Preliminar.



TERMO DE APROVAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

No uso das atribuições conferidas no inciso III do art. 13º da Portaria nº 85/EN, de 06 de junho de 2022, do Comandante da Escola Naval e de acordo com o inciso II do art. 14 do Decreto nº. 10.024/2019, **APROVO** o contido no presente TERMO DE REFERÊNCIA, cuja finalidade será abrir um processo licitatório para contratação de serviços de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, para a frota de viaturas da Escola Naval (EN), estando presentes os elementos necessários à identificação dos itens que compõem o objeto, seus custos e todos os critérios para a participação da licitante de forma clara e concisa.

Rio de Janeiro, RJ, em de março de 2023.

THIAGO ZANONI
Capitão-Tenente
Chefe do Departamento de Serviços Gerais



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

**PREGÃO Nº 7/2023 – PMGM. – Forma Eletrônica
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Lance ou Oferta Por Item
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, MEI E EPP**

O **MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob nº. 81.392.656/0001-07, torna público para conhecimento, dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bll.org.br "acesso identificado", do tipo "Maior Lance ou Oferta Por Item", em conformidade com: nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLT/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Municipal nº 342/2006, Decreto Municipal nº 936/2010, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, para , e suas alterações posteriores, para **Licitação do tipo MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO**, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada para fornecimento de peças GENUINAS E NOVAS, tendo como base a tabela do sistema AUDATEX, para realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha leve e linha pesada que estão sob a responsabilidade do Município, que já fazem parte da Frota Oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Godoy Moreira., conforme quantidade e especificações constantes no anexo I deste Edital, o Pregão será conduzido pelo **PREGOEIRO Sr. UÉLINTON ALEX TOBIAS MOREIRA** nomeado pela Portaria nº 003/2022. mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1. LOCAL DA LICITAÇÃO, PROGRAMAÇÃO DA LICITAÇÃO e AQUISIÇÃO DO EDITAL

1.1 A licitação será realizada através do portal de internet www.bll.org.br "acesso identificado". Será de responsabilidade da empresa interessada na participação da licitação proceder o seu respectivo cadastro junto ao portal a fim obter login de acesso como fornecedor;

1.2 Ao proceder o cadastro e registrar proposta, significa que o fornecedor interessado tomou conhecimento e condições do Edital bem como do funcionamento e normas do portal de licitação eletrônico da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões;

1.3 Tendo a licitação a seguinte programação:

Local de cadastro da proposta: portal de internet www.bll.org.br "acesso identificado"

Recebimento das propostas: até as **17:00** horas do dia **15 de março de 2023**.

Início da sessão de disputa de preços: as **09:00** horas do dia **16 de março de 2023**.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

1.4 A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.godoymoreira.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (43) 3463-1122 ou e-mail licitacao@godoymoreira.pr.gov.br.

2. OBJETO, VALOR ESTIMADO E ANEXOS

- A presente licitação tem por objeto **Licitação do tipo MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO**, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada para fornecimento de peças GENUINAS E NOVAS, tendo como base a tabela do sistema AUDATEX, para realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha leve e linha pesada que estão sob a responsabilidade do Município, que já fazem parte da Frota Oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Godoy Moreira., conforme quantidade e especificações constantes no anexo I deste Edital.

2.1 observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

DOCUMENTOS ANEXOS: Os licitantes DEVERÃO ANEXAR EXCLUSIVAMENTE NO SISTEMA BLL, os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas até **15 de março de 2023 às 17:00 horas**. quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, em no máximo 01 (um) dias útil, a contar do próximo dia útil em que foi declarado vencedor. A Empresa que anexar os documentos com assinatura digital e ou autenticação digital, serão dispensados do envio pelo correio.

2.2. O valor estimado para este Pregão é de R\$ 1.805.000,00 (um milhão oitocentos e cinco mil reais).

2.3 Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 -TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA

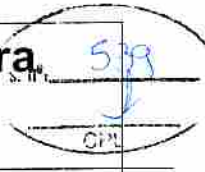
ANEXO 05 – MODELO DECLARAÇÃO ME, EPP MEI



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 - Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 - 000 Godoy Moreira - Pr



ANEXO 01 PREGÃO N° 7/2023 - PMGM. - Forma Eletrônica

PROCESSO LICITATÓRIO N° 23/2023 TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1 - OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto Licitação do tipo MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada para fornecimento de peças GENUINAS E NOVAS, tendo como base a tabela do sistema AUDATEX, para realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha leve e linha pesada que estão sob a responsabilidade do Município, que já fazem parte da Frota Oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Godoy Moreira,, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

LOTE 1 -

Valor Máximo do Lote: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	AIR CROSS MFEEL 1.6 - PLACA BAY-4417, ANO 2016. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 15.000,00	15.000,00

LOTE 2

Valor Máximo do Lote: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CHEVROLET/ S10 LTZ DDA 200CV/2800- PLACA RHS-8A54.ANO 2021/2022 PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 50.000,00	50.000,00

LOTE 3

Valor Máximo do Lote: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAMINHÃO M. BEZ : ATEGO 1419 - PLACA SDQ-8G31, ANO 2022. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 40.000,00	40.000,00

LOTE 4

Valor Máximo do Lote: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAMINHÃO FORD CARGO: 1723 EURO 5 - PLACA AWK-3635, ANO 2012. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 60.000,00	60.000,00

LOTE 5



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

540
CIP

Valor Máximo do Lote: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAMIONETA CHEVROLET MONTANA LS ANO/MODELO 2015/2016 . PLACA AZY-6A43, PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 20.000,00	20.000,00

LOTE 6

Valor Máximo do Lote: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAMIONETE L 200 4X4 2.5 TURBO - PLACA JKH-6135, ANO 2006. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 20.000,00	20.000,00

LOTE 7

Valor Máximo do Lote: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CELTA ECONOFLEX 1.0 - PLACA DTX-3203, ANO 2006. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 10.000,00	10.000,00

LOTE 8

Valor Máximo do Lote: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	HYUDAI/HB20 10M SENSE – PLACA SDQ-7H90-ANO 2022- PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 10.000,00	10.000,00

LOTE 9

Valor Máximo do Lote: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	HYUDAI/HB20 10M SENSE – PLACA SDQ-7H91, ANO 2022. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 10.000,00	10.000,00

LOTE 10

Valor Máximo do Lote: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	HYUDAI/HB20 10M SENSE – PLACA SDQ-7H92, ANO 2022. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM	UN	1	R\$ 10.000,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 - Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 - 000 Godoy Moreira - Pr

S. Nº 548
C.P.A.

BASE NO SISTEMA AUDATEX.

LOTE 11

Valor Máximo do Lote: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FIAT STRADA FIRE 1.4 - PLACA ANE-6901, ANO 2006. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 15.000,00	15.000,00

LOTE 12

Valor Máximo do Lote: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4 - ANO/ MODELO: 2017. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX	UN	1	R\$ 15.000,00	15.000,00

LOTE 13

Valor Máximo do Lote: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	RENAULT/MASTER REVES A - 2022/2023 - PLACA SDU-3C28 -136CV/2299-PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 30.000,00	30.000,00

LOTE 14

Valor Máximo do Lote: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	GM MERIVA ECONOFLEX 1.8 - PLACA DJE-7779, ANO 2006. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 10.000,00	10.000,00

LOTE 15

Valor Máximo do Lote: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	GM PRISMA LT 1.4 - PLACA AXY-3080, ANO 2013. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 15.000,00	15.000,00

LOTE 16

Valor Máximo do Lote: R\$20.000,00 (vinte mil reais).



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

542
CPL

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAMINHONETE VW/SAVEIRO 1.6 CS ANO MODELO – 2012/2013 – PLACA ITV-2F68 - PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 20.000,00	20.000,00

LOTE 17

Valor Máximo do Lote: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	GOL TL MCV 1.6 PLACA: BBU-6352 - ANO: 2017. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX	UN	1	R\$ 15.000,00	15.000,00

LOTE 18

Valor Máximo do Lote: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	IVECO DAYLY – 3.0BI – 2018/2019 – PLACA BCN-3395 - PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 40.000,00	40.000,00

LOTE 19

Valor Máximo do Lote: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	IVECO TECTOR 240E28 – 2017/2018 – PLACA BCN-2246 - PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 50.000,00	50.000,00

LOTE 20

Valor Máximo do Lote: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	IVECO TECTOR 260E30 – 2018/2018 – PLACA BCG-3128 - PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 50.000,00	50.000,00

LOTE 21

Valor Máximo do Lote: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	IVECO TECTOR 50E21 – 2018/2019 – PLACA BCS-0H95 - PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM	UN	1	R\$ 50.000,00	50.000,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira

Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

593
GPM

BASE NO SISTEMA AUDATEX.

LOTE 22

Valor Máximo do Lote: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	IVECO VERTIS 90 C 16 - PLACA AZL-2646, ANO 2011. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 40.000,00	40.000,00

LOTE 23

Valor Máximo do Lote: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	IVECO/TECTOR 150E21 – 2019/2020 – PLACA BEB-3G42 - PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 40.000,00	40.000,00

LOTE 24

Valor Máximo do Lote: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	IVECO/TECTOR 150E21 – 2019/2020 – PLACA BDP-2H66 - PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 40.000,00	40.000,00

LOTE 25

Valor Máximo do Lote: R\$17.000,00 (dezessete mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	KOMBI FLEX PLACA: AQN-9433 - ANO: 2008. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX	UN	1	R\$ 17.000,00	17.000,00

LOTE 26

Valor Máximo do Lote: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	GOL VW 1.0L MC4 - PLACA BER-7G62 ANO/MODELO 2020/2021 PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 10.000,00	10.000,00

LOTE 27

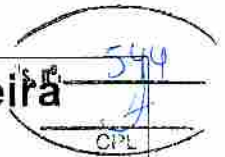
Valor Máximo do Lote: R\$15.000,00 (quinze mil reais).



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr



Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	KOMBI STANDARD FLEX 2012/2013 – PLACA AWA-7783 - PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 15.000,00	15.000,00

LOTE 28

Valor Máximo do Lote: R\$79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MERCEDEZ ATRON 2729 BLUE TEC 5 - PLACA AYL-4160, ANO 2013. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 79.000,00	79.000,00

LOTE 29

Valor Máximo do Lote: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ÔNIBUS IVECO 70 C16CITY CLASS - PLACA ARK-2643, ANO 2009. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 40.000,00	40.000,00

LOTE 30

Valor Máximo do Lote: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L - PLACA SDV-1B70, ANO 2022/2023. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 40.000,00	40.000,00

LOTE 31

Valor Máximo do Lote: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ÔNIBUS IVECO 70 C17 CITY CLASS - PLACA AXP-2B15, ANO 2013. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 40.000,00	40.000,00

LOTE 32

Valor Máximo do Lote: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ÔNIBUS MB LO 812 - PLACA ARH-4820, ANO 2009. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 40.000,00	40.000,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

545
L
CPL

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

LOTE 33

Valor Máximo do Lote: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ÔNIBUS MB LO 812 - PLACA ARH-4829, ANO 2009. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 40.000,00	40.000,00

LOTE 34

Valor Máximo do Lote: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ONIBUS MB LO 916 – 2018/2019 – PLACA BCO-8927 - PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 40.000,00	40.000,00

LOTE 35

Valor Máximo do Lote: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ÔNIBUS VOLARE V 8L - PLACA BBL-8768, ANO 2017. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 50.000,00	50.000,00

LOTE 36

Valor Máximo do Lote: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ÔNIBUS VW 15190 MAN - PLACA AWI-3H64, ANO 2012. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 60.000,00	60.000,00

LOTE 37

Valor Máximo do Lote: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ÔNIBUS VW 15190 MAN - PLACA AWI-7D51, ANO 2012. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 60.000,00	60.000,00

LOTE 38

Valor Máximo do Lote: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ÔNIBUS VW 15190 MAN - PLACA AWP-0232, ANO 2012. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 60.000,00	60.000,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

546
CPL

LOTE 39

Valor Máximo do Lote: R\$79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ÔNIBUS VW 15190 MWM - PLACA ATY-2705, ANO 2011. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 79.000,00	79.000,00

LOTE 40

Valor Máximo do Lote: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PEUGEOT BOXER 2.3 - PLACA BAE-5327, ANO 2015. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 30.000,00	30.000,00

LOTE 41

Valor Máximo do Lote: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	RENAULT KANGOO MARIMAR – 2017/2018 – 95CV – PLACA BCL-4624 - PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 15.000,00	15.000,00

LOTE 42

Valor Máximo do Lote: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	RENAULT KANGOO MARIMAR – 2017/2018 – 95CV – PLACA BCL-5502 - PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 15.000,00	15.000,00

LOTE 43

Valor Máximo do Lote: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	RENAULT KANGOO MARIMAR – 2017/2018 – 95CV – PLACA BCL-5503 - PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 15.000,00	15.000,00

LOTE 44

Valor Máximo do Lote: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

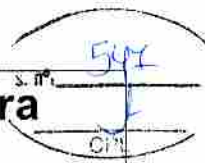
Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	RENAULT MASTER 2.3 - PLACA AXK-2F81, ANO 2013. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA	UN	1	R\$ 30.000,00	30.000,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr



MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.

LOTE 45

Valor Máximo do Lote: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	RENAULT MASTER MARIM PAS – 136CV/2299 PLACA SED-4B24, ANO 2022/2023. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 20.000,00	20.000,00

LOTE 46

Valor Máximo do Lote: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TOYOTA BANDEIRANTES - PLACA KBM-2609, ANO 1990. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 20.000,00	20.000,00

LOTE 47

Valor Máximo do Lote: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	VOLARE MARCOPOLO ACESS -- 2018/2019 – PLACA: BCS-0G54 - PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 40.000,00	40.000,00

LOTE 48

Valor Máximo do Lote: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	VOLARE V8L ON 2018/2019 – PLACA BCQ-7749 - PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 40.000,00	40.000,00

LOTE 49

Valor Máximo do Lote: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	RENAULT MASTER MICRO JI – 130CV/2299 PLACA RHS-6D95- ANO: 2021. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX	UN	1	R\$ 20.000,00	20.000,00

LOTE 50

Valor Máximo do Lote: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	VW GOL 1.0 MC4 G7 – 2018/2019 – PLACA BCQ-7709 -	UN	1	R\$	15.000,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

S. nº 548
CPL

	PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.			15.000,00	
--	---	--	--	-----------	--

LOTE 51

Valor Máximo do Lote: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	VW GOL 1.0 MC4 G7 – 2018/2019 – PLACA BCQ-7710 - PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 15.000,00	15.000,00

LOTE 52

Valor Máximo do Lote: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	VW GOL 1.6L G7 2018/2019 - PLACA BCM-5512 - PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 15.000,00	15.000,00

LOTE 53

Valor Máximo do Lote: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	MERCEDEZ BENZ 709 - PLACA ACC-7321, ANO/MODELO 1991/1991. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 15.000,00	15.000,00

LOTE 54

Valor Máximo do Lote: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	VW GOL GIV - PLACA AUZ-7901, ANO 2011. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 15.000,00	15.000,00

LOTE 55

Valor Máximo do Lote: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	I/M.BEZ SPRINTER FFORMA /MICROONIBUS 163CV, ANO 2021/2022. PLACA SEA-9B96 PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 10.000,00	10.000,00

LOTE 56



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

549
CP-L

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Valor Máximo do Lote: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER 111CV/1800 PLACA SEA-9B96, ANO 2022/2023. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 10.000,00	10.000,00

LOTE 57

Valor Máximo do Lote: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CHEV/ONIX 10MT HB 82CV/1000 PLACA SEA-9B97, ANO 2022/2023. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 10.000,00	10.000,00

LOTE 58

Valor Máximo do Lote: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 116CV/1000 PLACA RHZ-5C86, ANO 2022/2023. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 10.000,00	10.000,00

LOTE 59

Valor Máximo do Lote: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 116CV/1000 PLACA RHZ-5C87, ANO 2022/2023. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 10.000,00	10.000,00

LOTE 60

Valor Máximo do Lote: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CAMINHÃO AGRALE/10000 165CV – PLACA AYM-0475, ANO 2014. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 30.000,00	30.000,00

LOTE 61

Valor Máximo do Lote: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
-------	---------------	---------	--------	------------------------	-------------------------



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

S. nº: 550
CPL

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

1	VW/NEOBUS 15.190 ESC ONIBUS 186CV/4600 – PLACA RHZ-2D21, ANO 2022. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 30.000,00	30.000,00
---	--	----	---	------------------	-----------

LOTE 62

Valor Máximo do Lote: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	LOTE 59 -VW/NEOBUS 15.190 ESC ONIBUS 186CV/4600 – PLACA RHX-7G56, ANO 2022. PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA COM BASE NO SISTEMA AUDATEX.	UN	1	R\$ 30.000,00	30.000,00

- Não serão aceitas as propostas apresentadas acima do Preço de Referência, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.
- Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.
- A entrega é de inteira responsabilidade da Contratada, onde a mesma deverá ser providenciada no prazo de **até 05 (cinco) dias**, contado do recebimento da **Autorização de Fornecimento**.
- O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata quanto à qualidade, correção e segurança do objeto Contratado.
- Correrá por conta da Contratada toda e qualquer despesa com custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, que recaiam sobre o objeto da presente licitação, inclusive o frete.
- Os produtos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Godoy Moreira.

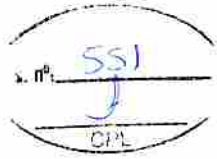
Godoy Moreira/PR, 27 de fevereiro de 2023

PRIMIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 179/2023)
(Conforme Lei Complementar nº 147/2014)

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ - ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº. 75.743.567/0001-57 através do Pregoeiro do Município Senhor Ricardo José de Carvalho com auxílio da equipe de apoio Senhor Adriano Muniz de Carvalho e Senhora Aline dos Santos Carlos de Souza, designados pela **Portaria nº 185, de 01.08.2022**, com a devida autorização expedida pelo Senhor Nelson Garcia Junior – Prefeito Municipal, de conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal Nº 063/2020, de 27 de outubro de 2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, e a legislação complementar vigente e pertinente à matéria, e as exigências estabelecidas neste Edital, torna público para conhecimento dos interessados a realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 19/06/2023 .

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Av. João Carvalho de Mello, 135

Cep: 86.460-000

Pregoeiro: Ricardo José de Carvalho.

E-mail: licitacao@abatia.pr.gov.br

Telefone: (0XX43) 3556 – 1222



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS), COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA AUDATEX, TABELAS REFERENCIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2017, DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM ANEXO I DESTA EDITAL, SENDO A PRESENTE LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE”.

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

1. Pedidos de esclarecimentos: até 3 (três) úteis antes da data de abertura;
 2. Impugnações: até 3 (três) úteis antes da data de abertura;
 3. Recebimento das propostas: até as 08 horas do dia 19/06/2023;
 4. Abertura e avaliação das propostas: dia 19/06/2023, a partir das 09 horas;
- Início da sessão pública / lances: dia 19/06/2023 às 09 horas.

DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Declaração Unificada;
- ANEXO V – Minuta de Contrato/Ata;

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;

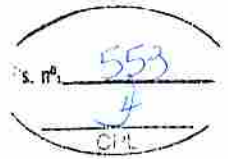
1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura do Município de Abatiá, denominado Pregoeiro mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do site www.bll.org.br.

1.3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelo Portal de Compras BLL, ou pelo e-mail licitacao@abatia.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

Termo de Referência

I. INTRODUÇÃO

Neste TERMO DE REFERÊNCIA, estão descritas as características e especificações técnicas e, os quantitativos dos serviços a serem contratados, objeto da contratação, bem como, também, as condições e exigências que as LICITANTES deverão observar e cumprir a fim de que possam participar do certame licitatório e executar o objeto contratual.

II. DO OBJETO

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS), COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA AUDATEX, TABELAS REFERENCIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2017, DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM ANEXO I DESTE EDITAL, SENDO A PRESENTE LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE”.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13830	PEÇA TANQUE PIPA MB ATEGO 1419 ANO 2020 PLACA BEI7G82	1,00	UNID	20.000,00	20.000,00
TOTAL						20.000,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11448	PEÇAS AMBULANCIA PLACA BCZ 4E73 RENAULT MASTER 20192019 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS	1,00	UN	20.000,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº 554
C.P.A.

		SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						20.000,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10626	PEÇAS CAMINHAO CAÇAMBA PLACA AIQ 5589 MB I 1113 ANO 19861986 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
TOTAL						20.000,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10625	PEÇAS CAMINHAO CAÇAMBA PLACA APH 9352 MBI 1318 ANO 20072007 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS	1,00	UN	26.000,00	26.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº: 555
G.P.

		SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						26.000,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10627	PEÇAS CAMINHAO CAÇAMBA PLACA AYG 2544 MB ATRON 2729K 2014/2014 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	40.000,00	40.000,00
TOTAL						40.000,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10624	PEÇAS CAMINHAO CAÇAMBA PLACA AZI 3170 IVECO ANO 2014 VERTIS 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS	1,00	UN	30.000,00	30.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº: 556
CPL

		SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						30.000,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10640	PEÇAS CAMINHAO DE LIXO PLACA AOT 5794 FORD CARGO 1517 E ANO 2007 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	35.000,00	35.000,00
TOTAL						35.000,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11456	PEÇAS CAMINHAO PLACA AFH 7150 MB L 1313 ANO 1985 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS	1,00	UN	20.000,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº

551

CPL

		SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.					
TOTAL							20.000,00
Lote: 9 - Lote 009							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	10622	PEÇAS CHEC SPIN PLACA AYQ 3721 1.8 L MT LT ANO 20142014 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	13.000,00	13.000,00	
TOTAL							13.000,00
Lote: 10 - Lote 010							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	10646	PEÇAS CHEV CLASSIC PLACA BAG3936 LS 1.0 ANO 20162016 4 PORTAS 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS	1,00	UN	10.000,00	10.000,00	



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº 558
CPL

		SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						10.000,00
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10618	PEÇAS FIAT MOBIPLACA BBC1548 EASY ON ANO 2016/2017 4 PORTAS 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL						10.000,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10644	PEÇAS FIAT SIENA PLACA AYN9767 ESSENCE 1.6 ANO 20142015 4 PORTAS 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS	1,00	UN	9.000,00	9.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº 559
CIP

		SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						9.000,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10629	PEÇAS FIAT STRADA PLACA ABT5115 FIRE FLEX ANO 20112012 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	13.000,00	13.000,00
TOTAL						13.000,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10620	PEÇAS FIAT STRADA PLACA BBC1549 ANO 20162017 HD WK CD E 3 PORTAS 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS	1,00	UN	20.000,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



s. nº: 560

CPL

		SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.					
TOTAL							20.000,00
Lote: 15 - Lote 015							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	10643	PEÇAS MICRO ONIBUS PLACA AAM5867 MB 608 ANO 19741974 CAIO 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	12.000,00	12.000,00	
TOTAL							12.000,00
Lote: 16 - Lote 016							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	10605	PEÇAS MICRO ONIBUS PLACA ARK8757 MB LO 812 ANO 20092009 MASCARELO 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS	1,00	UN	20.000,00	20.000,00	



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



ps. nº 561
CPL

		SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						20.000,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10617	PEÇAS MICRO ONIBUS PLACA BAE 1843 VOLARE W9 ANO 20152016 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
TOTAL						25.000,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11446	PEÇAS MICRO ONIBUS PLACA BCX 9G22 VOLARE V8L EUROV 20192019 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



50
CPL

		SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						25.000,00
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10633	PEÇAS MOTO NIVELADORA CAT 120K ANO 2014 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	120.000,00	120.000,00
TOTAL						120.000,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10600	PEÇAS ONIBUS PLACA AFJ 7461 MB 1313 ANO 19871987 MARCOPOLO 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS	1,00	UN	13.000,00	13.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



n.º 563
CPL

		ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						13.000,00
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10602	PEÇAS ONIBUS PLACA AXI 8107 VW 15190 ANO 20122013 MARCOPOLO 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
TOTAL						20.000,00
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10630	PEÇAS PA CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO 1989 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS	1,00	UN	40.000,00	40.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº: 569
CPL

		ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL 40.000,00

Lote: 23 - Lote 023

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10608	PEÇAS PALIO FIRE PLACA AYO5562 ANO 20142015 ECONOMY 4 PORTAS 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	9.000,00	9.000,00

TOTAL 9.000,00

Lote: 24 - Lote 024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10610	PEÇAS RENAULT PLACA BBR 5234 MASTER NIKS 16 P ANO 20182018 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS	1,00	UN	25.000,00	25.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. IT: 565
4
G11

		ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						25.000,00
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10636	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA 3C ANO 2013 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	45.000,00	45.000,00
TOTAL						45.000,00
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11454	PEÇAS ROLO COMPACTADOR XCMG XS123BR 20182018 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS	1,00	UN	50.000,00	50.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



x. nº. 566
4
074

		SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.					
TOTAL							50.000,00
Lote: 27 - Lote 027							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	11452	PEÇAS SPIN 1.8 MT LTZ PLACA BCF 6384 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	15.000,00	15.000,00	
TOTAL							15.000,00
Lote: 28 - Lote 028							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	10639	PEÇAS TRATOR CASE 110 A ANO 2015 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;	1,00	UN	26.000,00	26.000,00	



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



567
6

		2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						26.000,00
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10638	PEÇAS TRATOR LS PLUS 80 ANO 2015 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	26.000,00	26.000,00
TOTAL						26.000,00
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10645	PEÇAS VW GOL PLACA BAG3933 1.6 TL MC ANO 20152016 4 PORTAS 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;	1,00	UN	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



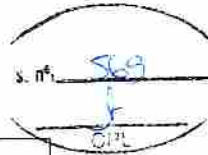
N.º 568
CPL

		2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						10.000,00
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14615	PEÇAS AMBULANCIA FIAT STRADA 2023/2023 - SEH2H95 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL						10.000,00
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14614	PEÇAS AMBULANCIA GM MONTANA 2021/2021 - RHP4F16 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;	1,00	UN	15.000,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



		2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						15.000,00
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14631	PEÇAS CAMINHA PRANCHA VW 26.280 CONSTELATION 2022/2023 - SHJ8B49 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
TOTAL						20.000,00
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14630	PEÇAS CAMINHÃO CAÇAMBA MB ATEGO 2022/2022 - SDX2G14 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;	1,00	UN	20.000,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



n.º 530

		2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						20.000,00
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14629	PEÇAS CAMINHÃO MB ATEGO POLIGUINCHO 2021/2021 - RHW8C87 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
TOTAL						20.000,00
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13252	PEÇAS FORD RANGER, PLACA BEA 5E67, ANO 2020/2020 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;	1,00	UN	20.000,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



Handwritten signature and initials over a stamp.

		2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						20.000,00
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14617	PEÇAS GM ONIX JOY 1.0 2018/2018 - BCG5893 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL						10.000,00
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14612	PEÇAS MICRO-ÔNIBUS 8-160 ANO 2022/2023 - PLACA SEF0E48 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;	1,00	UN	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



512
OP

		2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						10.000,00
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14610	PEÇAS MICRO-ÔNIBUS 8-160 ANO 2022/2023 - PLACA SEF3A51 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL						10.000,00
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10604	PEÇAS MICRO ONIBUS PLACA ARK 8749 MB LO 812 ANO 2009/2009 MASCARELLO 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;	1,00	UN	20.000,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



599
G.P.L.

		2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						20.000,00
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14608	PEÇAS ÔNIBUS VW 15-190 ANO 2022/2023 - PLACA SDT5G10 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL						10.000,00
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14609	PEÇAS ÔNIBUS VW 15-190 ANO 2022/2023 - PLACA SDT5G11 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;	1,00	UN	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº: 544
CPL

		2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						10.000,00
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14632	PEÇAS PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300BR 2022 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	40.000,00	40.000,00
TOTAL						40.000,00
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12630	PEÇAS PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI M 220 ANO 2020 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;	1,00	UN	60.000,00	60.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. n.º 585
G. n.º 1

		2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						60.000,00
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12628	PEÇAS PARA SAVEIRO PLACA AGY 5306 1,8 CLI/CL ANO 1997 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	13.000,00	13.000,00
TOTAL						13.000,00
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13253	PEÇAS RENAULT LOGAN, PLACA FHR 5G14, ANO 2020/2020 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;	1,00	UN	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº 576
C.M.

		2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						10.000,00
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14619	PEÇAS VAN REANULT MASTER 2022/2023 - SED3J75 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL						10.000,00
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14618	PEÇAS VAN RENAULT MASTER 2022/2023 - SED3J76 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;	1,00	UN	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



577
J
CPL

		2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						10.000,00
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13251	PEÇAS VEÍCULO AMBULANCIA DUCATO, PLACA BDR 9157, ANO 2019/2019 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
TOTAL						20.000,00
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13832	PEÇAS VW CAMINHÃO DE LIXO 17-190 4X2 ANO 2022 PLACA RHO0F12 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;	1,00	UNID	20.000,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº 548

		2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						20.000,00
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14616	PEÇAS VW GOL 1.0 MC4 2022/2022 - BEX4C97 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL						10.000,00
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14637	PEÇAS VW SAVEIRO CS 2022/2023 - SEI6J56 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR	1,00	UN	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº: 549
J
CPL

		PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL						10.000,00
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14627	PEÇAS VW SAVEIRO CS 2022/2023 - SEI6J58 1. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO NO PÁTIO DE MAQUINAS DA PREFEITURA DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DEVENDO OS CASOS EXCEPCIONAIS SEREM JUSTIFICADOS POR ESCRITO E DEFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; 2. NO CASO DE ENVIO DE PEÇA DEFEITUOSA OU INCORRETA, A EMPRESA DEVERÁ DESPACHAR PRIMEIRO A PEÇA CORRETA NA FORMA DO ITEM ANTERIOR PARA SÓ ENTÃO REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE COLETA DA PEÇA DEFEITUOSA/INCORRETA; 3. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL						10.000,00
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14621	SERVIÇO AMBULANCIA GM MONTANA 2021/2021 - RHP4F16 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA	1,00	UN	9.000,00	9.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



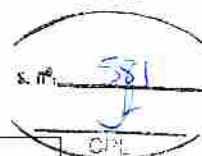
580
CPL

		EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						9.000,00
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12627	SERVIÇO PARA AMBULANCIA RENAULT MASTER PLACA BCZ 4E73 ANO 2019/2019 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO	1,00	UN	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



		<p>PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO;</p> <p>4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL;</p> <p>5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.</p>				
TOTAL						10.000,00
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12631	SERVIÇO PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI M 220 ANO 2020 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONSERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE	1,00	UN	30.000,00	30.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



s. nº: 582
J
02%

		FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL;5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						30.000,00
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12626	SERVIÇO PARA MICRO ONIBUS VOLARE BCX 9G22 ANO 2019/2019 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXCEPCIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO	1,00	UN	12.000,00	12.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



n.º 583
J
S.º

		EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						12.000,00
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12629	SERVIÇO PARA SAVEIRO PLACA AGY 5306 1,8 CLI/CL ANO 1997 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.	1,00	UN	7.000,00	7.000,00
TOTAL						7.000,00
Lote: 59 - Lote 059						



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº 54
C.F.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13831	SERVIÇO TANQUE PIPA MB ATEGO 1419 ANO 2020 PLACA BEI7G82 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXCEPCIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.	1,00	UNID	10.000,00	10.000,00
TOTAL						10.000,00
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13833	SERVIÇO VW CAMINHÃO DE LIXO 17-190 4X2 ANO 2022 PLACA RHO0F12	1,00	UNID	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



555
CPL

		1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						10.000,00
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10678	SERVIÇOS CAMINHAO CAÇAMBA PLACA APH 9352 MBL 1318 ANO 2007 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A	1,00	UN	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



586
CPL

		ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						10.000,00
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10679	SERVIÇOS CAMINHAO CAÇAMBA PLACA AIQ5589 MBL 1113 ANO 19861986 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS	1,00	UN	8.000,00	8.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº 582

		DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						8.000,00
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10693	SERVIÇOS CAMINHAO DE LIXO PLACA AOT5794 FORD CARGO 1517 E ANO 2007 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA	1,00	UN	15.000,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



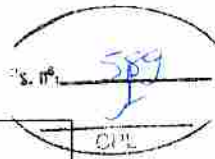
S. nº: 588

		CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						15.000,00
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11457	SERVIÇOS CAMINHAO PLACA AFH 7150 MB L 1313 ANO 1985 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONSRTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÉS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA	1,00	UN	8.000,00	8.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.						
TOTAL						8.000,00
Lote: 65 - Lote 065						
1	10699	SERVIÇOS CHEV CLASSIC PLACA BAG 3936 LS 1.0 ANO 20162016 4 PORTAS 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.	1,00	UN	8.000,00	8.000,00
TOTAL						8.000,00
Lote: 66 - Lote 066						



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº 530

C. 1

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10675	SERVIÇOS CHEV SPIN PLACA AYQ 3721 1.8I MT LT ANO 20142014 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.	1,00	UN	8.000,00	8.000,00
TOTAL						8.000,00
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10671	SERVIÇOS FIAT MOBI PLACA BBC1548 EASY ON ANO 20162018 4 PORTAS	1,00	UN	8.000,00	8.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



		1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXCEPCIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						8.000,00
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10697	SERVIÇOS FIAT SENA PLACA AYN9767 ESSENCE 1.6 ANO 20142015 4 PORTAS 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A	1,00	UN	6.000,00	6.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº: 532
D. nº:

		ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						6.000,00
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10682	SERVIÇOS FIAT STRADA PLACA ABT 5115 FIRE FLEX ANO 20112012 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS	1,00	UN	7.000,00	7.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



593
GPA

		DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXPECIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL

7.000,00

Lote: 70 - Lote 070

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10696	SERVIÇOS MICRO ONIBUS PLACA AAM 5867 MB 608 ANO 19741974 CAIO 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE	1,00	UN	7.000,00	7.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



594
2016

		FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						7.000,00
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10670	SERVIÇOS MICRO ONIBUS PLACA BAE 1843 VOLARE W9 ANO 20152016 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL;	1,00	UN	12.000,00	12.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº 595

		5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						12.000,00
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10686	SERVIÇOS MOTO NIVELADORA CAT 120K ANO 2014 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXCEPCIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.	1,00	UN	45.000,00	45.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



x. nº 596
J

TOTAL						45.000,00
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10653	SERVIÇOS ONIBUS PLACA AFJ 7461 MB 1313 ANO 19871987 MARCOPOLO 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXCEPCIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.	1,00	UN	6.000,00	6.000,00
TOTAL						6.000,00
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº 594
G. nº

1	10655	SERVIÇOS ONIBUS PLACA AXI 8107 VW 15190 ANO 20122013 MARCOPOLO 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL					10.000,00	
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10683	SERVIÇOS PA CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO 1989 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS	1,00	UN	15.000,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



Fls. nº 598
CPL

		ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXCEPCIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						15.000,00
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14636	SERVIÇOS PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300BR 2022 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE	1,00	UN	15.000,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº: 599
C.M.

		EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL 15.000,00

Lote: 77 - Lote 077

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10661	SERVIÇOS PALIO FIRE PLACA AYO 5562 ANO 20142015 ECONOMY 4 PORTAS 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO	1,00	UN	6.000,00	6.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº 600
CPL

		MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						6.000,00
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10663	SERVIÇOS RENALT PLACA BBR 5234 MASTER NIKS 16 P ANO 20182018 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXCEPCIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL;	1,00	UN	15.000,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



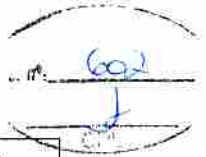
S. nº: 601

		5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						15.000,00
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10689	SERVIÇOS RETRO ESCAVADEIRA 3C ANO 2013 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXCEPCIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
TOTAL						20.000,00
Lote: 80 - Lote 080						



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11455	SERVIÇOS ROLO COMPACTADOR XCMG XS123BR 20182018 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
TOTAL						20.000,00
Lote: 81 - Lote 081						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10692	SERVIÇOS TRATOR CASE 110 A ANO 2015	1,00	UN	15.000,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



s. nº: 603
CPL

		1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXCEPCIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						15.000,00
Lote: 82 - Lote 082						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10691	SERVIÇOS TRATOR LS PLUS 80 ANOS 2015 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU;	1,00	UN	13.000,00	13.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº 694
C.º 1

		<p>3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO;</p> <p>4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL;</p> <p>5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.</p>				
TOTAL						13.000,00
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10698	SERVIÇOS VW GOL 1.6 PLACA BAG 3933 TL MC ANO 20152016 4 PORTAS 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS	1,00	UN	8.000,00	8.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



s. nº 605
J
C

		COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						8.000,00
Lote: 84 - Lote 084						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14620	SERVIÇOS AMBULANCIA FIAT DUCATO 2019/2019 - BDR9I57 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO	1,00	UN	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



s. nº 606

		SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						10.000,00
Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14622	SERVIÇOS AMBULANCIA FIAT STRADA 2023/2023 - SEH2H95 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº 607

TOTAL							10.000,00
Lote: 86 - Lote 086							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	10680	SERVIÇOS CAMINHAO CAÇAMBA PLACA AYG 2544 MB ATRONN 2729K 2014/2014 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXCEPCIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.	1,00	UN	15.000,00	15.000,00	
TOTAL							15.000,00
Lote: 87 - Lote 087							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº

1	14634	SERVIÇOS CAMINHÃO CAÇAMBA MB ATEGO 2022 - SDX2G14 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
---	-------	--	------	----	-----------	-----------

TOTAL 10.000,00

Lote: 88 - Lote 088

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10677	SERVIÇOS CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA AZI 3170 IVECO ANO 2014 VERTIS 130V 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS	1,00	UN	15.000,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



609
J
C.M.

		ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXCEPCIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						15.000,00
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14633	SERVIÇOS CAMINHÃO MB ATEGO POLIGUINCHO 2021 - RHW8C87 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE	1,00	UN	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº 66
OP. 1

		EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						10.000,00
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14635	SERVIÇOS CAMINHAO PRANCHA VW 26.280 CONSTELLATION 2022/2023 - SHJ8B49 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO	1,00	UN	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



		MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						10.000,00
Lote: 91 - Lote 091						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13258	SERVIÇOS CHEROLET SPIN 2018/2018 PLACA BCF6384 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXCEPCIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL;	1,00	UN	8.000,00	8.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



612
S. N.º

		5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						8.000,00
Lote: 92 - Lote 092						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10673	SERVIÇOS FIAT STRADA PLACA BBC 1549 1.4 ANO 20162017 HD WK 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONSERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXCEPCIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL						10.000,00
Lote: 93 - Lote 093						



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº: 613
CPL

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13256	SERVIÇOS FORD RANGER 2020/2020 PLACA BEA-5E67 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL						10.000,00
Lote: 94 - Lote 094						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14624	SERVIÇOS GM ONIX JOY 1.0 2018/2018 - BCG5893	1,00	UN	8.000,00	8.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº 614

		1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXCEPCIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						8.000,00
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14613	SERVIÇOS MICRO-ÔNIBUS 8-160 ANO 2022/2023 - PLACA SEF0E48 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A	1,00	UN	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº. 615
H
C.F.E.

		ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXCEPCIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						10.000,00
Lote: 96 - Lote 096						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14611	SERVIÇOS MICRO-ÔNIBUS 8-160 ANO 2022/2023 - PLACA SEF3A51 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS	1,00	UN	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº 616
C/P

	DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
--	---	--	--	--	--

TOTAL

10.000,00

Lote: 97 - Lote 097

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10658	SERVIÇOS MICRO ONIBUS PLACA ARK 8757 MB LO 812 ANO 20092009 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA	1,00	UN	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº 614
CPL

		CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						10.000,00
Lote: 98 - Lote 098						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10657	SERVIÇOS MICRO ONIBUS PLACA ARK8749 MB LO 812 ANO 2009/2009 MASCARELO 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA	1,00	UN	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº: 618
2023

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						10.000,00
Lote: 99 - Lote 099						
1	14607	SERVIÇOS ÔNIBUS VW 15-190 ANO 2022/2023 - PLACA SDT5G10 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL						10.000,00
Lote: 100 - Lote 100						



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14608	SERVIÇOS ÔNIBUS VW 15-190 ANO 2022/2023 - PLACA SDT5G11 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL						10.000,00
Lote: 101 - Lote 101						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13257	SERVIÇOS RENAULT LOGAN 2020/2020 PLACA FHR-5G14	1,00	UN	6.000,00	6.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. II^o 60
CPL

		<p>1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXCEPCIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.</p>				
TOTAL						6.000,00
Lote: 102 - Lote 102						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14626	SERVIÇOS VAN RENAULT MASTER 2022/2023 - SED3J75 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A	1,00	UN	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº 621
G.P.

		ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						10.000,00
Lote: 103 - Lote 103						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14625	SERVIÇOS VAN RENAULT MASTER 2022/2023 - SED3J76 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS	1,00	UN	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



622
C.M.

		DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXPECIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						10.000,00
Lote: 104 - Lote 104						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14623	SERVIÇOS VW GOL 1.0 MC4 2022/2022 - BEX4C97 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO	1,00	UN	8.000,00	8.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº 63
02

		SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.				
TOTAL						8.000,00
Lote: 105 - Lote 105						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14638	SERVIÇOS VW SAVEIRO CS 2022/2023 - SEI6J56 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONSERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXPECIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



S. nº 624

TOTAL						10.000,00
Lote: 106 - Lote 106						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14628	SERVIÇOS VW SAVEIRO CS 2022/2023 - SEI6J58 1. TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA; 2. PARA TODOS OS DIAGNÓSTICOS DEVERÃO SER FORNECIDOS RELATÓRIOS/LAUDOS ASSINADOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA, OS QUAIS DEVERÃO CONSTAR A ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO QUE O RECEBEU; 3. O PRAZO MÁXIMO PARA INICIAR O SERVIÇO (DIAGNÓSTICO/REPARO/CONCERTO) DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO/SOLICITAÇÃO E CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO INÍCIO DO SERVIÇO. EM CASOS EXCEPCIONAIS DEVERÃO SER JUSTIFICADOS AS COMPLEXIDADES E NECESSIDADES DE DILAÇÃO DO PRAZO; 4. TODO E QUALQUER REPARO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA, NÃO PODENDO O EQUIPAMENTO SER REMOVIDO PARA OUTRAS OFICINAS, A NÃO SER EM CASO EXCEPCIONAIS QUE DEVERÃO SER AUTORIZADOS POR ESCRITO PELO PREFEITO MUNICIPAL; 5. QUANDO O SERVIÇO ENVOLVER A TROCA DE PEÇAS, AS QUE FOREM REMOVIDAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL PARA CONFERÊNCIA E BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL						10.000,00

R\$ 1.758.000,00 - Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Reais

III. DA JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 - ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 882 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000
Site Oficial do Município: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ

625
A
072

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2023**

ITENS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 75.832.170/0001-31, através do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, tendo como objeto **SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS/GENUINAS PARA VEÍCULOS DAS CATEGORIAS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ORION OU OUTRA SIMILIAR, EM ATENDIMENTO AS REQUISIÇÕES DOS DEPARTAMENTOS SOLICITANTES, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS - do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, objetivando o SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de peças para os veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus, motocicletas, máquinas e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O procedimento licitatório obedecerá a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e os Decretos Federais nº 3.555/2000 nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, observado os princípios administrativos e Lei Estadual, e demais legislação vigente sobre a matéria, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

TIPO: Maior Percentual de Desconto Por Item
CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 08h30m do dia 08 de maio de 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 08h31m do dia 08 de maio de 2023.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 09h00m do dia 08 de maio de 2023.
SISTEMA ELETÔNICO UTILIZADO: Bolsa de Licitações e Lelões do Brasil
ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA: www.bll.org.br
VIGÊNCIA: 12 Meses

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Licitações e Contratos e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br no link Licitações, Processos Licitatórios e/ou site: www.bllcompras.com.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estará disponível no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.



636
J
OP

É importante frisar que é dever da licitante ler todo o Edital, incluindo seus anexos, com a devida atenção e cautela, para não cometer erros e interpretações equivocadas, pois todas as respostas para todas as perguntas já estão no instrumento convocatório.

1 - DO OBJETO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1 - A presente licitação tem como objeto o **SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS/GENUINAS PARA VEÍCULOS DAS CATEGORIAS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ORION OU OUTRA SIMILIAR, EM ATENDIMENTO AS REQUISIÇÕES DOS DEPARTAMENTOS SOLICITANTES, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS**, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital, com as características descritas no termo de Referência.

1.2 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Cod. Red./Elemento Despesa	Descrição da Despesa
243 - 06.002.08.244.0009.2046.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO CRAS FMAS
218 - 05.002.10.305.0008.2099.3.3.90.39.00	VIGIA SUS CUSTEIO
205 - 05.002.10.301.0008.2033.3.3.90.30.00	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA-APSUS
231 - 06.001.08.243.0009.6042.3.3.90.30.00	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA CONS. TUTELAR
6 - 01.001.04.122.0004.2002.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
307 - 07.001.12.782.0010.2059.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
192 - 05.002.10.301.0008.2018.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
209 - 05.002.10.304.0008.2035.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
160 - 04.001.26.782.0007.2015.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS
104 - 02.007.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
345 - 08.001.27.812.0011.2067.3.3.90.30.00	ESPORTE MUNICIPAL

1.3 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste termo prevalecerão às últimas.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O PREGÃO ELETRÔNICO - SRP será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Santo Antônio do Paraíso, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compra" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

2.3. O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.4 - Das especificações dos produtos:

2.4.1. Caso o produto possua rótulo, este deverá ser de acordo com a legislação vigente.

2.4.2. Caso o produto tenha a validade escrita, esta deverá estar bem especificada e legível.

2.4.3. Não serão aceitos produtos com validade vencida ou qualquer tipo de dano em sua integridade.

2.4.4. Em caso de dúvidas sobre os produtos ofertados, amostras poderão ser solicitadas na sessão de processamento do pregão. Estas deverão ser disponibilizadas na Prefeitura Municipal em até 2 dia úteis.

2.5. Cada licitante deverá computar, no preço que proporá todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeita.



623
D
DHL

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de referência tem por objeto **SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS/GENUINAS PARA VEÍCULOS DAS CATEGORIAS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ORION OU OUTRA SIMILIAR, EM ATENDIMENTO AS REQUISIÇÕES DOS DEPARTAMENTOS SOLICITANTES, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS**, pelo período de 12 (doze) meses (um ano).

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 O fornecimento de peças visa manter os veículos da frota Municipal em perfeitas condições de uso e segurança, objetivando atender as necessidades operacionais, transporte dos serviços públicos (educação, saúde, assistência social, rodoviário, obras e serviços urbanos, esportes, administração em geral, etc), de servidores, documentos e equipamentos e outros.

2.2 A utilização do sistema de registro de preços deve-se a natureza incerta do serviço bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de aquisição.

2.3 A exigência de peças **ORIGINAIS/GENUINAS**, se dá pela utilização do desconto aplicado sobre a tabela de preços do sistema AUDATEX, CILIA, ORION OU OUTRA SIMILIAR.

3 - DO PREÇO MÁXIMO

3.1 - O preço máximo total para a presente licitação é de **R\$ 1.605.000,00** (um milhão e seiscentos e cinco mil reais).

4 - DESCRIÇÃO DOS ITENS:

4.1 - As peças a serem adquiridos deverão satisfazer as especificações e serem fornecidos nas quantidades estimadas na relação dos itens da licitação que segue abaixo. As estimativas de quantidades e custos a serem adquiridos, durante o prazo de validade da ata de registro de preços, foram feitas pela Secretária viação, obras e serviços urbanos:

Item	Qtde.	Unidade Medida	Descrição Item	Vlr Unitário	Vlr Total
1	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT. OBS: FIAT MOBI LIKE, ANO 2018/2019 - PLACA BCP-4456.	10.000,00	10.000,00
2	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA RENAULT - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA RENAULT. OBS: RENAULT LOGAN INT16CVT, ANO 2019/2020 - PLACA FRP-6C05	10.000,00	10.000,00



68
J
CIB

3	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLARE - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLARE. OBS: MARCOPOLO VOLARE V8L ON, ANO 2019/2020 - PLACA BDT-0150.	15.000,00	15.000,00
4	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA CHEVROLET - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA CHEVROLET. OBS: PICK-UP MONTANA LS, ANO 2015/2016 - PLACA BAE-0718.	10.000,00	10.000,00
5	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT. OBS: PICK-UP FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO 2022/2022 - PLACA SDS-0E20	10.000,00	10.000,00
6	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT. OBS: PICK-UP FIAT STRADA ENDURANCE CS, ANO 2022/2022 - PLACA SDS-0E22.	10.000,00	10.000,00
7	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEN - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEN. OBS: VW KOMBI, ANO 2012/2012 - PLACA AVO-6289.	15.000,00	15.000,00
8	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA IVECO - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA IVECO. OBS: CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28, ANO 2012/2013 - PLACA AWO-9J27.	30.000,00	30.000,00
9	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA MERCEDES BENZ - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA MERCEDES BENZ. OBS: CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ ATRON 2729K 6X4, ANO 2014/2014 - PLACA AYE-7132.	40.000,00	40.000,00
10	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA IVECO - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA IVECO.OBS: CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260E30, ANO 2017 - PLACA BBM-9687.	40.000,00	40.000,00
11	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA MERCEDES BENZ - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA MERCEDES BENZ. OBS: CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ LK 1114, ANO 1988/1988 - PLACA ACK-6635.	15.000,00	15.000,00



629
J
012

12	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA IVECO - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA IVECO. OBS: CAMINHÃO IVECO COLETOR DE LIXO, ANO 2018/2018 - PLACA BCJ-2764.	30.000,00	30.000,00
13	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA MERCEDES BENZ - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA MERCEDES BENZ. OBS: CAMINHÃO MERCEDES BENZ MODELO ARTEGO 1419 CL, GUINDASTE, ANO 2020/2020 - PLACA RHB-3D73.	20.000,00	20.000,00
14	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA MERCEDES BENZ - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA MERCEDES BENZ. OBS: CAMINHÃO MERCEDES BENZ MODELO ARTEGO 2426, TANQUE, ANO 2020/2021 - PLACA RHA-3D53.	20.000,00	20.000,00
*15	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA NEW HOLLAND - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA NEW HOLLAND. OBS: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B, ANO 2012/2012 - PLACA REE-0000 (1584).	100.000,00	100.000,00
*16	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA CATERPILLAR - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA CATERPILLAR. OBS: MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013/2013 - PLACA 1200.	100.000,00	100.000,00
17	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA JCB - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA JCB. OBS: RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C, ANO 2013 - PLACA RET-0000.	80.000,00	80.000,00
18	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA XCMG - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA XCMG.OBS: RETRO ESCAVADEIRA XCMG, ANO 2022 - PLACA XC870.	15.000,00	15.000,00
19	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA JCB - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA JCB. OBS: ROLO COMPACTADOR JCB VM115, ANO 2016 - PLACA ROL-0000.	80.000,00	80.000,00
*20	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA NEW HOLLAND - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA NEW HOLLAND. OBS: ESCAVADEIRA NEW HOLLAND ED-215C, HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, ANO 2016 - PLACA ESC-	100.000,00	100.000,00



630
CPL

			215.		
21	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA NEW HOLLAND - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA NEW HOLLAND. OBS: PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C TURBO, ANO 2011 - PLACA NEW-0000.	40.000,00	40.000,00
22	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VALTRA - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VALTRA. OBS: TRATOR VALTRA 785, ANO 2003 - PLACA VAL-0000. (COMODATO EMATER).	15.000,00	15.000,00
23	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA YANMAR - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA YANMAR. OBS: TRATOR YANMAR, MODELO SOLLIS 75 4X4, OLD FACE, ANO 2020 - PLACA SOL-7500.	20.000,00	20.000,00
24	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA JCB - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA JCB. OBS: PÁ CARREGADEIRA JCB, MODELO 422Z, SOBRE RODAS, ANO 2020 - PLACA JCB-422Z.	40.000,00	40.000,00
25	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA MASSEY FERGUSON - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA MASSEY FERGUSON. OBS: PÁ CARREGADEIRA MASSEY FERGUSON, MODELO MF 86 - PLACA PMF-004.	40.000,00	40.000,00
26	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA MATSUYAMA - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA MATSUYAMA.OBS: TRATOR CORTADOR DE GRAMA MATSUYAMA - PLACA TRT-0000.	5.000,00	5.000,00
27	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA HYUNDAI - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA HYUNDAI. OBS: HB20 SEDAN 1.0 VISION, ANO 2022/2022 - PLACA SDS-0F75.	10.000,00	10.000,00
28	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEN - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEN. OBS: VW SAVEIRO CS RB MPI, ANO 2022/2022 - PLACA SED-1D82.	10.000,00	10.000,00
29	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA HONDA - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA HONDA.	5.000,00	5.000,00



631
CPL

			OBS: MOTO HONDA FAN 160, ANO 2020/2021 - PLACA BEQ-5B54.		
30	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA CHEVROLET - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA CHEVROLET. OBS: ONIX 1.0 PLUS LT, ANO 2022/2022 - PLACA SDS-0E21.	10.000,00	10.000,00
31	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA RENAULT - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA RENAULT. OBS: RENAULT MASTER JI MBUS, ANO 2022 - PLACA SEG-5H99.	10.000,00	10.000,00
32	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FORD - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FORD. OBS: VAN FORD TRANSIT 350L BUS, ANO 2012/2012 - PLACA AWM5994.	12.000,00	12.000,00
33	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA RENAULT - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA RENAULT. OBS: VAN RENAULT MASTER, ANO 2020/2020 - PLACA BES-9C69	20.000,00	20.000,00
34	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEN - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEN.OBS: ÔNIBUS VW/NEOBUS THUNDER 15.190 ESC, ANO 2022/2023 - PLACA SDS-9199.	15.000,00	15.000,00
35	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEN - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEN. OBS: ÔNIBUS VW/NEOBUS THUNDER 15.190 ESC, ANO 2022/2023 - PLACA SDU-9D41.	15.000,00	15.000,00
36	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA IVECO - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA IVECO. OBS: ÔNIBUS IVECO MASCARELO, ANO 2020/2021 - PLACA RHB-8G08.	25.000,00	25.000,00
37	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLARE - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLARE. OBS: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9C ON MO, ANO 2018/2018 - PLACA BCH-8943.	50.000,00	50.000,00



38	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEN - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEN. OBS: ÔNIBUS VW NEOBUS THUNDER MINI ESC, ANO 2016/2017 - PLACA BAZ-7096.	25.000,00	25.000,00
39	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLARE - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLARE. OBS: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE ACESSÍVEL, ANO 2019/2019 - PLACA BDD-8B83.	20.000,00	20.000,00
40	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA AGRALE - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA AGRALE. OBS: ÔNIBUS AGRALE/MARCOPOLO IDEALE R, ANO 2015/2015 - PLACA AZT-3263.	50.000,00	50.000,00
41	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLARE - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLARE. OBS: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8, ANO 2012/2012 - PLACA AVS-7802.	25.000,00	25.000,00
42	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA CHEVROLET - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA CHEVROLET. OBS: CORSA CLASSIC, ANO 2015/2016 - PLACA BAE-0721.	15.000,00	15.000,00
43	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLARE - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLARE. OBS: ÔNIBUS MPOLO VOLARE V8L 4X4 EO, ANO 2022/2023 - PLACA SEB-9E57.	10.000,00	10.000,00
44	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA RENAULT - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA RENAULT. OBS: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER REVES A, ANO 2020 - PLACA BEW-3F82.	40.000,00	40.000,00
45	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA RENAULT - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA RENAULT. OBS: AMBULÂNCIA RENAULT MASTER TRANSF A, ANO 2020 - PLACA BEE-5F38.	40.000,00	40.000,00
46	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT. OBS: UNO ECONOMY, ANO 2012/2013 - PLACA AWM-5995.	20.000,00	20.000,00



47	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT. OBS: UNO VIVACE 1.0, ANO 2014 - PLACA AYV-9677.	20.000,00	20.000,00
48	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT. OBS: PICK-UP FIAT STRADA HD WK CC E, ANO 2018 - PLACA BCF-8928.	20.000,00	20.000,00
49	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT. OBS: FIAT MOBI WAY, ANO 2018 - PLACA BCH-6710.	20.000,00	20.000,00
50	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT.OBS: FIAT MOBI LIKE, ANO 2020 - PLACA BEO-9B24.	20.000,00	20.000,00
51	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT. OBS: FIAT ARGO DRIVE, ANO 2022 - PLACA SDT-2E94.	20.000,00	20.000,00
52	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT. OBS: FIAT ARGO DRIVE, ANO 2022 - PLACA SDT-2E96.	20.000,00	20.000,00
53	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLARE - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLARE. OBS: MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE DW9 ON, ANO 2015 - PLACA BAZ-4196.	30.000,00	30.000,00
54	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLARE - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLARE. OBS: MARCOPOLO VOLARE V8L ON, ANO 2022/2023 - PLACA SEH-0G18.	30.000,00	30.000,00
55	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA MERCEDES BENZ - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA MERCEDES BENZ. OBS: VAN MERCEDES BENZ 416 TAKO 20P, ANO 2021/2022 - PLACA RHR-2G48.	30.000,00	30.000,00
56	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEN - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEN.	20.000,00	20.000,00



57	1,000	UN	OBS: GOL 1.0L MC4, ANO 2021/2022 - PLACA RHA-2E46. PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA CHEVROLET - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA CHEVROLET. OBS: CHEVROLET SPIN 1.8L AT LT7, ANO 2022/2023 - PLACA SDV-9F69.	20.000,00	20.000,00
58	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA HONDA - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA HONDA.OBS: MOTO HONDA FAN 160, ANO 2020/2021 - PLACA BEQ-5B60.	5.000,00	5.000,00
59	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA HONDA - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA HONDA. OBS: MOTO HONDA FAN 160, ANO 2020/2021 - PLACA BEQ-5B58.	5.000,00	5.000,00
60	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT. OBS: FIAT CRONOS, ANO 2019 - PLACA BDL-2B17	5.000,00	5.000,00
61	1,000	UN	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DA LINHA FIAT. OBS: FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO 2011/2012 - PLACA AUY-8B51	3.000,00	3.000,00

***OBS. OS ITENS 15, 16 E 20 SÃO CONSIDERADOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, OS DEMAIS SÃO EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

4.1.1 Para fins de análise das propostas, o licitante deverá preencher os campos de marca, fabricante e modelo/versão (quando aplicável), de forma que possa ser verificado exatamente qual material está sendo ofertado.

4.1.2 Se não for possível identificar a quantidade ofertada do produto na descrição do item no **SITE DA BLL**, ou o formato (unidade, kit ou outro), a proposta poderá ser desclassificada.

4.1.3 A avaliação técnica versará sobre o fim a que se destina o produto, a qualidade e durabilidade, além da embalagem de acondicionamento do produto. Será analisado se o produto registrado no **SITE DA BLL**, antes da abertura da licitação, corresponde a todas as exigências previstas neste Termo de Referência.

4.2 O não preenchimento dos campos com uma única marca, fabricante, modelo/ versão (quando aplicável) e código do produto poderá acarretar a desclassificação do licitante na fase de aceitação por falta de objetividade.

4.3 Os licitantes devem ofertar a quantidade total solicitada para cada item.

4.4 Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação na fase de aceitação.

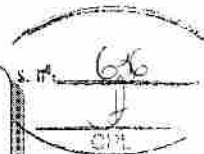
*** EM CASO DE DIVERGÊNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO DESCRITO NO SITE DA BLL E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA TERMO, PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.**

5 - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA



635
C.N.

- 5.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão quando solicitados, serem entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, junto ao almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Sidney Navarro, Pátio Rodoviário ou em local indicado pelo departamento solicitante.
- 5.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender as solicitações dos Departamentos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do momento do recebimento do pedido (requisição) de compra das peças.
- 5.1.2. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 5.1.3. Por ocasião da aquisição, a contratada deverá apresentar à fiscalização do contrato, orçamento prévio contendo discriminação e código das peças conforme o sistema **AUDATEX, CILIA, ORION OU OUTRA SIMILAR** o qual será submetido à avaliação e aprovação, e em seguida aguardar a expedição da ordem/requisição de compras, emitida pelo Departamento solicitante, para efetivo fornecimento das peças.
- 5.1.4. As peças a serem fornecidas deverão ser entregues devidamente embaladas e identificadas, pelo código, especificação e valor do desconto, em conformidade com a Ordem de Compra e Nota de Empenho.
- 5.1.5 - Em casos excepcionais, mediante solicitação da parte interessada, o prazo de entrega do objeto poderá ser dilatado ou reduzido, a critério exclusivo do Órgão Solicitante e com o devido parecer de anuência da Fiscalização da Ata de Registro de Preços e Recebimento.
- 5.2 - Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3 - O(s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) eletrônicas distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega/Compras, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;
- 5.4. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos;
- 5.5. O objeto adjudicado deverá ser entregue conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega/Compras emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pelos Responsáveis pela Fiscalização e Acompanhamento.
- 5.6. - As aquisições decorrentes deste Pregão serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante. A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.7 - O registro de preços levará em consideração o valor total máximo estimado para o período de 12 (doze) meses de cada ITEM acima indicado, independente do percentual de desconto. O preço base para efetivação do cálculo, refere-se à cotação apresentada na tabela do sistema **AUDATEX, CILIA, ORION, MILITAR OU OUTRA SIMILAR**. A disputa de itens se dará pelo maior índice proposto para cada item. Onde: % PO = Desconto de Peças Originais/genuínas ofertadas pela empresa.
- 5.7.1 Entende-se como sendo Peças Originais de Fábrica, aquelas fornecidas diretamente pela montadora e/ou revendedora; e Peças de Reposição, aquelas de mercado paralelo, genéricas ou alternativas novas (sem uso anterior). Fica vedada a aplicação de peças de procedência duvidosa. A Tabela AUDATEX, CILIA, ORION OU OUTRA SIMILAR (AS EMPRESAS DEVERAM FORNECER LOGIN E SENHA ATÉ O FINAL DA ATA), está disponível para consulta no Setor de Almoxarifado, localizado no Pátio Municipal
- 5.8 - A entrega do produto será parcelada, de acordo com a solicitação do Departamento;
- 5.9 - Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora.
- 5.10 - Os produtos referentes ao objeto deverão ser reunidos em embalagem original íntegra (não estar, furada, rasgada, amassada ou enferrujada) e embalados em sacos transparentes ou caixas conforme disposto no item anterior.
- 5.11 - Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas
- 5.12 - Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade.
- 5.13 - Fornecer peças de reposição em conformidade com a NBR 15.296 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo vedadas peças adquiridas no mercado paralelo, usadas, remanufaturadas ou de



procedência duvidosa. Na entrega serão verificados especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens).

5.14. Prestar garantia das peças de 90 (noventa) dias.

5.15. Trocar a suas expensas, a mercadoria/peça que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

5.16. Repor a(s) peça(s) que apresentar(em) defeito, independentemente de sua aceitação; por divergência não adequada serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

5.17 - O recebimento dos produtos será efetuado pelo responsável e fiscal da Ata de Registro de Preços, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido em edital, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

5.18 Todos os produtos/serviços deverão ser de primeira qualidade, atender a especificação solicitada, atender às legislações para comercialização, atenderem ao prazo de validade conforme as descrições contidas no termo de referência para cada item, respeitando as especificidades de cada produto.

5.19 Quando o produto/serviço ofertado for considerado de qualidade ruim, que não atenda ao desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração, poderá ser cancelado mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

6. DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO e EXECUÇÃO

6.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Registrada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4 - O detentor da Ata de Registro de Preços se submeterá à fiscalização do Município ficando desde já designadas a Secretária(o) Municipal as quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do da Ata de Registro de Preços.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3. Além das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços e de outras decorrentes da natureza do ajuste, caberá à CONTRATANTE:



634
011

- a) Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados, aos locais de prestação dos serviços;
- b) Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos que esta vier a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos;
- c) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço;
- d) Efetuar os pagamentos na forma convencionada na Ata de Registro de Preços;
- e) Estabelecer rotinas para o cumprimento do objeto deste Termo de Referência;
- f) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado;
- g) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências contratuais;
- h) Exigir o afastamento e/ou substituição imediata de empregado que não mereça confiança no trato com os serviços prestados, que adote posturas inadequadas ou incompatíveis com o exercício das atribuições que lhe foram designadas;
- i) Impedir que terceiros, que não seja a empresa CONTRATADA, efetuem os serviços prestados;
- j) Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de suspensão da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;
- k) Proceder a vistorias nos locais onde os serviços estão sendo realizados, por meio do fiscal da Ata de Registro de Preços, cientificando o preposto da CONTRATADA e determinando a imediata regularização das falhas eventualmente detectadas;
- l) Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Executar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.6. Fornecer os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes, especialmente as editadas pelo INMETRO e ABNT. (se for o caso).

8.1.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, durante o fornecimento dos produtos.

8.2 - O controle do cumprimento da carga horária será de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA, cabendo exclusivamente a esta a substituição de seus funcionários nas ocorrências de falta ou de interrupção no cumprimento da carga horária, a fim de evitar a descontinuidade na prestação dos serviços.

8.3. O controle da jornada de trabalho nas dependências da CONTRATANTE deverá ser efetuado por meio de sistema alternativo de controle de jornada de trabalho, a saber:

a) sistema de ponto eletrônico e outros permitidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada a instalação, manutenção dos equipamentos necessários à jornada de trabalho em cada um dos locais de trabalho, bem como a coleta de dados da jornada de trabalho.



638

8.4. Controlar e registrar o ponto funcional de seus empregados e substituir imediatamente aqueles que porventura necessitarem se ausentar do trabalho.

8.5. Controlar a frequência, a assiduidade e a pontualidade de seus empregados e apresentar relatórios mensais de frequência, abatendo faltas e atrasos por ocasião da elaboração da fatura;

9 – DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento pela prestação de serviços e/ou entrega do produto será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com o calendário de pagamento e mediante aprovação prévia e expressa dos gestores do contrato e aprovação da prestação de serviços realizada.

10.2 Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação do respectivo documento fiscal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do vencimento e com expresso aceite do gestor do contrato.

10.3 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, atestada e certificada pelo gestor do contrato.

10.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5 Deverão ser apresentadas, no setor Financeiro/Contabilidade, as notas fiscais/faturas, emitidas em 02 (duas) vias, devendo conter no corpo a descrição do objeto, o número do contrato e com a indicação de número da conta bancária da Registrada, para depósito do pagamento.

10.6 As notas fiscais/faturas deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de:

- regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- regularidade relativa à Seguridade Social;
- Certidão Negativa Trabalhista - CNT e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão adimplidas com recursos da seguinte rubrica orçamentária:

Cod. Red./Elemento Despesa	Descrição da Despesa
243 - 06.002.08.244.0009.2046.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO CRAS FMAS
218 - 05.002.10.305.0008.2099.3.3.90.39.00	VIGIA SUS CUSTEIO
205 - 05.002.10.301.0008.2033.3.3.90.30.00	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA-APSUS
231 - 06.001.08.243.0009.6042.3.3.90.30.00	ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA CONS. TUTELAR
6 - 01.001.04.122.0004.2002.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
307 - 07.001.12.782.0010.2059.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
192 - 05.002.10.301.0008.2018.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
209 - 05.002.10.304.0008.2035.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
160 - 04.001.26.782.0007.2015.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS
104 - 02.007.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
345 - 08.001.27.812.0011.2067.3.3.90.30.00	ESPORTE MUNICIPAL

11- VIGÊNCIA

11.1 - O prazo de vigência do termo contratual será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

12 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL



12.1 Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do Termo da Ata de Registro de Preços;
12.1.2 Considera-se o valor total da Ata de Registro de Preços aquele atribuído aos materiais e serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora dão Termo da Ata de Registro de Preços na execução da mesma.

12.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual).

12.2.1 Os preços propostos não serão reajustados durante o período de vigência do Registro de Preço salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo que toda solicitação será analisada pelo setor financeiro e pelo setor jurídico do Município.

12.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do valor da Ata de Registro de Preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

12.4 Na ocorrência do valor tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços propostos não serão reajustados durante o período de vigência do Registro de Preço salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo que toda solicitação será analisada pelo setor financeiro e pelo setor jurídico do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

13. DISPOSIÇÃO GERAIS

13.1 . Em caso de omissão do referido Termo de Referência os questionamentos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal n.º 8666/1993.

13.2. Os contratados deverão fornecer **Login e Senha** na assinatura do Contrato até o final da vigência das empresas: **AUDATEX, CILIA, ORION OU OUTRA SIMILAR.**

Santo Antônio do Paraíso, em 18 de Abril de 2023.

SECRETÁRIOS (AS):

Assinaturas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 – ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 882 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000
Site Oficial do Município: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO – ESTADO DO PARANÁ

s. nº: 640
CPL

ANEXO 02
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 014/2023- SRP
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1 - PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores e declaração de firma individual, quando for o caso;
- b) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 1.1 – Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ.**

2 - PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Unidade competente, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- 2.1 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 2.1.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.
- 2.1.2 - A não regularização** da documentação, no prazo previsto no subitem 2.1.1., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.
- 2.1.3 - Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte**, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 2.1.3.1- A não regularização** da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

3 - PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICO E OUTRAS



641

3.1 - Certidão negativa dos cartórios de registros de Falências e Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente. Se não houver validade no referido documento, a certidão deverá ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento das propostas.

3.2 - Apresentação de no mínimo, 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, por empresa privada, comprovando aptidão(ões) para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação, constando a boa qualidade dos produtos/serviços entregues e cumprido os prazos de execução/entrega, e, satisfatoriamente compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado deverá conter nome, endereço e o telefone de contato do (s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a (s) pessoa (s) declarante (s).

3.3 - Alvará de Funcionamento/Localização expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, atualizado quando constar de sua validade.

3.4 - Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Repartição Competente (registro comercial no caso de empresa individual ou, se prestadora de serviços, registro junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos). Não havendo menção quanto ao prazo de validade, a certidão deverá ser expedida em até 12 (doze) meses anteriores à data da apresentação.

3.5 - Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do n.º do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário; Observação: É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

3.5.1 - As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem (3.5) mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, apresentados na forma da lei.

3.6 - Alvará de Licença Sanitária válida para o ano vigente (documento a ser emitido pela Vigilância Sanitária da Sede da licitante) ou Declaração que não se enquadra no ramo de atividade sujeitos ao Alvará de Licença Sanitária. (Esta dispensada da apresentação deste documento as empresas que trabalham com produtos e materiais não perecíveis e Bens Permanentes).

3.7. - Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante (CNPJ), o endereço eletrônico do TCE/PR para as licitantes com sede no Estado do Paraná e TCU (Tribunal de Contas da União) para todos os licitantes.

3.8 - Tais documentos podem ser obtidos nos sites oficiais, conforme seguem:

(<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>)

(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

3.9 - A não apresentação da prova do TCE e TCU, não será critério de inabilitação, contudo será buscado junto aos sites específicos se a empresa não consta nenhum impedimento em licitar perante a administração pública;

3.10 - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015).

4 - DECLARAÇÕES

4.1 - Declarações unificadas, assinadas por representante legal da proponente:

a) **ANEXO V** - Declara, sob as penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

b) **ANEXO VI** - Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) **ANEXO VII** - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()



692
J
012

d) **ANEXO VIII** - Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou(amos) sob o regime de ME/EPP, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

e) **ANEXO IX** - Declaramos para fins de atendimento ao que consta do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2023**, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

f) **ANEXO X** - DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2023**, que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação conforme dispõe o acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e demais disposições previstas na legislação vigente, e,

g) **DECLARA** ainda que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520 / 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2023**;

h) **DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ter disponibilidade dos produtos e dos demais meios para a realização dos serviços, conforme **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2023**, e me comprometo a entrega dos materiais e prestar dos serviços no prazo estabelecido pelo Edital e Ata de Registro de Preços firmado.

4.2 **DECLARO** ainda estar ciente que todos os custos para a perfeita execução dos serviços, objeto desta licitação, estão inclusos no preço global ofertado por nossa empresa. Informamos que tomamos conhecimento de todos os termos e condições do Instrumento convocatório, bem como de seus anexos e não restando quaisquer dúvidas de nossa parte.

4.3 - **Apresentar devidamente preenchido o Termo de Apresentação da Empresa, (Anexo 13)** para fins de elaboração da Ata de Registro de Preços (este termo será necessário somente para a empresa vencedora, que deverá anexar na plataforma em documentos complementares juntamente com a proposta ajustada para formalização da Ata).

4.4 - **Apresentar devidamente preenchido o Termo de Adesão ao Sistema de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, (Anexo 04)**

4.5 - Caso as declarações sejam assinadas manualmente, deverão ser autenticadas em cartório ou por servidor público competente, mediante cotejo do documento original.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA.

5.1 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro convocará a licitante detentora da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que esta encaminhe via e-mail: licitacao@pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADOS**, em conformidade com o último lance ofertado.

5.2 - **A licitante deverá enviar a Proposta de Preços Ajustados, no prazo máximo de 03 (três) horas conforme item 8.13 do Edital.**

5.3 - Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão de imprensa oficial. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura das propostas.

OBS: conforme documentação solicitada neste Edital deverá ser apresentada na plataforma na ordem em que os documentos são exigidos nesse Edital e posteriormente via correio ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal, Aos cuidados da Comissão de Licitação, Av. Deputado Nilson Ribas, 886, Centro – CEP 86.315-000 – Santo Antônio do Paraíso - PR.

Santo Antônio do Paraíso - PR, 18 de Abril de 2023.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

nº: 643
376

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 178/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI, COTA PRINCIPAL
E RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI

MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de peças automotivas originais de fábrica conforme a marca do veículo, para a frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

GESTOR(A) DE CONTRATO: SÉRGIO SIMEÃO COLMAN RIBAS, PORTARIA Nº 061 DE 29 DE JULHO DE 2022.

FISCAL DE CONTRATO: NEY JOSÉ DE BRITTO, PORTARIA Nº 028 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

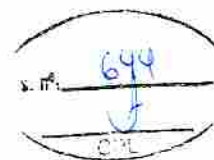
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 04 de abril de 2023.
LOCAL: www.bllcompras.org.br acesso "Sistema Silverlight"
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PREÂMBULO

O Município de Porto Amazonas torna público que no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, neste município, realizar licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI, COTA PRINCIPAL E RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE**, nos moldes da Lei 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 019/2015, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório e ou que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro 2013, o Decreto Municipal nº 019, de 27 de julho de 2015, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e o Decreto Municipal nº 037, de 07 de dezembro de 2010, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo endereço eletrônico: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br, tel-fax: (42)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

3256.1122 – ou VERBAL e ou ESCRITO: no endereço supracitado, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Proposta e Documentação**.

O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.portoamazonas.pr.gov.br e www.bll.org.br.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**;

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro do Município de Porto Amazonas, denominado (a) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br);

1.3 A proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento, bem como, para o recebimento e abertura da proposta, atentando também, para a data e o horário para início da disputa.

2 DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de peças automotivas originais de fábrica conforme a marca do veículo, para a frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

2.1 Especificações do objeto

2.2.1 As especificações, termos e condições dessa aquisição estão estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços, **ANEXO IX** deste Edital.

3 DO PREÇO ESTIMADO

3.1 O preço global estimado para contratação é de no máximo **R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, tendo por base os preços praticados na data de abertura das propostas.

3.2 Para efeitos de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, foi considerado o valor estimado por item e não o preço global estimado.

4 DOS ANEXOS: São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Modelo de Proposta de Preços, após fase de lances

ANEXO III: Documentos para Habilitação

ANEXO IV: Modelo de Declaração de Habilitação



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

S. nº 645
C.M.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Registro de Preços de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de peças automotivas originais de fábrica conforme a marca do veículo, para a frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme lotes, quantidades, condições e especificações conforme estabelecidos neste termo de referência.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 O fornecimento de peças visa manter os veículos da frota Municipal em perfeitas condições de uso e segurança, objetivando atender as necessidades operacionais, transporte dos serviços públicos (educação, saúde, assistência social, rodoviário, obras e serviços urbanos, fomento agropecuário, esportes, cultura, administração em geral, etc), de servidores, documentos e equipamentos e outros.

2.2 A utilização do sistema de registro de preços deve-se a natureza incerta do serviço bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de aquisição.

2.3 A exigência de peças originais se fábrica, se dá pela utilização do desconto aplicado sobre a tabela de preços do sistema **AUDATEX**.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e condições, exigidas neste Edital e seus anexos.

3.2 Que detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenda as requisições de fornecimentos do objeto dentro do prazo estipulado neste **Termo de Referência** e no Edital;

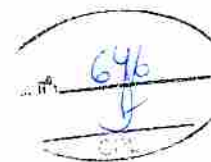
4 RELAÇÃO DOS LOTES

4.1 Valores máximos para despesas e percentuais mínimos de desconto em peças sobre a tabela de preços do sistema **AUDATEX**:

Lote	Valor máximo a ser gasto em peças por lote	Percentual mínimo de desconto para as peças sobre a tabela de preços do sistema Audatex
VEÍCULOS DE GRANDE PORTE		
LOTE 01 – VOLARE	R\$ 50.000,00	5 %
LOTE 02 – YVECO	R\$ 34.000,00	5 %
LOTE 03 – SCANIA (COTA PRINCIPAL)	R\$ 63.750,00	5 %
LOTE 04 – SCANIA (COTA RESERVA)	R\$ 21.250,00	5 %



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS



LOTE 05 – FORD	R\$ 42.000,00	5 %
LOTE 06 – MERCEDES-BENZ	R\$ 50.000,00	5 %
LOTE 07 – VOLKSWAGEN	R\$ 68.000,00	5 %
VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE		
LOTE 08 – FIAT	R\$ 28.000,00	5 %
LOTE 09 - VOLSKWAGEM	R\$ 34.000,00	5 %
LOTE 10 – CHEVROLET/GM	R\$ 80.000,00	5 %
LOTE 11 – RENAULT	R\$ 65.000,00	5 %
LOTE 12 – PEUGEOT	R\$ 28.000,00	5 %
LOTE 13 – FORD	R\$ 12.000,00	5 %
LOTE 14 – CITROEN	R\$ 2.000,00	5 %
TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 578.000,00		

4.2 RELAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AOS LOTES:

VEICULOS DE GRANDE PORTE

LOTE 01 – VOLARE VALOR MAXIMO DO LOTE R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS

DEPARTAMENTO	PLACA	MODELO	TIPO	ANO
EDUCAÇÃO	AKG-1261	MARCOPOLO/VOLARE	MICRO ONIBUS	2002
ASSISTENCIA	BDQ-6D96	MARCOPOLO/VOLARE V8L ON	ONIBUS	2020

LOTE 02 – YVECO VALOR MAXIMO DO LOTE R\$ 34.000,00 TRINTA E QUATRO MIL REAIS

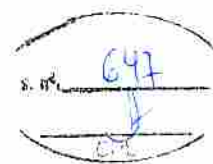
DEPARTAMENTO	PLACA	MODELO	TIPO	ANO
APAE	AXP-3975	IVECO/CITYCLASS 70C17	ONIBUS	2014
OBRAS	RFR-1H00	IVECO/TECTOR 170E21	CAMINHAO	2020

LOTE 03 e 04 – SCANIA VALOR MAXIMO DO LOTE R\$ 85.000,00 OITENTA E CINCO MIL REAIS

DEPARTAMENTO	PLACA	MODELO	TIPO	ANO
EDUCAÇÃO	LZX-7755	SCANIA/K112 33 S	ONIBUS	1987
EDUCAÇÃO	ABX-8259	SCANIA/K112 CL	ONIBUS	1988
EDUCAÇÃO	AOA-7A42	SCANIA/MPOLO PARADISO R	ONIBUS	2006

LOTE 05 – FORD VALOR MAXIMO DO LOTE R\$ 42.000,00 QUARENTA E DOIS MIL REAIS

DEPARTAMENTO	PLACA	MODELO	TIPO	ANO
--------------	-------	--------	------	-----



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

RODOVIARIO	AFX-7597	FORD/F12000 L	CAMINHAO	1995
RODOVIARIO	ACG-1061	FORD/F14000	CAMINHAO	1992

LOTE 06 – MERCEDES-BENZ VALOR MAXIMO DO LOTE R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS

DEPARTAMENTO	PLACA	MODELO	TIPO	ANO
SAÚDE	RHF-5F12	I/M.BENZ 416 JM 20	MICRO ONIBUS	2022
OBRAS	RHW8C39	M.BENZ/ATEGO 1419	CAMINHAO	2021
RODOVIARIO	BEB7H28	M.BENZ/ATEGO 1419	CAMINHAO	2020
OBRAS	BEY-2F79	M.BENZ/ATEGO 1719 CL	CAMINHAO	2020
OBRAS	RHQ-2C79	M.BENZ/ATEGO 2426 CE	CAMINHAO	2021
OBRAS	AYK-0963	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	CAMINHAO	2014
EDUCAÇÃO	BCT-2C78	M.BENZ/CAIO LO 916.ORE	ONIBUS	2019
OBRAS	AFQ8206	M.BENZ/L 1513	CAMINHAO	1985
EDUCAÇÃO	BAQ-0353	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	ONIBUS	2016

LOTE 07 – VOLKSWAGEN VALOR MAXIMO DO LOTE R\$ 68.000,00 SESSENTA E OITO MIL REAIS

DEPARTAMENTO	PLACA	MODELO	TIPO	ANO
OBRAS	BCE-6616	VW/11.180 DRC 4X2	CAMINHAO	2018
EDUCAÇÃO	AYM-2179	VW/15.190 EOD E.HD ORE	ONIBUS	2014
OBRAS	BEX9G52	VW/26.280 CRM 6X4	CAMINHAO	2020
RODOVIARIO	AMF-6H65	VW/MPOLLO VIALE U	ONIBUS	2004
EDUCAÇÃO	BCP-8394	VW/NEOBUS MINI ESC	ONIBUS	2019

VEICULOS MEDIOS E LEVES

LOTE 08 – FIAT VOLOR MAXIMO DO LOTE R\$ 28.000,00 VINTE E OITO MIL REAIS

DEPARTAMENT O	PLACA	MODELO	TIPO	ANO
RODOVIARIO	AMO6830	FIAT/PALIO FIRE	AUTOMOVEL	2005
SAÚDE	BAX-6255	FIAT/STRADA WORKING	CAMINHONET E	2016



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

648

AGENCIA TRABALHADOR	AWG5549	FIAT/UNO ECONOMY	AUTOMOVEL	2012
SAÚDE	AOB-3752	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMOVEL	2006
SAÚDE	BDR9H22	I/FIAT DUCATO GREENC AMB	CAMINHONET E	2019

LOTE 09 - VOLSKWAGEM VALOR MAXIMO DO LOTE R\$ 34.000,00 TRINTA E QUATRO MIL REAIS

DEPARTAMENTO	PLACA	MODELO	TIPO	ANO
ASSISTENCIA	AUX-0517	VW/GOL 1.0 GIV	AUTOMOVEL	2012
SAÚDE	BEW-9C88	VW/GOL 1.0L MC4	AUTOMOVEL	2022
SAÚDE	SDQ-9H21	VW/GOL MPI	AUTOMOVEL	2023
SAÚDE	SDQ-9H22	VW/GOL MPI	AUTOMOVEL	2023
PROVOPAR	ARR5778	VW/KOMBI	CAMIONETA	2009
SAÚDE	APH-3803	VW/KOMBI LOTACAO	MICRO ONIBUS	2008
SAÚDE	AVQ-0783	VW/KOMBI LOTACAO	MICRO ONIBUS	2013
RODOVIARIO	ARJ-5590	VW/VOYAGE 1.0	AUTOMOVEL	2010

LOTE 10 – CHEVROLET/GM VALOR MAXIMO DO LOTE R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS

DEPARTAMENT O	PLACA	MODELO	TIPO	ANO
SAÚDE	DUJ-3258	GM/CELTA 4P SPIRIT	AUTOMOVEL	2007
RODOVIARIO	ALO-2789	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMOVEL	2004
SAÚDE	ARY-3205	GM/MONTANA ENGESIG AMB	CAMINHONET E	2010
SAÚDE	ATG-7262	GM/MONTANA ENGESIG AMB	CAMINHONET E	2010
SAÚDE	BEK-7C47	CHEV/ONIX JOY BLACK	AUTOMOVEL	2021
SAÚDE	BEK-7C48	CHEV/ONIX JOY BLACK	AUTOMOVEL	2021
SAÚDE	BEK-7C50	CHEV/ONIX JOY BLACK	AUTOMOVEL	2021
EDUCAÇÃO	BBQ-8993	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	AUTOMOVEL	2018
SAÚDE	BBQ-8994	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	AUTOMOVEL	2018
ASSISTENCIA	BCK-2648	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	AUTOMOVEL	2018
RODOVIARIO	AYO-2291	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AUTOMOVEL	2014



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

649
E.A.

SAÚDE	BCS-3E29	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	AUTOMOVEL	2019
ASSISTENCIA	AUP-6960	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	AUTOMOVEL	2012
SAÚDE	BCS-3E32	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	AUTOMOVEL	2019

LOTE 11 – RENAULT VALOR MAXIMO DO LOTE R\$ 65.000,00 SESENTA E CINCO MIL REAIS

DEPARTAMENT O	PLACA	MODELO	TIPO	ANO
GABINETE	SDS-8B34	RENAULT/DUSTER ZEN 16	CAMIONETA	2023
EDUCAÇÃO	ASU-6653	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMOVEL	2011
SAÚDE	ASU-6656	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMOVEL	2011
SAÚDE	AYA-3742	RENAULT/LOGAN AUTH 1016V	AUTOMOVEL	2014
SAÚDE	AYJ-1F88	RENAULT/MASTER ALLT AMB1	CAMINHONET E	2015
SAÚDE	BAK-9G28	RENAULT/MASTER ALLT AMB1	CAMINHONET E	2017
SAÚDE	RPJ-1F48	RENAULT/MASTER L2H2 CM A	CAMINHONET E	2023
SAÚDE	ALT6281	RENAULT/MASTER RONTANAMB	CAMINHONET E	
SAÚDE	BCK-6213	RENAULT/SANDERO AUTH 10	AUTOMOVEL	2019
SAÚDE	BCK-6214	RENAULT/SANDERO AUTH 10	AUTOMOVEL	2019

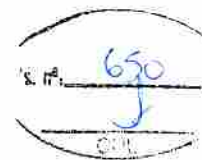
LOTE 12 – PEUGEOT VALOR MAXIMO DO LOTE R\$ 28.000,00 VINTE E OITO MIL REAIS

DEPARTAMENTO	PLACA	MODELO	TIPO	ANO
GABINETE	AST-3421	PEUGEOT/207PASSION XRS	AUTOMOVEL	2011
SAÚDE	BAN-6029	PEUGEOT/BOXER HDI TCA MC	MICRO ONIBUS	2016
SAÚDE	BAP-2966	PEUGEOT/BOXER HDI TCA MC	MICRO ONIBUS	2016

LOTE 13 – FORD VALOR MAXIMO DO LOTE R\$ 12.000,00 DOZE MIL REAIS



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS



DEPARTAMENT O	PLACA	MODELO	TIPO	ANO
OBRAS	HUA-2989	FORD/F1000 TURBO	CAMINHONET E	1994
ASSISTENCIA	BCQ-6054	FORD/KA SE 1.0 HA C	AUTOMOVEL	2019

LOTE 14 – CITROEN VALOR MAXIMO DO LOTE R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS

DEPARTAMENTO	PLACA	MODELO	TIPO	ANO
ASSISTENCIA	PBX-9D99	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	AUTOMOVEL	2020

Valor total máximo para contratação é de R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais) para todos os lotes.

5 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

5.1 Todas as peças deverão ser entregues no Departamento Municipal Rodoviário, situado na Rua Duque de Caxias, nº 181, CEP 84.140-000, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná, durante o período de expediente do mesmo (7h30 às 11h30 / das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira), no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após envio da requisição de compras, juntamente com a nota de empenho.

5.2 O fornecimento das peças e acessórios deverá ser feito de acordo com as necessidades do Departamento Rodoviário Municipal, devidamente autorizados, sendo que as entregas serão fracionadas e a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93;

5.3 Na relação de veículos apresentada em cada lote poderão ocorrer inclusões de novos veículos, por aquisição, ou exclusões através de baixas, os quais serão informados à contratada;

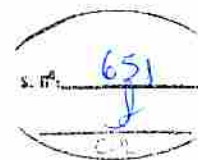
5.4 Todas as peças deverão ter garantia mínima de 06 (seis) meses, exceto para baterias quando a garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano. Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Contratada será comunicada e deverá de imediato, providenciar a substituição do material;

5.5 A licitante vencedora só poderá entregar os materiais, mediante autorização por ofício, fac-símile, ou e-mail, do Diretor do Departamento Rodoviário Municipal, ou servidor autorizado;

5.6 A empresa contratada fornecerá exclusivamente peças e acessórios originais da marca de cada veículo quando comprovadamente a primeira opção não for encontrada no mercado, todas sem recondição ou pré-utilização, necessárias aos reparos dos veículos, obedecendo à recomendação do fabricante de cada automóvel. Caso as peças e acessórios fornecidos pela contratada não forem genuínos da marca de cada veículo ou originais, estes não serão aceitos e a contratada deverá providenciar a troca em até 24 (vinte e quatro) horas;

5.7. Entende-se por peças e acessórios genuínos aqueles utilizados na montagem dos veículos pelo fabricante ou para a revenda nas concessionárias autorizadas dos veículos;

5.8 A licitante, quando solicitada, fornecerá as peças mediante a apresentação, pelo município, do orçamento prévio, cuja a referência é o sistema de orçamentação AUDATEX, a qual emitirá a nota fiscal com base no orçamento e aplicação do respectivo desconto;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.8.1 Os preços orçados no sistema AUDATEX são os preços praticados pelos fabricantes ou revenda autorizada das peças;

5.8.2 À licitante vencedora não é obrigada a instalar o sistema AUDATEX, tendo em vista que os orçamentos serão realizados previamente pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas que já possui o sistema AUDATEX instalado.

5.9 Os preços das peças constantes das Notas Fiscais deverão ser os mesmos orçados no sistema AUDATEX, praticados pelos fabricantes ou revenda autorizada das peças, sobre os quais deverão incidir os descontos propostos. A empresa contratada deverá anexar a nota fiscal, orçamento detalhado constando os valores da(s) peça(s) proposto(s) pela(s) fabricantes ou revenda autorizada, os descontos, os valores das peças com desconto e o valor total final.

5.10 Para os veículos ou peças que não constem na tabela de preços do sistema AUDATEX, a empresa licitante vencedora deverá fornecer orçamento prévio e somente efetuará a venda após a aprovação e emissão da ordem de compra pelo Diretor do Departamento Rodoviário Municipal, a quem compete a verificação de que os preços orçados estão condizentes com os praticados no mercado.

6 DOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIOS DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS

6.1 Os recebimentos provisórios das peças e acessórios serão feitos no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

6.1.1 Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, com indicação da marca na embalagem e ou no próprio material, com data de validade visível, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

6.1.2 Condições de embalagem das peças e acessórios;

6.1.3 Quantidade entregue, em conformidade com a solicitação do Departamento Rodoviário Municipal e o orçamento da licitante vencedora;

6.1.4 Apresentação do documento fiscal, em conformidade com a legislação fiscal vigente;

6.1.5 Atendidas as condições indicadas acima, será registrado o recebimento provisório, mediante termo no verso da Nota Fiscal;

6.1.6 Após o Departamento Rodoviário Municipal verificar o material recebido provisoriamente, este procederá ao recebimento definitivo, onde verificará:

6.1.6.1 Correspondência de marca do material com a solicitação do Departamento Rodoviário Municipal e o orçamento da licitante vencedora;

6.1.6.2 Compatibilidade do material entregue com a solicitação do Departamento Rodoviário Municipal;

6.1.6.3 Conformidade do documento fiscal quanto à identificação, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

6.1.6.4 Recebidos às peças e acessórios nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar incompatibilidade com as especificações solicitadas, proceder-se-á a sua substituição imediata, após a comunicação da irregularidade pelo órgão;

6.1.6.5 Os materiais que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pelo Departamento Rodoviário Municipal;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS



6.1.6.6 O recebimento definitivo dos materiais, objeto deste Pregão, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Departamento Rodoviário Municipal, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

6.1.6.7 O(s) representante(s) do Departamento Rodoviário Municipal anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7 GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

7.1 O Contrato firmado será gerenciado pelo Diretor do Departamento Municipal Rodoviário, Sérgio Simeão Colman Ribas. A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Ney José de Britto, conforme designação da Portaria Municipal nº 028 de 1º de fevereiro de 2021.

8 PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal no Departamento Financeiro/Contabilidade e inspeção do Objeto pelo requisitante da aquisição, mediante depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

8.2 O pagamento somente será liberado mediante apresentação das certidões que comprovem a manutenção da Regularidade Fiscal.

Porto Amazonas, 21 de março de 2023.

Sérgio Simeão Colman Ribas
Diretor do Departamento Municipal Rodoviário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-PMJ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.969.881/0001-52, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 (nove horas) do dia 31/03/2023 (trinta e um dias de março de 2023)-SRP**. Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **Menor Preço/Por lote com maior desconto**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PARTE ELÉTRICA AUTOMOTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS COM MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA AUDATEX E MANUTENÇÃO COM BASE NATEMPARIA-SINDEREPA-PR**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

2. RECEBIMENTO E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E DATA DO PREGÃO

- 2.1.** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para recebimento da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.
- 2.2.** O Pregão será na forma Eletrônica, realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de Licitações e Leilões**.
- 2.3.** Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Japira/PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00min (nove horas) do dia 17/03/2023 (dezessete dias de março de 2023)

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 31/03/2023 (trinta e um dias de março de 2023) às 08:30 (oito horas e trinta minutos)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00min (nove horas) do dia 31/03/2023 (trinta e um dias de março de 2023).

- 2.4.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 2.5.** A documentação completa do Edital poderá ser examinada no site da Prefeitura Municipal de JAPIRA (PR), endereço eletrônico www.japira.pr.gov.br, licitações, bem como no site da BLL **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br), ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito na Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, centro, CEP 84.920-000, no Município de JAPIRA/Pr., no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min).
- 2.6.** As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.
- 3.2.** É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 3.3.** Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada indônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 3.4.** O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 3.5.** O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- 1.** Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO)**;
 - 2.** Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO)**
- 3.6.** O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões** provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões (anexo).
- 3.7.** Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um proponente, em cada Lote, neste Pregão realizado pelo Município de Japira/PR, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1.** O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

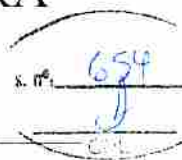


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



ANEXO VIII TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PARTE ELÉTRICA AUTOMOTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS COM MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA AUDATEX E MANUTENÇÃO COM BASE NATEMPARIA-SINDEREPA-PR.

O serviço de Parte Elétrica Automotivo abrange: verificação de carga de baterias, revisão e reformas em alternadores e motores de partida com eventual remoção e recolocação dos mesmos, assistência técnica em instalações dos veículos e equipamentos da Frota do Município, troca de lâmpadas, revisão e troca de chicotes, fiações, fusíveis, relés, cabos de baterias, instalação de sensores e sirenes e toda parte de eletro eletrônica de veículos e máquinas leves e pesadas, com eventual socorro no local onde o veículo ou equipamento encontrar-se impossível de se locomover. Serviços diversos em todos os componentes elétricos dos veículos e equipamentos.

2 - JUSTIFICATIVA

INTERESSE PÚBLICO: prestação de serviços essenciais aos municípios, realizado pelos veículos e equipamentos da Frota Municipal.

JUSTIFICATIVA: a presente contratação tem por objetivo garantir o bom funcionamento dos veículos e equipamentos da frota do município, para que possam atender prontamente as necessidades de prestação de serviços à população, sempre que demandado. Esta contratação é necessária devido a administração não possuir funcionários e equipamentos especializados para desempenhar o serviço de auto elétrica.

3- QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

O presente instrumento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para cada item, objeto do PREGÃO.

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - SERVIÇOS E PEÇAS - ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS - IVECO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14072	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 211,67) QUANTIDADE: 100 HORAS – TOTAL: R\$ 21.167,00 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 15.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;	1,00	UND	36.167,00	36.167,00
TOTAL						36.167,00
Lote: 2 - SERVIÇOS E PEÇAS - ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS - VW						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14073	*MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 205,00) QUANTIDADE: 130 HORAS – TOTAL: R\$ 26.650,00 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 15.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta;	1,00	UND	41.650,00	41.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

S. nº: 655
C.P.

		PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;				
TOTAL						41.650,00
Lote: 3 - SERVIÇOS E PEÇAS - ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS - MERCEDES BENZ						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14074	*MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 211,67) QUANTIDADE: 50 HORAS – TOTAL: R\$ 10.583,50 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 15.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;	1,00	UND	25.583,50	25.583,50
TOTAL						25.583,50
Lote: 4 - SERVIÇOS E PEÇAS - CAMINHÃO - FORD						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14075	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 211,67) QUANTIDADE: 100 HORAS – TOTAL: R\$ 21.167,00 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 15.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;	1,00	UND	36.167,00	36.167,00
TOTAL						36.167,00
Lote: 5 - SERVIÇOS E PEÇAS - ÔNIBUS, CAMINHÃO - AGRALE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA,	1,00	UND	36.167,00	36.167,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

n.º 656
J
C.F.

		VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 211,67) QUANTIDADE: 100 HORAS – TOTAL: R\$ 21.167,00 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 15.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original.				
TOTAL						36.167,00
Lote: 6 - SERVIÇOS E PEÇAS - MAQUINÁRIO - CATERPILLAR						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14077	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 246,67) QUANTIDADE: 100 HORAS – TOTAL: R\$ 24.667,00 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 30.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;	1,00	UND	54.667,00	54.667,00
TOTAL						54.667,00
Lote: 7 - SERVIÇOS E PEÇAS - MAQUINÁRIO - CASE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14078	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 246,67) QUANTIDADE: 100 HORAS – TOTAL: R\$ 24.667,00 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 30.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;	1,00	UND	54.667,00	54.667,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

S. nº 654
C. nº

TOTAL							54.667,00
Lote: 8 - SERVIÇOS E PEÇAS - CAMIONETE - TOYOTA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	14079	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 185,00) QUANTIDADE: 32 HORAS – TOTAL: R\$ 5.920,00 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 10.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;	1,00	UND	15.920,00	15.920,00	
TOTAL							15.920,00
Lote: 9 - SERVIÇOS E PEÇAS - MAQUINÁRIO/TRATOR - NEW HOLLAND							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	14080	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 246,67) QUANTIDADE: 100 HORAS – TOTAL: R\$ 24.667,00 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 30.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;	1,00	UND	54.667,00	54.667,00	
TOTAL							54.667,00
Lote: 10 - SERVIÇOS E PEÇAS - MAQUINÁRIO/PÁ CARREGADEIRA - NEW HOLLAND							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	14081	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 246,67) QUANTIDADE: 100 HORAS – TOTAL: R\$ 24.667,00 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 20.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças,	1,00	UND	44.667,00	44.667,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

S. nº 658

		acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;				
TOTAL						44.667,00
Lote: 11 - SERVIÇOS E PEÇAS - MAQUINÁRIO/TRATOR - MASSEY FERGUSON						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14082	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELETRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 236,67) QUANTIDADE: 20 HORAS – TOTAL: R\$ 4.733,40 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 5.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original	1,00	UND	9.733,40	9.733,40
TOTAL						9.733,40
Lote: 12 - SERVIÇOS E PEÇAS - MAQUINÁRIO/TRATOR - LS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14083	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELETRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 240,00) QUANTIDADE: 20 HORAS – TOTAL: R\$ 4.800,00 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 5.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original	1,00	UND	9.800,00	9.800,00
TOTAL						9.800,00
Lote: 13 - SERVIÇOS E PEÇAS - VEÍCULOS - VW						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

S. nº. 651

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14084	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELETRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 181,67) QUANTIDADE: 50 HORAS – TOTAL: R\$ 9.083,50 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 10.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;	1,00	UND	19.083,50	19.083,50
TOTAL						19.083,50
Lote: 14 - SERVIÇOS E PEÇAS - VEÍCULOS - CHEVROLET						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14085	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELETRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 181,67) QUANTIDADE: 120 HORAS – TOTAL: R\$ 21.800,40 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 15.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;	1,00	UND	36.800,40	36.800,40
TOTAL						36.800,40
Lote: 15 - SERVIÇOS E PEÇAS - VEÍCULOS - FIAT						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14086	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELETRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 181,67) QUANTIDADE: 50 HORAS – TOTAL: R\$ 9.083,50 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 10.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo:	1,00	UND	19.083,50	19.083,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

S. nº 660
J
67

		PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;				
--	--	---	--	--	--	--

TOTAL 19.083,50

Lote: 16 - SERVIÇOS E PEÇAS - VEÍCULOS - CITROEN

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14087	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELETRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 188,33) QUANTIDADE: 20 HORAS – TOTAL: R\$ 3.766,60 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 2.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;	1,00	UND	5.766,60	5.766,60

TOTAL 5.766,60

Lote: 17 - SERVIÇOS E PEÇAS - VAN - CITROEN

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14088	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELETRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 203,33) QUANTIDADE: 50 HORAS – TOTAL: R\$ 10.166,50 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 10.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;	1,00	UND	20.166,50	20.166,50

TOTAL 20.166,50

Lote: 18 - SERVIÇOS E PEÇAS - VAN - MERCEDES BENZ

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

Ps. nº:

661

1	14089	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELETRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 203,33) QUANTIDADE: 100 HORAS – TOTAL: R\$ 20.333,00 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 20.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;	1,00	UND	40.333,00	40.333,00
TOTAL						40.333,00
Lote: 19 - SERVIÇOS E PEÇAS - VAN - REUNALT						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14090	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELETRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 203,33) QUANTIDADE: 120 HORAS – TOTAL: R\$ 24.339,60 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 30.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;	1,00	UND	54.399,60	54.399,60
TOTAL						54.399,60
Lote: 20 - SERVIÇOS E PEÇAS - CAMINHÃO - IVECO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14091	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELETRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 211,67) QUANTIDADE: 50 HORAS – TOTAL: R\$ 10.583,50 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 10.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta;	1,00	UND	20.583,50	20.583,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

s. nº

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;				
TOTAL						20.583,50
Lote: 21 - SERVIÇOS E PEÇAS - CAMINHÃO - MERCEDES BENZ						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14092	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELETRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 211,67) QUANTIDADE: 70 HORAS – TOTAL: R\$ 14.816,90 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 15.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;	1,00	UND	29.816,90	29.816,90
TOTAL						29.816,90
Lote: 22 - SERVIÇOS E PEÇAS - VEICULOS - RENAULT						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14093	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELETRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 185,00) QUANTIDADE: 70 HORAS – TOTAL: R\$ 12.950,00 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 10.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;	1,00	UND	22.950,00	22.950,00
TOTAL						22.950,00
Lote: 23 - SERVIÇOS E PEÇAS - VANS, VEICULOS - FORD						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14094	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELETRICOS	1,00	UND	10.083,25	10.083,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



		NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-RS 203,33) QUANTIDADE: 25 HORAS – TOTAL: R\$ 5.083,25 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 5.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;				
TOTAL						10.083,25
Lote: 24 - SERVIÇOS E PEÇAS - MAQUINÁRIO/MOTONIVELADORA - JOHN DEERE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14095	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELETRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 240,00) QUANTIDADE: 25 HORAS – TOTAL: R\$ 6.000,00 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 5.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este; OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;	1,00	UND	11.000,00	11.000,00
TOTAL						11.000,00
Lote: 25 - SERVIÇOS E PEÇAS - MOTO/MOTOCICLETA - HONDA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14096	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS *MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE SERVIÇOS ELETRICOS NOS VEÍCULOS CONSIDERADOS DE CATEGORIA LEVE, MÉDIA E PESADA, VALOR DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CALCULADO POR HORA. / (HORA-R\$ 143,33) QUANTIDADE: 16 HORAS – TOTAL: R\$ 2.293,28 *FORNECIMENTO DE PEÇAS- R\$ 2.000,00 Fornecimento de peças elétricas em conformidade com a marca do veículo, apresentando garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças, acessórios e componentes, se outra por prazo maior não existir pelo próprio fabricante; O tipo de peça a ser fornecida (genuína, original ou outras), sendo: PEÇA GENUÍNA – aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora de veículo, com garantia desta; PEÇA ORIGINAL – aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantia por este;	1,00	UND	4.293,28	4.293,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

664
J
CPL

	OUTRAS PEÇAS – aquelas que não se enquadrem como genuína ou original;				
TOTAL					4.293,26

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

04.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregues na secretaria de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação. Para os serviços de mão de obra estas serão realizados nas dependências da contratada e quando não seja possível o mesmo deve ser realizados no local onde se encontra o veículo com problema.

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto/serviço é de total responsabilidade da contratada. Caso detecte alguma falha no fornecimento/serviço, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatória no prazo de 48 (quarenta e oito horas).

04.2. Visando maior agilidade no fornecimento e economicidade na prestação do serviço, fica estabelecido um limite máximo de 12 km de distância por meio rodovias entre a Prefeitura Municipal de Japira e a sede da contratada, tendo em vista que os veículos e maquinários serão lavados nas dependências da contratada, não sendo viável ao município que a distância seja maior que a estipulada para que não haja grande despesa com deslocamento dos mesmos.

04.3. PRAZO DE ENTREGA:

A licitante tem o prazo de 5 dias úteis para entregar o produto/serviço solicitado a partir da requisição efetuada pelo departamento de compras do município.

05. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Caso não tenha nenhuma irregularidade nas documentações previstas neste contrato a CONTRATANTE tem até 30 dias para efetuar o pagamento, contados a partir da data de emissão de nota fiscal emitida pela contratada.

06. VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: 12 (doze) meses.

07. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pela Secretaria ou departamento que solicitar o serviço e por meio de representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pela Prefeitura Municipal de Japira.

8. CRITERIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- B) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente.

9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS.

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Entregar materiais conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.2 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do (s) material (is) fornecido (s), que deverá (ão) ser novo (s) e de primeira qualidade;

10.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto;

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078, de 1990);

10.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

10.6 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

10.8 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material (is);

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

11.3 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), solicitando a

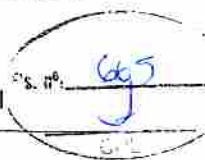


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

11.4 Estando o (s) material (is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

11.5 A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;

11.6 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa esProposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira/PR;

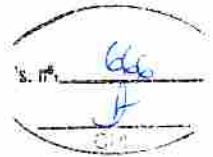
Japira, 08 de março de 2023

Edevaldo Jesus da Silva
Secretário de obras, viação e urbanismo.
Portaria nº 057/2023

Aprovo o presente
Termo de Referência:
Paulo Jose Morfinati
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.100.754/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECTRON - CENTRO AUTOMOTIVO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV EDELINA MENEGHEL RANDO	NÚMERO 2119 A	COMPLEMENTO *****
---	------------------	----------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
-------------------	-------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TECTRON.AUTOMOTIVO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3542-0438
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

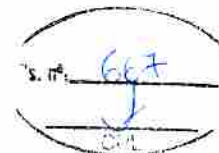
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 10:38:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ: 17.100.754/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:21:13 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.

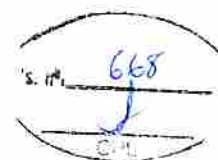
Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **BF E4. B7DB. FAFD. 5228**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.100.754/0001-16
Razão Social: CELSO ROZARIO CENTRO AUTOMOTIVO ME
Endereço: RUA PREFEITO DOMINGOS PEREIRA 31 / VILA MORETI / CURITIBA / PR / 08636-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

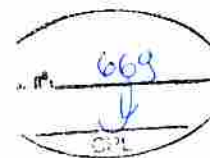
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070507434117656987

Informação obtida em 17/07/2023 10:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.100.754/0001-16
Certidão nº: 35300551/2023
Expedição: 17/07/2023, às 10:37:09
Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.100.754/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

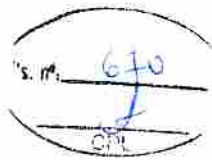
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

CPF/CNPJ: **17.100.754/0001-16**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:37:42 do dia 17/07/2023 , com validade até o dia 16/08/2023.

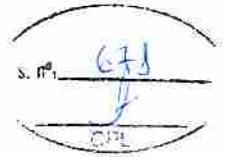
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: o4pfOC9DCEiEuy0ILtmw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031076631-13

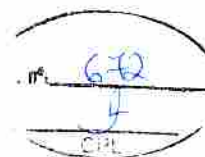
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.100.754/0001-16**
Nome: **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME CNPJ: 17100754000116

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 31633 - Atividade principal: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
Endereço: , 2119 A - Bairro VILA MORETTI - CEP 86.360-000

Código de Controle

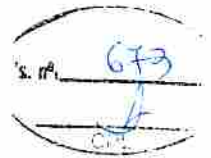
CWDTZQ36FZYA5AR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 17 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2023	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 31633	Nº do Alvará 4876
-------------------	--------------------------	-----------------------------	----------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei
concede licença a:

Razão Social: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	
Nome Fantasia: TECTRON - CENTRO AUTOMOTIVO	
CNPJ/CPF: 17.100.754/0001-16	
Endereço: Avenida Edelina Meneghel Rando	Nº 2119 A
Bairro: Vila Maria	
Atividade Principal: Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veículos Automotores	
Atividades Secundárias: Serviços De Manutenção E Reparação Elétrica De Veículos Automotores; Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores; Serviços De Instalação, Manutenção E Reparação De Acessórios Para Veículos Automotores	

Este documento tem **validade até 27/02/2024**, sendo obrigação do contribuinte a baixa, Conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

*“Art. 17 – O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade. **Parágrafo único** – no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)”.*

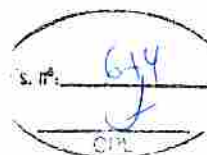
Bandeirantes, 5 de abril de 2023.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal


Marco Antonio Turim
Diretor Da Divisão Da Receita
E Arrecadação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.052.277/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRATORLON	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VINTE E DOIS DE ABRIL	NÚMERO 167	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.185-550	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIAO	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TRATORLON@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3251-1734
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 10:46:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

s. nº: 675
4
CPL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 80.052.277/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:04 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.

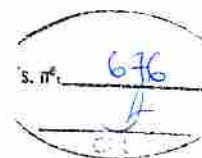
Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **5637.BB0E.CA03.A429**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.052.277/0001-05
Razão Social: TRATORLON COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
Endereço: R VINTE E DOIS DE ABRIL 167 / JARDIM UNIAO / CAMBE / PR / 86185-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

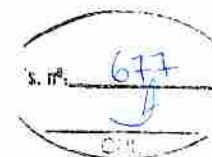
Certificação Número: 2023070504521887242570

Informação obtida em 17/07/2023 10:26:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.052.277/0001-05
Certidão nº: 35295633/2023
Expedição: 17/07/2023, às 10:27:18
Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.052.277/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



678

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **80.052.277/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:28:03 do dia 17/07/2023 , com validade até o dia 16/08/2023.

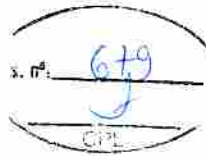
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2DuwE8R99jpCVx8VAL5F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031076550-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.052.277/0001-05**
Nome: **TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2023 - Fornecimento Gratuito

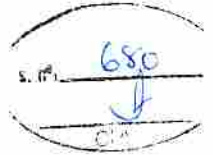
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 18086/2023

CONTRIBUINTE: 472492 - TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 80.052.277/0001-05

ENDEREÇO: RUA VINTE E DOIS DE ABRIL

Nº: 167

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD UNIAO

COMPLEMENTO: QUADRA 02 / LOTE 02

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.185-550

ATIVIDADE: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 17/07/2023 Válida até: 15/10/2023

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 96053f70a6fa

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: lss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 140-2022-PMB

Ref.: Pregão Presencial n.º 25/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 21 de Julho de 2023.

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar Segundo TERMOS ADITIVOS aos **Contratos n.º163/2022 e n.º164/2022**, celebrado entre esta Municipalidade e as empresas: **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA e TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA**, respectivamente, firmado através do processo de Pregão Presencial acima mencionado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS**, nos termos da documentação anexa.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

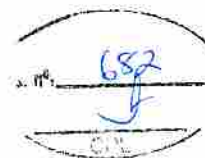
Fabiana de Souza Meira Oliveira
Assistente Técnico Administrativo – Departamento de Licitação

À Procuradoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



(MINUTA)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, estabelecida na cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 17.100.754/0001-16, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Celso Rozario, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.328.833-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 590.505.439-87.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através e a justificativa apresentada datada de 19 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 60 (sessenta) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 26/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura

Assinatura

Assinatura

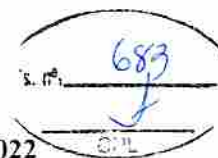
Assinatura

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através e a justificativa apresentada datada de 19 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **60 (sessenta) dias** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **26/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

nº: 684
CPL

(MINUTA)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: **TRATORLON – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **80.052.277/0001-05**, neste ato representada por sua sócia, a Sra. **Meire Angela Massei**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.586.154-9, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 046.440.669-23.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através e a justificativa apresentada datada de 19 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **60 (sessenta) dias** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **26/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Jaelson Ramalho Matta

Jaelson Ramalho Matta
PREFEITO MUNICIPAL

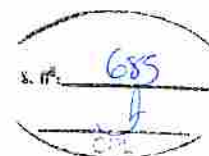
Meire Angela Massei

Meire Angela Massei
SÓCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: TRATORLON – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através e a justificativa apresentada datada de 19 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **60 (sessenta) dias** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **26/07/2023**.

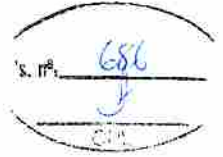
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 63/2023

REFERÊNCIA: Processo Administrativo 140/2022. Pregão Presencial nº 25/2022.

INTERESSADO: Comissão de Licitação e Secretariais.

OBJETO: POSSIBILIDADE DE ADITIVO CONTRATUAL – prorrogação do prazo de execução e vigência em 60 (sessenta) dias.

I – RELATÓRIO

Trata-se de expediente encaminhado pelo Departamento de Licitação solicitando posicionamento quanto a possibilidade de firmar 2º termo aditivo aos Contratos n. 163/2022 e 164/2022, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados e maquinários agrícolas e rodoviários que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bandeirantes com o fornecimento de peças.

Os documentos apresentados foram o encaminhamento à Assessoria Jurídica; Solicitação do Diretor de Divisão de Compras e Secretário Municipal de Administração; **justificativa assinada pelo Secretário Municipal de Administração**; expediente do Prefeito autorizando o pleito; resposta por e-mail da empresa OFICINA TECTRON autorizando a prorrogação; resposta por e-mail da empresa TRATORLON COM.PEÇAS manifestando interesse na prorrogação; documento enviado pela empresa TRATORLON manifestando interesse em renovar o contrato nº 164/2022; Ofício nº 76/2023 da Contabilidade **com parecer favorável à realização do aditivo**; Lista de verificação para aditivo; documento do Departamento de Compras informando que não é possível comprovar se os valores são compatíveis com os praticados no mercado; Relatório de pesquisa de preço do site Compras.gov.br; Relatório de cotação do site Banco de Preços; cópia do Pregão Eletrônico nº 04/2023 da Escola Naval – Marinha do Brasil com Termo de Referência e Termo de aprovação; cópia do Pregão nº 7/2023 da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira/PR com Termo de Referência; cópia do Edital do Pregão Eletrônica nº 016/2023 do Município de Abatiá/PR com Termo de Referência; cópia do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 014/2023 do Município de Santo Antônio do Paraíso/PR; cópia do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 013/2023 do Município de Porto Amazonas/PR com Termo de referência; cópia do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 12/2023 do Município de Japira/PR com Termo de referência; documentos de regularidade das empresas contratadas; Minuta do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 163/2022 e extrato; Minuta do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 164/2022 e extrato.

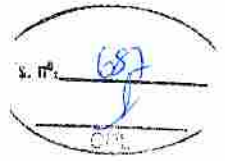
Na justificativa apresentada, o Secretário Municipal de Administração manifestou que: as partes estão de comum acordo para continuidade do contrato; há um novo processo de gerenciamento de frota em tramitação, porém com atraso; é impossível não se manter os serviços vinculados ao presente procedimento.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



II - OBJETO DE ANÁLISE

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para o aditivo de contrato.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários, sendo que, em relação a estes, partiremos da premissa de que a Autoridade Competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Qualquer decisão de mérito administrativo cabe apenas ao Gestor, detentor da outorga popular, conseguida mediante o escrutínio democrático do voto.

III – FUNDAMENTAÇÃO

III.I – DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

Antes de adentrar o mérito do pedido, se faz necessário algumas explanações sobre o dever da Administração Pública e seus Gestores/Aplicadores. Desta forma, estabelece o artigo 37, *caput* da Constituição Federal:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

(...)

Diferentemente do particular, o princípio da Legalidade é restritivo em relação ao Ente Público, ou seja, enquanto o particular pode fazer tudo aquilo que a lei não veda, a Administração Pública apenas pode exercer e conceder aquilo que a lei autoriza.

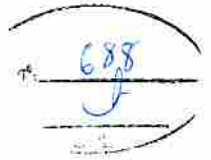
Seguindo esse raciocínio Henrique Savonitti Miranda, compara as atividades de um gestor privado (Princípio da Autonomia da vontade) as de um gestor público de forma esclarecedora:

*“O administrador privado conduz seu empreendimento com dominus, agindo com os poderes inerentes à propriedade em toda a sua extensão. Assim, tudo o que não é proibido, é permitido ao gestor privado. Diga-se, ainda, que o administrador privado pode inclusive conduzir ruinosamente seu empreendimento sem que muito possa ser feito por terceiros(...) O gestor público não age como “dono”, que pode fazer o que lhe pareça mais cômodo. **Diz-se, então, que ao Administrador Público só é dado fazer aquilo que a lei autorize, de forma prévia e expressa. Daí decorre***



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



o importante axioma da indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos.”.

Desta forma, o Administrador Público deve observar o princípio da legalidade, sob pena de ser responsabilizado por improbidade administrativa. Na doutrina de Meirelles (2016, p. 93), os autores prelecionam que o administrador público está “*sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal*”.

Os poderes conferidos à Administração Pública devem ser utilizados em benefício da coletividade, pois o bem comum é a finalidade que toda ação administrativa deve objetivar. Conforme entendimento do autor supracitado (MEIRELLES, 2016), as leis administrativas “*são de ordem pública e seus preceitos não podem ser descumpridos*”, principalmente por acordo ou vontade de seus aplicadores e destinatários, uma vez que “*contêm verdadeiros poderes-deveres, irrelegáveis pelos agentes públicos*”.

O que se extrai deste entendimento é que o Gestor Municipal deve observar estritamente o que leciona a Lei e seus critérios objetivos.

III.II – DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Pois bem, inicialmente temos que a Administração, em casos de concorrência pública, sendo ela licitação ou chamamento, deve se ater ao Princípio da Vinculação do Edital, devendo ser observado de forma vigorosa.

A Lei 8.666/93 em seu dispositivo legal estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Com base na fundamentação legal acima o STJ assim se pronunciou sobre o princípio da vinculação do edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

n.º 689
CPL

“É ENTENDIMENTO CORRENTIO NA DOCTRINA, COMO NA JURISPRUDÊNCIA, QUE O EDITAL, NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONSTITUI LEI ENTRE AS PARTES E É INSTRUMENTO DE VALIDADE DOS ATOS PRATICADOS NO CURSO DA LICITAÇÃO. AO DESCUMPRIR NORMAS EDITALÍCIAS, A ADMINISTRAÇÃO FRUSTRA A PRÓPRIA RAZÃO DE SER DA LICITAÇÃO E VIOLA OS PRINCÍPIOS QUE DIRECIONAM A ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, TAIS COMO: O DA LEGALIDADE, DA MORALIDADE E DA ISONOMIA.” (STJ, MS nº 5.597/DF, 1ª S., Rel. Min. Demócrito Reinaldo, DJU 01.06.1998).

Desta forma, o edital/contrato estipula as regras para que o particular participe do certame, seja por meio de licitação, contratação direta, ou, credenciamento por meio de chamamento público.

Então, se o edital/contrato no procedimento convocatório constitui lei entre as partes, este deve ser respeitado como foi concebido, e nenhuma mudança pode ser promovida, sob pena de ferir os princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade e legalidade.

No caso em análise, prevê o contrato firmado entre as partes que o prazo de execução, de 12 (doze) meses, pode ser prorrogado por igual período; bem como que o prazo de vigência, de 13 (treze) meses, também pode ser prorrogado por igual período (**Cláusula Quarta**).

Face a tal consideração, salienta-se que a legislação federal (Lei 8666/93) também apresenta a possibilidade de prorrogação do prazo do contrato administrativo desde que respeitado os critérios objetivos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

III - (Vetado).

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

S. nº: 630
H
21

V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração.

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

Conforme demonstrado, a Administração Pública previu a possibilidade de alteração do prazo do contrato, ficando vinculada à regra editalícia/contratual, havendo justificativa da Secretaria de Administração do Município que indica a necessidade dos serviços prestados pelas contratadas.

Ainda, nos termos da justificativa e fundamentação do aditivo, verifica-se que os serviços descritos no objeto do contrato original são contínuos e necessários para atender à Secretaria interessada.

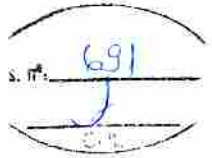
Ressalta-se que os contratos de serviços contínuos caracterizam-se por possuírem um objeto que se estende no tempo, executando serviços repetitivos ou um conjunto de demandas previamente estipuladas que são faturadas, em geral, mensalmente. Não estão atrelados a um evento específico, cuja realização do objeto demarca o início e fim de sua validade.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



A esse respeito, destaca-se o esclarecimento que nos presta Marçal Justen Filho, ao diferenciar o contrato comum (contrato de escopo) do contrato continuado:

Os contratos de escopo impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses de vícios redibitórios, evicção etc.)

...
Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que renova ou se mantém no decurso do tempo. Não há uma conduta específica e definida cuja execução libere o devedor.

Sendo assim, uma vez que a legislação federal apresenta a possibilidade de prorrogação do prazo do contrato administrativo, tem-se que cabe ao Gestor enquadrar o motivo ensejador da prorrogação em uma das hipóteses da Lei, destacando-se que a prorrogação do contrato deve ser efetivada se houver interesse da Administração e se for aceita pelo contratado, ou seja, é ato bilateral que exige o consenso entre as partes expressamente demonstrado.

Dessa forma, a par do que exige a legislação, mostra-se cabível o enquadramento da situação objeto de análise no **inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/97**.

III.III – DA MINUTA DE ADITIVO CONTRATUAL.

Em cumprimento do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, passamos a análise da minuta do termo aditivo do contrato:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...);

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

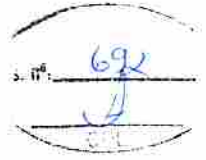
Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

Verificado a referida minuta, **observamos que não há nenhuma retificação a ser feita.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



IV – CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, cabe ao Gestor Público, mediante o mérito administrativo, acolher ou não a possibilidade de aditamento do prazo do contrato, levando-se em conta as análises acima descritas, ressaltando-se ser juridicamente possível a prorrogação da vigência e execução dos termos em questão.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo em epígrafe.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

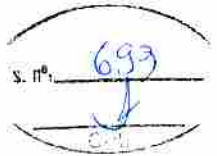
Bandeirantes, 25 de julho de 2023.

Carla M. M. Santos Augusto
Carla M. M. Santos Augusto
OAB/PR 88.156



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022-PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR – Departamento de Licitação

Prezado Senhor Prefeito

Vimos através da presente, solicitar que V. Ex.^a emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar aditivo aos **Contratos n.º163/2022 e n.º164/2022**, celebrado entre esta Municipalidade e as empresas: **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA e TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA**, respectivamente, firmado através do processo de Pregão Presencial acima mencionado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS**, nos termos da minuta anexa. Levando-se em consideração o que foi exposto no parecer da Procuradoria Jurídica. Resta pois, ao Administrador, no uso de suas atribuições, deliberar pelo aceite ou não da celebração do termo aditivo.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Assistente Técnico Administrativo – Departamento de Licitação

- () **Defiro** o pedido de aditivo
() **Indefiro** o pedido de aditivo

Bandeirantes/PR, 25 de Julho de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através e a justificativa apresentada datada de 19 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **60 (sessenta) dias** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **26/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes, PR, 26 de julho de 2023

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

JAELOSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

CELSO ROZÁRIO
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

n.º: 694
1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno; com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JIELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: TRATORLON – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 80.052.277/0001-05, neste ato representada por sua sócia, a Sra. Meire Angela Massei, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.586.154-9, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 046.440.669-23.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através e a justificativa apresentada datada de 19 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 60 (sessenta) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 26/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 26 de julho de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
TRATORLON – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA




JIELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

TRATORLON - PECAS E
SERVICOS
LTDA:80052277000105
Assinado de forma digital por
TRATORLON - PECAS E SERVICOS
LTDA:80052277000105
Dados: 2023.07.26 13:55:13 -03'00'

MEIRE ANGELA MASSEI
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78


Wesley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

n.º 698
J

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: TRATORLON – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através e a justificativa apresentada datada de 19 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **60 (sessenta) dias** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **26/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 26 de julho de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES



JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
TRATORLON – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

TRATORLON - PECAS E
SERVICOS
LTDA:80052277000105
Assinado de forma digital por
TRATORLON - PECAS E SERVICOS
LTDA:80052277000105
Dados: 2023.07.26 13:55:32 -03'00'

MEIRE ANGELA MASSEI
REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TRATORLON – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através e a justificativa apresentada datada de 19 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 60 (sessenta) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 26/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes PR, 26 de julho de 2023

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
TRATORLON – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

MEIRE ANGELA MASSEI
REPRESENTANTE LEGAL